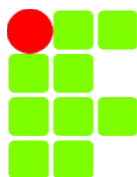




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE
PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO Nº 556, MÊS DE MAIO, publicado em 01/06/2023.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1541/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001321/2023-50,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **Larissa Santiago de Amorim**, Pró-Reitora de Administração, Código CD-2, Matrícula SIAPE nº 1760024, lotada na Pró-Reitoria de Administração - Reitoria, para responder pelo cargo de Reitor deste Instituto Federal, Código CD-1, **no dia 28/04/2023**, em virtude de viagem para realização de Colação de Grau de cursos superiores no Campus Corrente (PI).

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/05/2023 07:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159312

Código de Autenticação: 9676d0db0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1542/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001363/2023-81,

RESOLVE:

Designar a servidora **Jennifer Varão Negreiros Paiva**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1273924, lotada no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG - 1, no período de 02/05/2023 a 24/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Jaqueline de Oliveira Sousa, matrícula SIAPE nº 1867743, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/05/2023 14:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159676

Código de Autenticação: 7f95b085b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1543/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000680/2023-31,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Rita de Cássia Alves de Freitas**, Diretora de Ensino, Código CD-4, Matrícula SIAPE nº 1407688, lotada no Campus São João do Piauí, para exercer, cumulativamente, a função de Diretora-Geral do referido campus, Código CD-2, no período de 02/05 a 12/05/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Jopson Carlos Borges de Moraes, matrícula SIAPE nº 1236220, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/05/2023 14:58:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159671

Código de Autenticação: e377bcb1ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1544/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000524/2023-69,

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo de Souza Araújo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1880134, com lotação no Campus Parnaíba, como substituto da Coordenadora de Compras e Licitações do referido campus, Código FG-2, no período de 02/05/2023 a 11/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Ariclêa de Albuquerque Lima, matrícula SIAPE nº 1867905, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/05/2023 17:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159668
Código de Autenticação: b8af8b0297





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1545/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001732/2023-81,

RESOLVE:

Designar o servidor **Breno Vinícius Barros Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Matrícula SIAPE Nº 2885077, lotado no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas do referido campus, Código FG-2, no período de 03/05/2023 a 12/05/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Pedro Alex Lemos Martins, matrícula SIAPE nº 2325463, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/05/2023 17:12:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159666
Código de Autenticação: 06b9a3aad1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1546/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000333/2023-06,

RESOLVE:

Designar a servidora **Raquel Araújo Gonçalves Luz**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 2151023, lotada no Campus Valença, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa e Inovação do referido campus, Código FG-2, no período de 02/05 a 13/05/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor José Edimar Lopes de Sousa Júnior, matrícula SIAPE nº 1154789, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/05/2023 17:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159657

Código de Autenticação: d0b21137e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1547/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000599/2023-08,

R E S O L V E:

Reconhecer a servidora **Francisca Ocilma Mendes Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1641915, lotada no *Campus* Teresina Zona Sul, como substituta da Coordenadora do Curso de Licenciatura em Informática do referido campus, Código FUC-0001, no período de 21/02 a 07/03/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Kércia Maria Clementino Santos, matrícula SIAPE nº 1752661, por motivo de licença para tratamento da saúde no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/05/2023 17:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159174

Código de Autenticação: 1401c15ab8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1548/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001634/2023-44,

RESOLVE:

Designar o servidor **Ricardo Vieira da Silva Neto**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 2427370, lotado no *Campus* Teresina Central, para exercer, como substituto, a função de Chefe de Gabinete do referido campus, no período de 15/04 a 29/04/2023, Código FG-1, em razão do afastamento da titular, a servidora Simone Costa Spíndola, matrícula SIAPE nº 1581192, que está em Licença Médica no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/05/2023 17:14:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159099

Código de Autenticação: c7779c0fde





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1549/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ricardo José Ferreira de Brito	1132324	Corrente	DII-2- DIII-1	06/04/2023	23181.000263/2023-38

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 02/05/2023 17:15:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159094

Código de Autenticação: 8775d03093





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1550/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000319/2023-13,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 26/04/2023, ao servidor **Aerson Sayro da Silva**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 3, Matrícula SIAPE nº 3157367, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Tecnologia em Tecnologias Educacionais, no Centro Universitário Estácio de Santa Catarina, e apresentação da Certidão e Histórico Escolar correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/05/2023 17:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159088

Código de Autenticação: 9bdfdc6c6c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1551/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001721/2023-00,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 26/04/2023, ao servidor **Denilson Soares dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 1162422, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, na Universidade Estadual de Santa Cruz, e apresentação da Ata de Defesa e Histórico Escolar correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/05/2023 17:16:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159082

Código de Autenticação: 9a2e20b937





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1552/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001706/2023-53,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 25/04/2023, ao servidor **Heldeney Rodrigues de Sousa**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 1136087, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação da Ata de Defesa e Histórico Escolar correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/05/2023 17:16:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159051

Código de Autenticação: 14ed64f37c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1553/2023 - GAB/REI/IFPI, de 2 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000314/2023-91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.416, de 18/04/2023, de aceleração da promoção do servidor Reginaldo Gomes de Lima Júnior, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Conceder, a partir de 25/03/2023,

LEIA-SE:

Conceder, a partir de 20/01/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 02/05/2023 17:17:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159024

Código de Autenticação: 61e1a0abe5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1554/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001182/2023-64,

RESOLVE:

Designar os servidores **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Siape 1581187, **Laurelli Joann Vieira da Silva**, Técnico em Eletromecânica, Siape 1614798, **José Helber Lucas Bezerra**, Administrador, Siape 2154082, e **Maria dos Socorro Leite da Silva**, Administradora, Siape 1808354, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação dos serviços de limpeza/roçagem mecanizada para a Reitoria do IFPI, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 10:47:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159957

Código de Autenticação: dc321bec7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1555/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000362/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **LUCIANA FRANCO DE OLIVEIRA NEIVA**, matrícula SIAPE nº 1373867, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, com mestrado e RSC III, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Floriano, de acordo com o art. 20, § 2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 10:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159845

Código de Autenticação: 2700671e07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1556/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001322/2023-02,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **Ciro Lima Silva**, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Código CD-3, Matrícula SIAPE nº 1560027, em exercício na Reitoria, como substituto, de forma cumulativa, da Pró-Reitora de Administração, Código CD-2, no dia 28/04/2023, em virtude do afastamento da titular, a servidora Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que esteve como Reitora em exercício, no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 10:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159785

Código de Autenticação: 638768127e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1557/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000289/2023-75,

RESOLVE:

Designar a servidora **Eduarda Maria de Sousa**, Técnica de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Matrícula SIAPE nº 3009151, lotada no Campus Uruçuí, para exercer a função de Coordenadora de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, Código FG-1, no período de 24/04/2023 a 03/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Rosana Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 2132471, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 10:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159744

Código de Autenticação: b030026078





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1558/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000340/2023-08,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **Paulo Ragner Silva de Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível I, Matrícula SIAPE nº 1204601, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, da função de Coordenador do Curso de Meio Ambiente do referido Campus, Código FUC-0001, para a qual foi designado através da Portaria nº 3.188 - GAB/REI/IFPI, de 06/12/2022, publicada no DOU de 08/12/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 10:51:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159700

Código de Autenticação: 1a350468ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1559/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000341/2023-44,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **Dayvid de Sousa Miranda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível I, Matrícula SIAPE nº 1877025, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, da função de Coordenador de Extensão do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.243/GAB/REI/IFPI, de 18/05/2022, publicada no DOU de 20/05/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 10:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159687

Código de Autenticação: 8b06f2e897





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1560/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000144/2018-88,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 16/10/2020, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **RICARDO VIEIRA DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2427370, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 10:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130585

Código de Autenticação: c66801d4ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1561/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001070/2023-01,

RESOLVE:

Conceder afastamento do país à servidora **L'HOSANA CERES DE MIRANDA TAVARES**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico, Tecnológico, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1809766, lotada no *Campus* Teresina Zona Sul, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para participar da Comemoração de 1º de maio em Havana e Encontro Internacional de Solidariedade com Cuba e Visita à Comunidade Rural "Las Terrazas", oferecido pela Central de Trabalhadores de Cuba - CTC na cidade de Havana, Cuba, no período de 27/04/2023 a 07/05/2023 com ônus limitado para este Instituto Federal.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 11:30:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160037

Código de Autenticação: 9a80d7d003





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1562/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000340/2023-08,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Dayvid de Sousa Miranda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível I, Matrícula SIAPE nº 1877025, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, para exercer a função de Coordenador do Curso de Meio Ambiente - FCC, Código FUC-0001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 11:32:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159734

Código de Autenticação: 103ac55ead





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1563/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000341/2023-44,

RESOLVE:

Designar o servidor **Jailson do Nascimento Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Matrícula SIAPE nº 3160968, lotado no Campus Valença, para exercer a função de Coordenador de Extensão, Código FG-2, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 11:33:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159716
Código de Autenticação: 28eb8ef5b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1564/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23177.000205/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 07/02/2023, o afastamento integral concedido ao servidor **Gilberto Nunes Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 1838226, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Avançado José de Freitas, para cursar Doutorado em Ciência da Computação e Matemática Computacional (PPG-CCMC) ofertado pela Universidade de São Paulo - USP, reconhecendo o período de afastamento de 12/04/2021 a 06/02/2023.

Art. 2º - Revogar as Portarias nº 694/2021 - GAB/REI/IFPI, de 12/04/2021 e nº 955/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16/03/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 15:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160071
Código de Autenticação: dd8e09225b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1565/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000106/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 745/2021 - GAB/REI/IFPI, de 19/04/2021, ao servidor **Abraão Leal Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2318706, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - PPGBiotec, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 19/04/2023 a 18/04/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 15:39:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160047

Código de Autenticação: 3fb694a069





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1566/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000511/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 903/2021 - GAB/REI/IFPI, de 07/05/2021, ao servidor **Emerson de Medeiros Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1717467, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia, ofertado pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no período de 10/05/2023 a 09/05/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea b, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 15:40:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160029

Código de Autenticação: 362df4f11e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1567/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000332/2023-93,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/01/2023, ao servidor **Daniel Glaydson Ribeiro**, matrícula nº 1377925, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Letras, realizado pela Universidade de São Paulo, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 15:43:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159830

Código de Autenticação: 50497b545b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1568/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Pablo Rodrigo da Silva Martins	2215079	Piripiri	DIII-3- DIII-4	06/04/2023	23176.000332/2023-82

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 03/05/2023 15:44:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159828

Código de Autenticação: 9bcf2fa7cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1569/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Elizângela Batista Dias	2215349	Oeiras	DIII-2- DIII-3	06/04/2023	23184.000202/2023-41

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 15:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159822

Código de Autenticação: 5680035b70





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1570/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Cynthia Siqueira Silva	1762681	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	27/07/2022	23055.001534/2023-18

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 15:47:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159819

Código de Autenticação: 63c7f35326





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1571/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Joselita Xavier de Jesus	2155459	Floriano	DII-1- DII-2	26/08/2020	23180.000403/2023-88

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 15:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159811

Código de Autenticação: b94722bff3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1572/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000298/2023-46,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 09/05/2023, a Colaboração Técnica do servidor **Bruno Nazion Lima Neres**, Técnico em Audiovisual, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1762097, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, a ser realizada na Diretoria de Comunicação Social - Reitoria, pelo período de 01 (um) ano.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 15:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159351

Código de Autenticação: 484fcbd8b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1573/2023 - GAB/REI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001338/2023-05,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Miguel Moreira da Paz**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Matrícula SIAPE Nº 3220350, lotado no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, Código FG-2, no período de 01/05 a 10/05/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Cleuton Silva de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1867772, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 03/05/2023 15:50:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159223

Código de Autenticação: af88e210b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1574/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001342/2023-75,

RESOLVE:

Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239; **Valdeilson da Silva Ramos**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2325467; **Rhaylson Silva do Nascimento**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 2405614; **Apolinário de Lima Feitoza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1759605; **Elisângela Moraes Silva**, Revisor de Textos Braille, Matrícula SIAPE 2154349; **Tamires de Sousa Andrade**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE 2405919, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão geral do Exame Classificatório 2023.2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 08:05:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160199

Código de Autenticação: 7474026dca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1575/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 23172.000862/2023-61,

RESOLVE:

Declarar, com efeitos a partir de 22/07/2015, que **Raimundo Itamar Lemos Fernandes**, servidor aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 422595, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, através da Portaria nº 274, de 22/08/1997, publicada no DOU de 29/08/1997, fica isento do desconto de Imposto de Renda na Fonte, com fundamento no art. 1º, da Lei nº 11.052 e o Artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31/10/2017, da Instrução Normativa 1.500/14, face ao Parecer da Junta Médica Oficial do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 09:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160334

Código de Autenticação: 58a0547327





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1576/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23177.000147/2023-88,

R E S O L V E:

Autorizar a alteração do regime de trabalho do servidor **Tiago Bomfim Claudino**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1553336, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para exercer suas atividades docentes em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, conforme os arts. 20, 21 e 22, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 09:39:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160244

Código de Autenticação: e2fc3cb7f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1577/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000536/2023-01,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 02/05/2023, ao servidor **Francielson da Silva Barbosa**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2151205, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado Profissional em Perícias Criminais Ambientais, na Universidade Federal de Santa Catarina, e apresentação da Ata de Dissertação e Histórico Escolar correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 10:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160170

Código de Autenticação: 06c17cf0bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1578/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000296/2023-28,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 13/04/2023, ao servidor **Oneilson Lopes da Silva**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2151946, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Psicologia Educacional, no Centro Universitário Fieo, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 10:05:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160161

Código de Autenticação: 766bd12d2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1579/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000299/2023-61,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 13/04/2023, à servidora **Regina Célia Macêdo Moraes**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 6, Matrícula SIAPE nº 2215128, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Psicologia Educacional, no Centro Universitário Fieo, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 10:20:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160053

Código de Autenticação: 16fe7d7da8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1580/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000269/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **MARCOS DIEGO BARBOSA DE MENESES FERREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível II, Matrícula SIAPE nº 2264267, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, da função de Coordenador de Extensão, Código FG - 2, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.822 - GAB/REI/IFPI, de 31/08/2021, publicada no DOU de 02/09/2021.

Art. 2º - Designar o referido servidor para exercer a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração - FCC, Código FUC-001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 15:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160552

Código de Autenticação: 6f2199d85b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1581/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001367/2023-79,

RESOLVE:

Nomear a servidora **DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES**, Pró-Reitora de Extensão, Código CD-2, Matrícula SIAPE nº 1355595, lotada na Pró-Reitoria de Extensão - Reitoria, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Reitor deste Instituto Federal, Código CD-1, no período de 08/05 a 12/05/2023, em virtude do afastamento do titular, o servidor Paulo Borges da Cunha, matrícula SIAPE nº 1288003, para participar da 122ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF), a ser realizada em Macapá - AP.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 15:23:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160511

Código de Autenticação: 8f6c7653b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1582/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000689/2023-41,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUANA THALITA CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2068423, lotada no *Campus* São João do Piauí, como substituta da Coordenadora do Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2, no período de 02/05 a 15/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Maria do Socorro Rosa Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2153102, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 15:23:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160496

Código de Autenticação: 5ab857ee2d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1583/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Ana Valéria Borges de Carvalho Melo	2053784	Florianópolis	DIII-1- DIII-2	19/04/2023	23180.000337/2023-46

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 15:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160386

Código de Autenticação: b0ec565b96





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1584/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando os dispostos contidos na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de consulta à comunidade do Campus Cocal, do Instituto Federal do Piauí, para a escolha de Diretor-Geral do campus, em decorrência da extinção do mandato do Diretor-Geral eleito, por renúncia.

Parágrafo Único - O candidato eleito no processo de consulta referido no Artigo 1º desta portaria exercerá o cargo em caráter **pro tempore**, pelo período correspondente ao restante do mandato do seu antecessor.

Art. 2º O processo de consulta de que trata o Art. 1º será conduzido por uma comissão eleitoral do **Campus Cocal**, instituída especificamente para este fim, integrada pelos seguintes representantes:

- I - três do corpo docente;
- II - três dos servidores técnico-administrativos; e
- III - três do corpo discente.

Parágrafo Único. Os representantes do corpo discente deverão ter, no mínimo, dezesseis anos completos na data da inscrição.

Art. 3º A Comissão Eleitoral do campus Cocal terá as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de consulta para o cargo de Diretor-Geral de campus, de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas nesta Portaria e deliberar sobre os recursos interpostos;

II - homologar as inscrições deferidas e publicar a lista dos eleitores votantes;

III - supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura;

IV - providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;

V - credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta; e

VI - encaminhar à Reitoria o resultado da votação realizada no campus.

Art. 4º Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor-Geral do campus Cocal os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:

I - possuir o título de doutor; ou

II - estar posicionado nas Classes DIV ou DV da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ou

III - possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na instituição; ou

IV - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública.

Art. 5º Todos os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente do Campus Cocal, bem como os alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou a distância, participarão do processo de consulta a que se refere o art. 1º, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 6º No processo de consulta à comunidade do Campus Cocal, será atribuído o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo docente, de 1/3 (um terço) para a manifestação dos servidores técnico-administrativos e de 1/3 (um terço) para a manifestação do corpo discente.

§1º. O percentual de votação final de cada candidato será obtido pela média ponderada dos percentuais alcançados em cada segmento.

§ 2º. Para o cálculo do percentual obtido pelo candidato em cada segmento, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar.

Art. 7º Determinar o prazo máximo de até 60 dias, contados da publicação desta Portaria, para a finalização do processo de consulta, com a indicação de um único eleito.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 15:24:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160376

Código de Autenticação: 8c30bebdbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1585/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Avançado Jose de Freitas, bem como no disposto no Processo nº 23189.000061/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Avançado José de Freitas, nos postos/ambientes de trabalho a seguir indicados, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Campus Avançado - Técnico Agropecuário - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 11/2021.**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Washington de Oliveira Lima	2405633	Técnico em Agropecuária	22/03/2023	40h	23189.000061/2023-16

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 04/05/2023 15:25:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160366

Código de Autenticação: 99a183026e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1586/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000351/2023-80,

RESOLVE:

Art.1º Ficam revogadas:

I - com efeitos retroativos a 26/04/2023, a Portaria 1418/2020 - GAB/REI/IFPI, de 17 de agosto de 2020;

II - com efeitos retroativos a 26/04/2023, a Portaria 1236/2020 - GAB/REI/IFPI, de 17 de julho de 2020.

Art.2º Cumpra-se e publique-se.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 15:26:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160349

Código de Autenticação: 1849881197





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1587/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000825/2023-99,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 803, de 06/03/2023 da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Função de Coordenadora da Assistência Estudantil e Educação Inclusiva ,

LEIA-SE:

Função de Coordenadora de Extensão Comunitária .

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 16:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160556

Código de Autenticação: b1744f918f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1588/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001350/203-11,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Erivelton Sousa Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1787848; **Telma Maria dos Santos Nascimento**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1572466; **Rosalia Maria Torres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1760701; **Alessandro de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1331121; **Edna Maria Ferreira Chaves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1689419; **Eldina Castro de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1579163, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Nutrição e Dietética**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 04/05/2023 16:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160526

Código de Autenticação: 6d352adb6e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1589/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000269/2023-85,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **WENCESLAU ALMADA PESSOA NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível III, Matrícula SIAPE nº 2309202, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, da função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração - FCC, Código FUC - 0001, para a qual foi designado através da Portaria nº 791 - GAB/REI/IFPI, de 06/03/2023, publicada no DOU de 07/03/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 16:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160444
Código de Autenticação: bf3aadf0d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1590/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000351/2023-80,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 26/04/2023, o servidor **Weder Jansen Barbosa Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Oeiras, matrícula SIAPE nº 1001537, para desempenhar a função de Gerente Institucional do Projeto AgroIFNordeste.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 16:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160354

Código de Autenticação: 137aa435f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1591/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000268/2023-20,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 1074/2022 - GAB/REI/IFPI, de 02/02/2022, à servidora **Alline Alexandre de Sousa Leônidas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1017654, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Picos, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Administração e Desenvolvimento Empresarial, ofertado pela Universidade Estácio de Sá, no período de 02/05/2023 a 01/05/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47 da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 04/05/2023 16:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160596

Código de Autenticação: c1a217067f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1592/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23175.000212/2023-95,

R E S O L V E:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Renata Batista e Silva Rabelo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1036354, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, de acordo com o art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 16:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160591

Código de Autenticação: a757b5322c





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1593/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001485/2023-13,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Jurandi Craveiro de Araújo**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área: Física, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, matrícula SIAPE nº 2215748, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, no período letivo referente a 2023.1, de 06/03 a 14/07/2023, de acordo com o art. 98, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97 (DOU de 11/12/97), passando a exercer suas atividades nos seguintes horários:

Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	7:00 às 8:00	7:00 às 8:00	7:00 às 8:00	7:00 às 8:00	7:00 às 8:00
Tarde/noite	12:00 às 19:00	12:00 às 19:00	12:00 às 19:00	12:00 às 19:00	12:00 às 19:00
Total diário de horas trabalhadas	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas	8 horas
TOTAL DE HORAS: 40					

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 04/05/2023 16:39:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160569

Código de Autenticação: 9586bfde8f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1594/2023 - GAB/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000269/2023-85,

RESOLVE:

Designar a servidora **THAISA RENATA MARQUES BACELAR**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível II, Matrícula SIAPE nº 1153755, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenadora de Extensão - Código FG - 2, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 04/05/2023 16:40:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160474

Código de Autenticação: bcf56b5f9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1595/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001477/2020-98,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **HYGOR FERREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1181527, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/05/2023 09:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160640
Código de Autenticação: e60ca59226





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1596/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001391/2023-16,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Rodrigo Amaral Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2998281; **Francisca Augisiana de Meneses Costa**, Pedagoga-área, Siape 1167844; **Conceição de Maria Veras Lima Verde**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2760309; **Isabela de Sousa Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3136567; **Francis de Sousa Fernandes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1969569; **Antônio Atenilde Rufino da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2752286; **Angélica Pereira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1069391; **Gésio de Lima Veras**, 2053897, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2053897; **Marx Rodrigues de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1758862; **Tiago Araújo Moura de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1088893; **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1034956, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Administração**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 05/05/2023 09:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160781

Código de Autenticação: c31018f1d3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1597/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001368/2023-13,

RESOLVE:

Designar os servidores **Leonardo de Macedo Carvalho**, Assistente em Administração, Siape 1808241, **José Marconi Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2340218, e **Wanessa Campos Mascarenhas**, Auxiliar em Administração, Siape 2000572, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de serviços gráficos (impressão de apostilas), a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/05/2023 09:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160812
Código de Autenticação: 3c455fdae0





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1598/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23188.000269/2023-45,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1084173	Ciléa Ribeiro de Sousa	Assistente em Administração	Campo Maior	Reitoria/DIGEP

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/05/2023 15:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160888
 Código de Autenticação: 1dc8e735d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1599/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23176.000356/2023-31,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
3219143	Leyde Layane da Costa Silva	Assistente em Administração	Piripiri	Reitoria/DIGEP

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/05/2023 15:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160828

Código de Autenticação: 947fbc6d45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1600/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000353/2023-79,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 04/05/2023, à servidora **Máбилle Rayanne Rodrigues Dantas**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 5, Matrícula SIAPE nº 1100125, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Psicologia Educacional, no Centro Universitário Fieo, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/05/2023 15:34:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160797

Código de Autenticação: 32ddeeeea





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1601/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001337/2023-62,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 152/2022 - GAB/REI/IFPI, de 26/01/2022, publicada no DOU de 27/01/2022, seção 2, página 19, que declarou a vacância do servidor **José Francisco Brandão de Sousa**, matrícula SIAPE nº 2064267, para alterar a data:

Onde se Lê: a partir de 17/01/2021;

Leia-se: a partir de 17/01/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/05/2023 15:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160644

Código de Autenticação: 8786904690





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1602/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23186.000550/2023-06,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2016597	João Batista Rodrigues Cruz Compagnon	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	São João do Piauí	Piripiri

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/05/2023 15:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160513

Código de Autenticação: 218b7bf912





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1603/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23174.000294/2023-88,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
3136510	João Vitor de Oliveira Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Uruçuí	Angical

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/05/2023 15:37:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160505

Código de Autenticação: 00e834bac7





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1604/2023 - GAB/REI/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23183.000420/2023-95,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1185879	Lasthenia Carvalho da Silva	Técnico em Secretariado	Cocal	Teresina Central
3324392	Eduardo de Sousa Monteiro	Assistente em Administração	Cocal	Piripiri

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 05/05/2023 15:38:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160494

Código de Autenticação: 913cef1fe5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1605/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000204/2023-19,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Érika Maria Jamir de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1355690, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco, no período de 08/05/2023 a 28/02/2026, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 10:16:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161123

Código de Autenticação: 3a3bcd5666





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1606/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000206/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Selles Gustavo Ferreira Carvalho Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1122380, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ofertado pela Associação UFPI/UFMA, no período de 08/05/2023 a 28/02/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 10:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161110

Código de Autenticação: c7cd016b47





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1607/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23175.000448/2023-21,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
3220133	Marceane Barros Lourenco	Assistente em Administração	Paulistana	São Raimundo Nonato

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 10:18:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161021
 Código de Autenticação: 8c501680ce





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1608/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23180.000440/2023-96,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2728947	Sidney Ramos dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Floriano	Campo Maior

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 10:18:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160978

Código de Autenticação: 90a3958e81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1609/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23186.000688/2023-05,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
3160753	Letícia Rodrigues da Silva Aguiar	Enfermeiro- Área	São João do Piauí	Pedro II

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 10:19:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160954

Código de Autenticação: 37109fe717





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1610/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000333/2023-15,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Aline Montenegro Leal Silva**, matrícula nº 2221316, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 10:19:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159444

Código de Autenticação: 3f276064ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1611/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000488/2023-44,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, ao servidor **Frândio de Oliveira Sousa**, matrícula nº 2750545, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 10:19:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159443

Código de Autenticação: 1f1fded735





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1612/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000193/2023-18,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Marcos Antônio Oliveira Rodrigues Gomes**, matrícula nº 1296166, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 10:20:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159436

Código de Autenticação: 2141b78eb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1614/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000429/2023-16,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 06/05/2023, ao servidor **Demontye Rodrigues de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3294107, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Formação de Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no Ministério da Educação - AVAMEC, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 11:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161198

Código de Autenticação: eb58535789





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1615/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000709/2023-84,

R E S O L V E:

Reconhecer o servidor **JUAN MATHEUS DOS SANTOS COSTA**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 3128960, lotado no Campus São João do Piauí, como substituto da Coordenadora de Saúde do referido campus, Código FG-2, no período de 24/04 a 28/04/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Maria Lair Liberato Bento, matrícula SIAPE nº 2298633, por motivo de férias no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 11:49:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161196
Código de Autenticação: 2530be92cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1616/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000763/2023-89,

R E S O L V E:

Autorizar, a partir de 09/05/2023, a Colaboração Técnica da servidora **Adália Correia de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1171714, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Oeiras, a ser realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará-Campus Fortaleza, pelo período de 06 (seis) meses.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 11:49:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161193

Código de Autenticação: 3549e35077





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1617/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001406/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 1082/2021 - GAB/REI/IFPI, de 01/06/2021, à servidora **Antônia Ravache Oliveira Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2298863, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 01/06 a 29/11/2022, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 08/05/2023 11:50:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161182

Código de Autenticação: 475cb8940d





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1618/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001359/2023-22,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados de acordo com o Art. 10, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, DOU de 13 subsequente, combinado com o Art. 10-A, parágrafo único da mesma Lei, acrescido pelo Art. 15, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 23/09/2008, e Resolução/CNS 02, de 23 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24/11/2006.

MAT.	NOME	CARGO	DE			PARA			VIGÊNCIA
			NCL	NCP	PV	NCL	NCP	PV	
1959163	GISLANE MARTINS SILVA DE ABREU	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	7	D	III	8	01/02/2023
1622284	JÚLIO CÉSAR ALVES SOARES MENOR	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA	D	IV	10	D	IV	11	15/04/2023
1837821	KENNYA MARTINS DE MELO SOUSA CUNHA	PSICÓLOGO-ÁREA	E	III	8	E	III	9	01/02/2023
2319217	GUILHERME FEITOZA DE SOUSA LIMA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	4	D	IV	5	09/03/2023
	WALMYRENE								

1257299	BRITO DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	5	D	IV	6	14/04/2023
2262150	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	5	C	IV	6	20/04/2023
1627606	SILVANA MARIA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	10	D	IV	11	17/04/2023
1552365	DARKYANA FRANCISCA IBIAPINA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	11	E	IV	12	02/04/2023
1614798	LAURELLI JOANN VIEIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	D	IV	10	D	IV	11	14/03/2023
1554375	ANTÔNIO FRANCISCO MARTINS FORTES	CONTADOR	E	IV	11	E	IV	12	10/04/2023
1883960	KAIRO PIMENTEL LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	7	D	IV	8	19/01/2022
1614281	GERALDO PEREIRA DE SÁ NETO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	10	E	IV	11	14/03/2023
2901357	JUCÉLIA BARBOSA DE SOUSA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	IV	7	E	IV	8	01/06/2022
2379228	DILSON CRISTINO DA COSTA REIS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA COZINHA	D	IV	4	D	IV	5	10/04/2023
1459150	MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	12	D	IV	13	01/05/2023
1167844	FRANCISCA AUGISIANA DE MENESES COSTA	PEDAGOGO-ÁREA	E	III	3	E	III	4	29/04/2023

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 08/05/2023 11:50:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160956

Código de Autenticação: 865f0673f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1619/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23185.000422/2023-64,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2297890	Catarina Angélica Carvalho Pereira	Enfermeiro- Área	Corrente	Teresina Zona Sul

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 16:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161293
Código de Autenticação: 9ead1449d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1620/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.00459/2023-32,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **RAFAEL ÂNGELO SANTOS LEITE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 1637604, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, da função de Coordenador de Extensão do referido campus, para a qual foi designado através da Portaria nº 2.905 - GAB/REI/IFPI, de 20/10/2014, publicada no DOU de 22/10/2014.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 16:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161250

Código de Autenticação: 978ef3ce7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1621/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000358/2023-00,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEX FELIPE DA SILVA SOUSA**, Coordenador de Gestão de Pessoas, Código FG - 2, Matrícula SIAPE nº 2421660, lotado no Campus Valença do Piauí, para responder, cumulativamente, pela função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, no período de 08/05 a 12/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Christianny Freitas Celestino, matrícula SIAPE nº 2213664, por motivo de férias no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 16:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161233

Código de Autenticação: decae73243





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1622/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Márcia Regina Soares de Araújo	1761114	Parnaíba	DIII-4- DIV-1	27/07/2016	23179.000494/2023-91

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 16:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161223

Código de Autenticação: ece3e9de82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1623/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23174.000306/2023-74,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1424526	Laiany Bruna Ribeiro de Sousa	Assistente em Administração	Uruçuí	Reitoria/PROPI

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 16:04:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161174

Código de Autenticação: 8ec97e65b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1624/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23175.000450/2023-09,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2264034	Edmilson Pereira e Silva Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	São Raimundo Nonato	Floriano

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 08/05/2023 16:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161172

Código de Autenticação: 508fba5241





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1625/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Janiciara Botelho Silva	1636895	Parnaíba	DIV-3- DIV-4	10/05/2022	23179.000500/2023-18

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 16:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161163

Código de Autenticação: f2d3510d1a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1626/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Bruna de Freitas Iwata	2011030	Teresina Central	DIII-4- DIV-1	22/03/2023	23055.001546/2023-42

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 16:05:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161159

Código de Autenticação: e8a01bf2dc





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1627/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Francisco das Chagas Batista Santos	1278951	Teresina Central	DIV-2- DIV-3	01/04/2023	23055.000929/2023-01

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 16:06:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161153
 Código de Autenticação: 53fa1e9321





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1628/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000354/2023-13,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 05/05/2023, à servidora **Josdeanne Carvalho de Andrade**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, Matrícula SIAPE nº 2069229, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Psicologia Educacional, no Centro Universitário Fieo, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 16:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161141

Código de Autenticação: e95acc10a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1629/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000519/2023-16,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da comissão responsável pela atualização do regulamento que disciplina o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da graduação, no âmbito do IFPI, instituída por meio da PORTARIA 892/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de março de 2023.

DIVAMELIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 16:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161311
Código de Autenticação: a746e222cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1630/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001781/2023-14,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE 3006960, Campus Corrente; **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1959673, Campus Dirceu Arcoverde; **Lauriane Alves do Nascimento**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE 1581379, Campus Teresina Central; **Francisdalva Rosa de Jesus**, Matrícula SIAPE 1227169, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Uruçuí; **Weyden Cunha e Silva Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1808999, Campus Cocal; **Dastur Costa Campos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1522261, Campus Parnaíba; **Geuid Cavalcante da Silva Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1901206, Campus São Raimundo Nonato; **Edilene Lima de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2927419, Campus Angical; **Lourenço Rodrigues Matos Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3324354, Campus São João do Piauí; **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2069024, Campus de Picos; **Maria Valdicelsia Soares Leal**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE 1327556, Campus Floriano; **Christianny Freitas Celestino**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 2213664, Campus Valença, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2152838, Campus Paulistana, para exercerem a função de Coordenador Acadêmico e de Monitoramento do Programa EJA Integrada EPT nos respectivos campi.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 16:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161296

Código de Autenticação: 01e4218647





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1631/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001402/2023-50,

RESOLVE:

Nomear o servidor **ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, Coordenador de Projetos Arquitetônicos e Fiscalização de Obras, Código FG - 1, Matrícula SIAPE nº 1624755, lotado na Reitoria, para exercer, cumulativamente, a função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - Reitoria, Código CD-2, no período de 08/05 a 16/05/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Paulo Henrique Gomes de Lima, matrícula SIAPE nº 1187064, em virtude de viagens oficiais para participação nas reuniões do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, que ocorrerá na cidade de Macapá-AP, e do Colégio de Dirigentes – COLDIR, que ocorrerá em Piripiri-PI.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 16:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161220
Código de Autenticação: 42133040fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1632/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000276/2023-47,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **CILEA RIBEIRO DE SOUSA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 1084173, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, da função de Coordenadora de Controle Acadêmico do referido campus, código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 297 - GAB/REI/IFPI, de 23/01/2023, publicada no DOU de 24/01/2023.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 18:10:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161347

Código de Autenticação: f9e7e1eb5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1633/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001423/2023-75,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Carlos Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1579528; **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 3293638; **Cristiany Marinho Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1838172; **Astrogildo Rodrigues Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2567950; **Gilvan Moreira da Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1837906, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Química**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 18:10:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161330
Código de Autenticação: 040e73e5fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1634/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000275/2023-01,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **ANAILDES TATIANE DE OLIVEIRA BARROS**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2153957, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Campo Maior, da função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 275 - GAB/REI/IFPI, de 20/01/2023, publicada no DOU de 24/01/2023.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 18:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161314

Código de Autenticação: 5647eb6acc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1635/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000460/2023-67,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **RENNÊ STEPHANY FERREIRA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 1873560, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, da função de Coordenador de Pesquisa e Inovação do referido campus, para a qual foi designado através da Portaria nº 2.314 - GAB/REI/IFPI, de 03/09/2018, publicada no DOU de 05/09/2018.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 18:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161301

Código de Autenticação: 3b8e860044





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1636/2023 - GAB/REI/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000459/2023-32,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARIANO FRANCISCO DE SOUSA FILHO**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE Nº 1867837, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Floriano, para exercer a função de Coordenador de Extensão, Código FG - 2, do referido campus.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 08/05/2023 18:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161262

Código de Autenticação: 024a1614d1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1637/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001617/2023-15,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/02/2023, ao servidor **Daniel Silva Veras**, matrícula nº 1887133, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161515

Código de Autenticação: 3c595eff56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1638/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001388/2023-94,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/05/2023, ao servidor **Emanuel Alcântara da Silva**, matrícula nº 3339448, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Administração de Empresas, realizado pela Universidade de Fortaleza, e apresentado o diploma correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161504

Código de Autenticação: 0243f2d32f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1639/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000605/2023-70,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, à servidora **Giselle Andrade Pereira**, matrícula nº 1254284, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161497

Código de Autenticação: 9d933381a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1640/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000191/2023-88,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Irlanda Pires de Sá Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1152229, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 09/05/2023 a 15/02/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161490

Código de Autenticação: 3ff73636ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1641/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000297/2023-81,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Rodolfo Rodrigues**, matrícula nº 1109256, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161488

Código de Autenticação: 19aba51789





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1642/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000542/2023-51,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 07/02/2023, ao servidor **Ozael de Moura Costa**, matrícula nº 3324586, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:50:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161481

Código de Autenticação: 012c166af8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1643/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001365/2023-80,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/05/2023, ao servidor **Miler Pereira Alves**, matrícula nº 3339523, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, realizado pela Universidade Federal da Bahia, e apresentado o diploma correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 09/05/2023 10:51:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161475
Código de Autenticação: 907ef1664a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1644/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000297/2023-11,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/05/2023, à servidora **Raquel Viana dos Anjos**, matrícula nº 2318806, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Antropologia, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, e apresentado a ata de defesa da dissertação correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:51:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161470

Código de Autenticação: 6c23eb2c36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1645/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000467/2023-89,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **GILDON CESAR DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível I, Matrícula SIAPE nº 1581296, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, Código FUC - 0001, para a qual foi designado através da Portaria nº 2.312 - GAB/REI/IFPI, de 03/09/2018, publicada no DOU de 05/09/2018.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161384
Código de Autenticação: 84081a29a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1646/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001372/2023-81,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/05/2023, à servidora **Paula Joyce Belmiro de Oliveira Lima**, matrícula nº 3339531, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Zootecnia, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161383

Código de Autenticação: d3ec34e925





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1647/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001363/2023-91,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/05/2023, ao servidor **João Paulo da Silva Siqueira**, matrícula nº 1411958, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Engenharia Civil, realizado pela Universidade Federal do Ceará, e apresentado o diploma correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:53:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161368

Código de Autenticação: 12e4847d23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1648/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000276/2023-47,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANAILDES TATIANE DE OLIVEIRA BARROS**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2153957, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Campo Maior, para exercer a função de Coordenadora de Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-2.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161362
Código de Autenticação: bffffb63616





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1649/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001371/2023-37,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/05/2023, à servidora **Naira Luan Sousa e Silva**, matrícula nº 2339532, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Políticas Públicas, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161350

Código de Autenticação: 8e77da71c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1650/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000275/2023-01,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DA PAZ SOARES**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2264298, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Campo Maior, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG - 1.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:55:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161337

Código de Autenticação: 7cec527cfe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1651/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001355/2023-44,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/05/2023, ao servidor **Rosyvaldo Ferreira Silva**, matrícula nº 1070545, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Ciências, realizado pela Universidade de São Paulo, e apresentado o diploma correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161336

Código de Autenticação: 455e14fcdb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1652/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000431/2023-75,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 02/05/2023, ao servidor **Raul Luiz Sousa Silva**, matrícula nº 3324530, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus Cocal*, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Profissional e Ensino Técnico, realizado pela Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera, e apresentado o certificado correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:56:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161322

Código de Autenticação: 2a42c22769





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1653/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000460/2023-67,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RAFAEL ÂNGELO SANTOS LEITE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 1637604, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação, Código FG - 1, do referido campus.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 10:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161303

Código de Autenticação: e60a2f212d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1654/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001432/203-66,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas de trabalho por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso que atuaram no Exame Classificatório 2023/1, referente à GECC do ano de 2022, a saber:

	SERVIDORES	SIAPE
1	Antônio Luís da Silva Sousa	1886904
2	Maria Katiany Moura Pires	1901942
3	Tadeu Anderson Nascimento Saraiva	2151516
4	Vanda Maria de Sá	2178503

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 09/05/2023 11:35:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161525

Código de Autenticação: 59e6990df7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1655/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23190.000119/2023-92,

RESOLVE:

Reconhecer a colaboração esporádica do servidor **Ícaro Carlos de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE 1040441, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, como participante da elaboração de prova de seleção pública do CENTEC, regida pelo edital EMI 001/2023 do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, com prazo até o dia 28/04/2023, nos termos do art. 21, da Lei nº 12.772/2012.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 12:25:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161548
Código de Autenticação: f05b55d2f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1656/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23186.000952/2022-11,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, o servidor **Juan Matheus dos Santos Costa**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, matrícula SIAPE nº 3128960, com lotação no *Campus* São João do Piauí, para o Campus Floriano, com base no disposto no Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 12:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161543

Código de Autenticação: 64c5085a94





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1657/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23186.000564/2023-11,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
3323665	Elayne Cristina Rocha Dias	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	São João do Piauí	Pedro II

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 12:26:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161532

Código de Autenticação: f2d5cfc697





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1658/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23186.000704/2023-51,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA AGUIAR**, Enfermeira-Área, Classe E, Nível III, Matrícula SIAPE nº 3160753, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, da função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, Código FG-01, para a qual foi designada através da Portaria nº 1.900 - GAB/REI/IFPI, de 01/08/2022, publicada no DOU de 02/08/2022.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 12:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161518

Código de Autenticação: 426db1474a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1659/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000439/2023-31,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora **LASTHENIA CARVALHO DA SILVA**, Técnica em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1185879, lotada no Campus Cocal, da função de Coordenadora de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB no âmbito do Instituto Federal do Piauí - Campus Cocal, para a qual foi designada através da Portaria nº 1.983 - GAB/REI/IFPI, de 11 de junho de 2019.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 12:27:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161480

Código de Autenticação: e802de5594





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1660/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000320/2023-68,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LUCIMARA LAÍS ZACHOW**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, Matrícula SIAPE nº 3323719, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus São Raimundo Nonato, para exercer a função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do referido campus, Código FG-2, no período de 03/04/2023 a 01/07/2023, em virtude da licença para tratamento de saúde da titular, a servidora Rute Aragão Furtado, matrícula SIAPE nº 2324896, no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 12:28:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161473

Código de Autenticação: acd48adcc1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1661/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000467/2023-89,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FERNANDO ARAÚJO COSTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 2421417, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Floriano, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática do referido campus, Código FUC - 0001.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 12:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161410

Código de Autenticação: 6ad48c7f0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1662/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000279/2023-11,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **ADÁLIA CORREIA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível II, Matrícula SIAPE nº 1171714, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 1.477 - GAB/REI/IFPI, de 11/08/2021, publicada no DOU de 13/08/2021.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 16:14:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161606
Código de Autenticação: 1ae0788995





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1663/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Hércules Lima de Medeiros	1738217	Teresina Central	DIII-4- DIV-1	10/05/2022	23055.001583/2023-51

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 16:14:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161595

Código de Autenticação: b1cb0113cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1664/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000410/2023-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 1082/2021 - GAB/REI/IFPI, de 01/06/2021, à servidora **Fernanda Viana de Castro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1571664, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem, ofertado pela Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), no período de 30/04/2023 a 29/04/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 16:15:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161590

Código de Autenticação: 0c2e11172e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1665/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000374/2023-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 29/04/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Piripiri, **FRANCISCA AUGISIANA DE MENESES COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1167844, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Neuropedagogia, com carga horária de 60 (sessenta) horas; Gestão com Pessoas, com carga horária de 60 (sessenta) horas, ambos realizados pela Universidade Estadual do Maranhão; Neurologia da Aprendizagem, com carga horária de 30 (trinta) horas; Educação Especial e Inclusão, com carga horária de 40 (quarenta) horas, ambos realizados pela plataforma Educacional, perfazendo um total de 190 (cento e noventa) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 09/05/2023 16:15:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161582

Código de Autenticação: 5d5aff05aa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1666/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23178.000535/2023-59,

RESOLVE:

Encerrar, a pedido, com efeitos a partir de 02/05/2023, o afastamento integral concedido através da Portaria nº 1060/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29/04/2022, ao servidor **Francielson da Silva Barbosa**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Capacitação D, Nível de Classificação 4, Matrícula SIAPE nº 2151205, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, para cursar o Mestrado Profissional em Práticas Ambientais, na Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 16:15:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161580

Código de Autenticação: e8ae60ea2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1667/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23180.000392/2023-36,

RESOLVE:

Autorizar a colaboração esporádica do servidor **João Paulo Peixoto Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE 1974191, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, para atuar como Professor Colaborador no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de História (ProfHistória) da Universidade do Estadual do Piauí-UESPI, com carga horária de 20 (vinte) horas, nos termos do art. 21, da Lei nº 12.772/2012.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 16:16:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161575
Código de Autenticação: 5aac993817





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1668/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001398/2023-20,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 05/05/2023, à servidora **Alane Naiauria Alencar Freire**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3339924, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Administração, no Centro Universitário Inta - UNINTA, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 16:16:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161573

Código de Autenticação: 34a0a99eb0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1669/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001389/2023-39,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 04/05/2023, à servidora **Jhesseany da Silva Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3339796, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São João do Piauí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Administração, na Universidade Estadual do Piauí, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 16:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161568

Código de Autenticação: c83118c7fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1670/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001390/2023-63,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 04/05/2023, à servidora **Marilza Martins Monteiro**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1025902, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Uruçuí, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Bacharelado em Administração, na Universidade Estadual do Piauí, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 16:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161558

Código de Autenticação: f149a4c71b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1671/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001378/2023-59,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 04/05/2023, ao servidor **Lucas Portela Fontenele**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3339700, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Cocal, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura em Geografia, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 16:24:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161551

Código de Autenticação: eeded55b81





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1672/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001377/2023-12,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 04/05/2023, ao servidor **Washington José Pereira dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1107131, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso em Bacharelado em Administração, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 09/05/2023 16:25:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161531

Código de Autenticação: 3eb89fc300





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1673/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000704/2023-51,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, Matrícula SIAPE nº 3324195, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus São João do Piauí, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Código FG-01, do referido campus.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 16:26:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161526

Código de Autenticação: b13ceba47c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1674/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001370/2023-92,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 04/05/2023, ao servidor **Antônio Rodrigo do Nascimento Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3339754, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Pio IX, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, na Universidade Estadual do Piauí, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 16:26:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161493

Código de Autenticação: 09812f4179





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1675/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001366/2023-24,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 03/05/2023, à servidora **Débora de Oliveira dos Reis**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1137681, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas, na Universidade Federal do Piauí, e apresentação do Diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 16:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161477

Código de Autenticação: e00e0d448e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1676/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000284/2023-01,

R E S O L V E:

Autorizar, a pedido, com efeitos a partir de 04/04/2023, o cancelamento do afastamento integral concedido através da PORTARIA nº 1017/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21/03/2023, ao servidor **Valter Antônio de Lima Cavalcante**, Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2325432, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Valença, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 20/03/2023 a 19/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 09/05/2023 16:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159148

Código de Autenticação: 451408bb6b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1677/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001493/2023-23,

R E S O L V E:

Reconhecer a servidora **NAIANA PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2405607, lotada na Reitoria, como substituta na função de Assessor Técnico do Gabinete da Reitoria, Código FG-1, nos dias 02/05 a 04/05/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Victor da Silva Almeida, matrícula SIAPE nº 2069099, por motivo de licença para tratamento de saúde no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/05/2023 15:11:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161850

Código de Autenticação: c07c04904f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1678/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000848/2022-57,

R E S O L V E:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 10/05/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, **Diego Mauricio Portela Dutra**, Matrícula SIAPE nº 3157443, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 3, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Introdução à Vigilância Sanitária, com carga horária de 100 (cem) horas; Avaliação Qualitativa de Risco: Exposição a Agentes Químicos, com carga horária de 52 (cinquenta e duas) horas, ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 152 (cento e cinquenta e duas) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 10/05/2023 15:12:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161841

Código de Autenticação: c4c24f81d6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1679/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000433/2023-74,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Lilia Maria Monteiro Alencar**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2151006, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Angical, para elaboração de dissertação do Mestrado em Administração de Empresas, pela University of Science and Technology - Must University, no período de 15/05 a 12/08/2023, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/05/2023 15:13:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161840

Código de Autenticação: b9a7db8014





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1680/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000322/2023-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2028/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10/08/2022, ao servidor **Valdemi Nunes Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 1063817, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para dar continuidade ao curso de Mestrado em Modelagem Matemática e Computacional, ofertado pela Universidade Federal da Paraíba, no período de 01/05 a 31/12/2023, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 10/05/2023 15:14:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161829

Código de Autenticação: 7b99e6244e





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1681/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23182.000488/2023-84,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 08/05/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
3324366	Maria da Conceição da Silva Nascimento	Assistente em Administração	Angical	Teresina Central

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/05/2023 15:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161823
 Código de Autenticação: 7bbc23e2ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1682/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23175.000456/2023-78,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 02/05/2023, o servidor **EDMILSON PEREIRA E SILVA JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2264034, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, da função de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do referido campus, Código FG-01, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.899, de 01/08/2022, publicada no DOU de 02/08/2022.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/05/2023 17:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161999

Código de Autenticação: d81114337f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1683/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001510/2023-22,

RESOLVE:

Nomear o servidor **CIRO LIMA SILVA**, Diretor de Orçamento, Contabilidade e Finanças, Código CD-3, matrícula SIAPE nº 1560027, em exercício na Reitoria, para responder, cumulativamente, como Pró-Reitor de Administração, Código CD-2, no período de 10/05 a 12/05/2023, em virtude do afastamento da titular, Larissa Santiago de Amorim, matrícula SIAPE nº 1760024, que estará em viagem institucional participando da Reunião do FORPLAN - Fórum de Planejamento e Administração do CONIF a ser realizada em Brasília/DF no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/05/2023 17:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161994

Código de Autenticação: c5ef213da3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1684/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000282/2023-34,

R E S O L V E:

Nomear a servidora **DEBORAH LIMA DE CARVALHO**, Coordenadora-Geral de Apoio ao Ensino, Código FG-2, Matrícula SIAPE nº 2151580, lotada no Campus Oeiras, para exercer, cumulativamente, a função de Diretora de Ensino do referido campus, Código CD-4, no período de 15/05/2023 a 03/06/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Laerte Bezerra de Amorim, matrícula SIAPE nº 2156192, por motivo de férias no período mencionado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/05/2023 17:03:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161988

Código de Autenticação: a39c064fd5





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1685/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23186.000675/2023-28,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
3006834	Jardenia de Souza Fernandes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	São João do Piauí	Pio IX

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/05/2023 17:04:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161945

Código de Autenticação: 3263a218d8





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1686/2023 - GAB/REI/IFPI, de 10 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23174.000315/2023-65,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2178223	Benedito Sullivam Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Uruçuí	Piripiri

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 10/05/2023 17:05:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161941

Código de Autenticação: 6f07bff018





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1687/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001851/2023-34,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Elielza de Jesus Souza**, Pedagoga-Área, SIAPE 2154141, para exercer a função de Coordenação Acadêmica e de Monitoramento do Programa EJA Integrada EPT no Campus de Cocal/IFPI.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/05/2023 11:16:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162202

Código de Autenticação: 6da44fbaa1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1688/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000542/2023-51,

R E S O L V E:

Designar, a partir desta data, como coordenadora, a servidora **Maila de Lima Claro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2044342; como docentes gestores, os servidores: **Julian Rodrigues Valério**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1993677, **Aline Montenegro Leal Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2221316, **Douglas Teixeira Martins**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2152023; e como técnico gestor: **Leonardo de Moura Santos**, matrícula SIAPE nº 3006973, Técnico de Tecnologia da Informação, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão responsável pelo gerenciamento das atividades do Laboratório IFMAKER - Campus Paulistana.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 1475/2022 - GAB/REI/IFPI, de 10 de junho de 2022.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/05/2023 11:17:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162183

Código de Autenticação: b478166175





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1689/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001460/2023-83,

RESOLVE:

Designar os servidores **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, SIAPE: 1901801, **Thyago Camelo Pereira da Silva**, SIAPE: 2154958, e **Anderson Castelo Branco Lopes**, SIAPE: 1891695, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Estudo Técnico Preliminar (ETP), para obras prioritárias do IFPI para o ano de 2023, construção de bloco de sala de aula, reforma dos refeitórios, reforma do laboratório de mineração, construção de auditório zona sul, adaptação para acessibilidade e adequação do sistema de combate a incêndio dos campi do Instituto Federal do Piauí.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/05/2023 11:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162118
Código de Autenticação: 1b041d58cb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1690/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000166/2023-34,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/03/2023, à servidora **Vanessa Gomes de Moura**, matrícula nº 3324061, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/05/2023 14:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162102

Código de Autenticação: 4e816f1fe1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1691/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001364/2023-35,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 03/05/2023, ao servidor **Andreh Sabino Ribeiro**, matrícula nº 1007237, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Filosofia, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais, e apresentado o diploma correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/05/2023 14:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161459

Código de Autenticação: 241ce71769





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1692/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001369/2023-68,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 04/05/2023, ao servidor **Breno Novaes Alves**, matrícula nº 1304305, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Computação, Comunicação e Artes, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, e apresentado o diploma correspondente.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/05/2023 14:44:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161415

Código de Autenticação: bd001c6b27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1693/2023 - GAB/REI/IFPI, de 11 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001867/2023-47,

R E S O L V E:

Autorizar o pagamento por acréscimo de 120 horas trabalhadas ao servidor **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, SIAPE 1466413, por concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, vinculadas ao processo seletivo de alunos para o Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação e para o Curso de Práticas Integrativas e Complementares de Saúde ofertados pela UAB/IFPI.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 11/05/2023 17:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162404

Código de Autenticação: c1b44f861f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1694/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000110/2023-70,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral do servidor **Domingos Cardoso de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3155991, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para cursar Mestrado Profissional em Gestão Pública, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 10/05/2023 a 19/03/2025, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/05/2023 10:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162464

Código de Autenticação: 846f633566





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1695/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001421/2023-86,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, a partir de 08/05/2023, o retorno à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da servidora **Priscilla Meneses de Macedo**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1762100, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, com remuneração proporcional, conforme o art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12/09/2018 - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/ Secretaria de Gestão de Pessoas, publicada no DOU de 13/09/2018.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/05/2023 10:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162105

Código de Autenticação: 980d2ec481





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1696/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23176.000400/2023-11,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, a servidora constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1861408	Márcia Marques Damasceno	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Piripiri	Teresina Central

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A) - REE - GAB-IFPI**, em 12/05/2023 11:38:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162528

Código de Autenticação: 00b11dc7e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1697/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001026/2023-01,

RESOLVE:

Declarar, com efeitos a partir de 23/06/2022, que **Antonio Rodrigues Rocha**, servidor aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 275993, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, através da Portaria nº 298, de 08/09/1997, publicada no DOU de 12/09/1997, fica isento do desconto de Imposto de Renda na Fonte, com fundamento no art. 1º, da Lei nº 11.052 e o Artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31/10/2017, da Instrução Normativa 1.500/14, face ao Parecer da Junta Médica Oficial do Instituto Federal do Piauí.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/05/2023 11:39:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162461

Código de Autenticação: 714a39252d





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1698/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de maio de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.001562/2023-07,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzir o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, composta pelo avaliador da lista anexa.

DIVAMÉLIA DE OLIVEIRA BEZERRA GOMES

Reitora do IFPI, em exercício

AVALIADOR INTERNO				
	AVALIADOR	SIAPÉ	IF	AVALIADOS
1	Geraldo Lopes da Silva Filho	3000810	IFPI	Charles da Costa Cunha
				Jair Freitas Feitosa
				Rodrigo Teixeira Pereira
				Vinicius Dias de Carvalho

Documento assinado eletronicamente por:

- **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes, REITOR(A)** - REE - GAB-IFPI, em 12/05/2023 11:40:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162331

Código de Autenticação: 4ee4d2028a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1699/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001380/2023-28,

RESOLVE:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 17/05/2023, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado por **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Matrícula SIAPE nº 2291407, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 0834717, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 09:49:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162634

Código de Autenticação: 9500c8c569





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1700/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001471/2020-11,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **VITÓRIA FERNANDA CAMILO DA SILVA MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3161693, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:03:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163057

Código de Autenticação: b103da6170





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1701/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001023/2023-50,

RESOLVE:

Reconhecer o servidor **André Carvalho de Rezende**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, matrícula SIAPE nº 1807846, lotado no *Campus* Teresina Zona Sul, como substituto do Coordenador do Controle Acadêmico do referido Campus, código FG-2, no período de 03/04 a 22/04/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Yelone Moura e Silva, Matrícula SIAPE nº 1832262, que estava em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:05:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162940
Código de Autenticação: 3ff40ac510





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1702/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000488/2023-94,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 12/05/2023, ao servidor **Igo de Freitas Cunha**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 4, Matrícula SIAPE nº 3006949, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Direito Processual Civil, na Faculdade Cers, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:05:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162904

Código de Autenticação: 665ada159a





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1703/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São Raimundo Nonato, bem como no disposto no Processo nº 23175.000171/2023-37,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 40/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Lucimara Laís Zachow	3323719	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	10/03/2023	20h	23175.000171/2023-37

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/05/2023 11:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162901

Código de Autenticação: a9d4d7a955





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1704/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000289/2023-16,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a servidora **Marcilene Maria Sousa da Silva**, Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, CPF nº 824.933.593-72, Matrícula SIAPE nº 2132607, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, da função de Coordenadora Pedagógica, Código FG-1, do referido campus, para a qual foi designada através da portaria nº 83, de 14/01/2022, publicada no DOU de 17/01/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162822

Código de Autenticação: bf9001d07e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1705/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000473/2023-26,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, CPF nº 033.779.753-65, Matrícula SIAPE nº 3006960, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, da função de Coordenadora Pedagógica, Código FG-1, do referido campus, para a qual foi designada através da portaria nº 782, de 22/04/2021, publicada no DOU de 23/04/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:08:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162812
Código de Autenticação: f32a931577





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1706/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Uruçuí*, bem como no disposto no Processo nº 23174.000286/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus Uruçuí*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Alimentos - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 12/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Karla Idelça Aires Machado	2123871	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	27/04/2023	21h	23174.000286/2023-31

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/05/2023 11:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162809

Código de Autenticação: 4f12cf63ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1707/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23054.000172/2023-58,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Ana Keuly Luz Bezerra**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 4, Matrícula SIAPE nº 2155232, Coordenadora do Curso de Administração, lotada no *Campus* Avançado Dirceu Arcoverde, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Diretora-Geral do referido *campus*, Código CD-3, no período de 14/05 a 21/05/2023, e nomear para o mesmo cargo nos dias 22/05 a 07/06/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Liana Siqueira do Nascimento Marreiro, matrícula SIAPE nº 1969581, que está afastada por motivo de concessão de ausência em virtude de casamento, no primeiro período, e estará em gozo de férias, no segundo período.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162797

Código de Autenticação: e0556bed3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1708/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001573/2023-89,

RESOLVE:

Reconhecer **Flávia Roberta de Caldas Brito Vieira**, Jornalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Matrícula SIAPE nº 1793703, com lotação na Reitoria, para exercer o cargo de Diretor de Comunicação Social do referido campus, Código CD-4, nos dias 02/05 a 11/05/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor George José dos Santos Lima, matrícula SIAPE nº 1911016, que esteve em gozo de férias nos dias mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:12:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162794

Código de Autenticação: d650a987f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1709/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001565/2023-32,

RESOLVE:

Designar a servidora **Mércia Ribeiro de Sousa**, Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1867816, lotada na Reitoria, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, Código FG-1, no período de 16/05 a 14/06/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Michelande Cardoso Madeira, matrícula SIAPE nº 2214134, que estará em gozo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:13:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162762

Código de Autenticação: 25d1064267





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1710/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000523/2023-65,

R E S O L V E:

Designar **Surame Pereira da Silva**, Técnica em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2264206, com lotação no Campus Angical, para exercer o cargo de Coordenadora de Extensão do referido campus, Código FG-2, no período de 15/05 a 31/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Francisca das Chagas da Silva Alves, matrícula SIAPE nº 2152058, que está em gozo de férias nos dias mencionados.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162755

Código de Autenticação: 8b7d3b4114





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1711/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001563/2023-43,

RESOLVE:

Nomear a servidora **Naiva Maria Rodrigues de Sousa**, Diretora de Ensino Técnico, Classe DIV, Nível 2, Matrícula SIAPE Nº 1886967, lotada no Campus Pedro II, em exercício na Reitoria, como substituta, de forma cumulativa, da função de Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação do Piauí, Código CD- 2, nos dias 15/05 e 16/05/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Odimógenes Soares Lopes, matrícula SIAPE nº 1341229, que está em Piripiri, participando da Reunião do Colégio de Dirigentes - COLDIR no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:15:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162754

Código de Autenticação: 94adc2b752





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1712/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001381/2023-17,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 20/01/2023, ao servidor **Hygor Ferreira Fernandes**, matrícula nº 1181527, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Biotecnologia Renorbio, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162752

Código de Autenticação: ef7150366d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1713/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Pedro II, bem como no disposto no Processo nº 23185.000384/2023-40,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Pedro II, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - LABORATÓRIO DE COZINHA - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 09/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Renata Carine Torres de Lima	2154579	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	19/04/2023	22h	23185.000384/2023-40

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 16/05/2023 11:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162751

Código de Autenticação: e2312e3017





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1714/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000277/2023-91,

RESOLVE:

Remover, a partir desta data, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1137681	Débora de Oliveira dos Reis	Assistente em Administração	Campo Maior	Cocal
3339700	Lucas Portela Fontenele	Assistente em Administração	Cocal	Campo Maior

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:18:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162747

Código de Autenticação: c8e4f58956





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1715/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000481/2023-72,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 12/05/2023, ao servidor **Jackson Mendes da Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1042887, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Engenharia de Software e Gerenciamento de Projetos, no Centro Universitário Braz Cubas, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162745

Código de Autenticação: 8843c065e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1716/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001571/2023-90,

RESOLVE:

Designar a servidora **Jacqueline Valle Setragni**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1860970, para atuar como Coordenadora Institucional do Projeto Novos Horizontes do IFPI e da Parceria IFPI-SUPARC, Piauí Center Modas/Nova CEASA.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:22:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162679

Código de Autenticação: 37148a908e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1717/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001569/2023-11,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Ivanaldo Ribeiro de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1579314; **Etielle Barroso de Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2123927; **Luan da Silva Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2324889; **Francisco Nordman Costa Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2324957; **Janiciara Botelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1636895; **Rodolpho Carvalho Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1967326; **Mauryleia Marques Ferreira de Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1586111; **Wilmar Ernesto Hübner**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2902224; **Jeane de Oliveira Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2356968; **Stephenson de Sousa Lima Galvão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736713; **Hilquias Santos de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156568; **Frândilio Vieira Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1649227; **José Venâncio de Deus Leão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1681486; **Francisco Teixeira Esteves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2263970; **Jardel Meneses Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1042261; **Rafael Emanuel Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1264550; **Gildon César de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581296; **Michelle Mara de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1736687; **Deymes Silva de Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2154279; **Layanny Samara da Silva Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1348874; **Jorge Augusto Coura Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3006842; **Francisco de Assis Pereira Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1018770; **Alberto Cunha Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2154106; **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Professora do Ensino Básico,

Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1934814; **Francismar Holanda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1762739; **Roosevelt Delano de Sousa Bezerra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1884586; **Etevaldo Macedo Valadão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809452; **Híngara Leão de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3145145; **Paulo Ragner Silva de Freitas**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1204601; e **Apolinário de Lima Feitoza**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1759605, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão responsável pela seleção de professores - supervisores e alunos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência PIBID-IFPI, conforme Editais nº 01 e 03/2023 - PIBID/DIESUP/PROEN/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 16/05/2023 11:23:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162669

Código de Autenticação: 301510f0ea





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1718/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Paulistana, bem como no disposto no Processo nº 23178.000566/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Paulistana, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino/Lab. Mineração - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 07/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Francielson da Silva Barbosa	2151205	Técnico de Laboratório-Área	10/05/2023	40h	23178.000566/2023-18

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/05/2023 07:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163171

Código de Autenticação: 304465e387





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1719/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23178.000595/2023-71,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1000931	Francisco Wellington Rodrigues Lima	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Paulistana	Valença

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 07:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163135

Código de Autenticação: 98e13db841





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1720/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Antônio Carlos Moreira Reis	2229010	Teresina Central	DIV-1- DIV-2	01/07/2016	23055.001615/2023-18

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 07:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163100
 Código de Autenticação: 98ac940f27





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1721/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23178.000593/2023-82,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 15/05/2023, ao servidor **Luciano Cardoso do Nascimento**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3339830, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Paulistana, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Curso de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, no Centro Universitário Favip Wyden, e apresentação do diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 07:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163084

Código de Autenticação: 0aa97197f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1722/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000473/2023-26,

RESOLVE:

Designar o servidor **Eldimário Ribeiro Lima**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2264186, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Corrente, para exercer a função de Coordenador Pedagógico do referido campus, Código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 07:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162817
Código de Autenticação: d764fb1738





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1723/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23187.000363/2023-12,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
1346289	Marcos Neves Lopes	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Valença	Pio IX

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 07:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161537

Código de Autenticação: 6d242634d5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1724/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001493/2020-81,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **POLYANA CARVALHO NUNES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160675, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Avançado Pio IX, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 09:55:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163309

Código de Autenticação: fb42e96641





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1725/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001628/2023-51,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Ellen Cristina Nabica Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1753604; **Crisvânia de Castro Aquino**, Pedagoga-Área, Siape 1560074; **Aquila Sales de Souza Lucas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3324797; **Karla Idelca Aires Machado**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2123871; **Juliana Nascimento da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1111865; **Michele Bezerra Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1373966; **Nivea Maria da Costa Sousa Leite**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2930408; **Lívia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2066665; **Rayssa Gabriela Lima Porto Luz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1081693; **Etelvina Maria de Carvalho Gonçalves Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1962208; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Agroindústria**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/05/2023 09:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163242

Código de Autenticação: 02b91b7dec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1726/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001618/2023-15,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **José Carlos Raulino Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1560931; **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2901357; **Milton José Cardoso Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1437908; **Rafael Sales de Almendra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2795042; **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154074; **Fabício Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2773796, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Logística**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 09:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162982

Código de Autenticação: 929ad62996





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1727/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23187.000624/2022-13 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Matrícula SIAPE: 1860943; e **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE: 1886483, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23187.000624/2022-13 .

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/05/2023 10:00:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163245

Código de Autenticação: acdb60edc5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1728/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001609-23-24,

RESOLVE:

Designar os servidores(as) **Kristian Pessoa dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1809276; **Irlanda Maria Silva Ribeiro**, Pedagoga - Área, Siape 1581128; **Áureo do Carmo Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2568786; **Wilson Rosas de Vasconcelos Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1762090; **Felinto Sérgio Firmeza e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1689609; **Jefferson Ronald Quaresma Negreiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2665425; **Juliana Maria de Moraes Sobreira Valença**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Siape 1736797; **Benedicto Reinaldo Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2512091; **Alam Pablo Silva Belfort**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1124795; **Taianni Rocha de Santana Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2013033; **José Francisco Alves de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155952; **José Souza da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3239442; **Wesley Vieira de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1960370, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de criação do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em **Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis**, integrado ao Ensino Médio, na modalidade **PROEJA FIC**, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/05/2023 10:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162950

Código de Autenticação: 6a84fa745d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1729/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001601/2023-68,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Antônio Ítalo Rodrigues Pedrosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1969459; **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1113371; **Armyston Gonçalves Ferreira de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1969433; **José Matias Ferreira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1287989; **Edilson Rocha de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1184825, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Mecânica**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 10:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162909

Código de Autenticação: cf0fcbd8e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1730/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001140/2023-23,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Contabilidade**, Concomitante /Subsequente, pela comissão instituída por meio da PORTARIA 1383/2023 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 10:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162886
Código de Autenticação: f74f99e65a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1731/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000948/2023-93,

R E S O L V E:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vestuário, Concomitante /Subsequente, instituída por meio da PORTARIA 1169/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 10:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162875
Código de Autenticação: 9e036c5d85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1732/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001590/2023-16,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Leonardo José Feitosa Neiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2023590; **Marília Lopes de Melo Muller**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2485392; **Ivanna Káthia Barbosa de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1886483; **Eduardo Fortes Portela de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2998082; **Narice Flaviana de Souza Alves Barbosa Braz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2978856; **Andrea Melo de Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1346482; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Serviços Jurídicos**, Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 10:06:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162865

Código de Autenticação: 3a4adc9348





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1733/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000131/2023-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento integral da servidora **Fátima Letícia da Silva Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 2153381, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Campo Maior, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, ofertado pela Universidade Federal do Piauí, no período de 24/05/2023 a 19/03/2027, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, a servidora permanecer no exercício de suas funções por período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/05/2023 10:06:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162767

Código de Autenticação: 9dd3834540





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1734/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000497/2023-85,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 16/05/2023, ao servidor **Jhonatan de Oliveira Vaz**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1124213, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Formação de Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no Ministério da Educação - AVAMEC, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 15:11:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163452

Código de Autenticação: 637e94d782





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1735/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001656/2023-78,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Paul Symon Ribeiro Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3194093; **Gerlândia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga-Área, Siape 3157465; **Warlles Carlos Costa Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1969609; **Manuel Gonçalves da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2801614; **Vicente Medeiros Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2298302; **Manoel Messias Pereira Medeiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1639868; **Paulo de Oliveira Gomes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1151804; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Informática**, Concomitante/Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/05/2023 15:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163320

Código de Autenticação: a3ceefc3bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1736/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000301/2023-22,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **João Paulo Lira Martins**, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, CPF nº 017.295.043-02, Matrícula SIAPE nº 2157166, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, da função de Chefe de Gabinete, Código FG-1, do referido campus, para o qual foi designado através da portaria nº 1.815, de 31/08/2021, publicada no DOU de 02/09/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 15:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163418

Código de Autenticação: 37154e3215





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1737/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000896/2023-55,

R E S O L V E:

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo da Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Serviços de Restaurante e Bar, Subsequente, instituída por meio da PORTARIA 1167/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de março de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 15:13:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162870
Código de Autenticação: e20f73e40a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1738/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000319/2023-43,

R E S O L V E:

Dispensar a pedido, a servidora **Híngara Leão Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, CPF nº 025.471.193-66, Matrícula SIAPE nº 3145145, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Uruçuí, da função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas do referido campus, Código FUC-001, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 277, de 22/01/2020, publicada no DOU de 24/01/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 15:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163440

Código de Autenticação: 48312679a0





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1739/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Parnaíba, bem como no disposto no Processo nº 23179.000586/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Parnaíba, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenadoria de Saúde - Enfermeiro - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 4/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Iolanda Cardial Moura	1532841	Enfermeiro-Área	11/05/2023	40h	23179.000586/2023-71

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 17/05/2023 17:16:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163580

Código de Autenticação: 6ddc88e418





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1740/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000409/2023-14,

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23055.001485/2022-32., instituída por meio da PORTARIA 998/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 17:17:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163535

Código de Autenticação: a8bf11cda4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1741/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001582/2023-70,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **Gésio de Lima Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2053897, para atuar como Defensor Dativo, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23172.002277/2022-14.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 17:18:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163524

Código de Autenticação: 949135575b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1742/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002553/2022-44,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 02/09/2022, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **FABIANA SOARES CARIRI LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1934814, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 17:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163483

Código de Autenticação: 8b5501a00e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1743/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000081/2023-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a prorrogação do afastamento integral concedido através da Portaria nº 640, de 28/02/2020, e prorrogado através das Portarias nº 570/2021 - GAB/REI/IFPI, de 29/03/2021, e nº 1121/2022, GAB/REI/IFPI, de 05/05/2022, ao servidor **Girlânio Vidal de Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2998782, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus São Raimundo Nonato, para dar continuidade ao curso de Doutorado pelo Programa de Pós-Graduação em Administração, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco, no período de 02/03/2023 a 01/03/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

Art. 2º - A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer no exercício de suas funções por um período igual ao do afastamento concedido, sob pena de ressarcimento dos gastos com seu aperfeiçoamento, na forma do art. 47, da Lei nº 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 17:19:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163476

Código de Autenticação: 59d23fe04e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1744/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Irismar da Silva Gonçalves	1830877	Avançado Dirceu Arcoverde	DIII-3- DIII-4	01/03/2023	23172.000935/2023-14

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 17:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163473

Código de Autenticação: 484c42f39e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1745/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rubens Oliveira de Sousa	1493766	Parnaíba	DIII-4- DIV-1	01/09/2019	23179.000522/2023-70

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 17:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163462

Código de Autenticação: 98ecfe0cf2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1746/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000319/2023-43,

RESOLVE:

Designar o servidor **Matheus Lopes Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, CPF nº 016.378.576-75, Matrícula SIAPE nº 3324062, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas, Código FUC – 001, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 17:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163450

Código de Autenticação: f8379af741





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1747/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001476/2020-43,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 03/06/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **RENATA BATISTA E SILVA RABELO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1036354, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 17:25:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163442
Código de Autenticação: 925c10ca90





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1748/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo nº 23184.000301/2023-22,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Elisabete da Silva Guedes**, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, CPF nº 988.297.693-04, Matrícula SIAPE nº 2215577, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para exercer a função de Chefe de Gabinete, Código FG - 1, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 17:25:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163428

Código de Autenticação: 7d349526fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1749/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001489/2020-12,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 30/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **ANNA KARLA BARROS DA TRINDADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3162205, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 17:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163419
Código de Autenticação: 79dad8da1f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1750/2023 - GAB/REI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23175.000274/2023-05,

R E S O L V E:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Mayara de Miranda Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3007304, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, de acordo com o art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 17/05/2023 17:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163416
Código de Autenticação: 4b019e3af5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1751/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante o Processo nº 23187.000596/2022-26 ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Matrícula SIAPE: 1886483, lotada e em exercício no Campus Teresina Central; **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Matrícula SIAPE: 1860943, lotada e em exercício no Campus Teresina Central; e **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239, lotado e em exercício na Reitoria do IFPI, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23187.000596/2022-26.

Art. 2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 18/05/2023 09:32:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163676

Código de Autenticação: 508bd30424





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1752/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no processo nº 23181.000499/2023-74,

RESOLVE:

Remover, com efeitos a partir de 02/05/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2318552	Hélio Soares Freire	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Corrente	Pedro II
1290859	Adalgisa Maria de Oliveira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Corrente	São João do Piauí
3008504	Afonso Feitosa Reis Neto	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Corrente	Valença
1155537	Juciely Carvalho Maia Mota	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Corrente	Valença
3323694	Guilherme Henrique Vieira de Alencar	Técnico de Tecnologia da Informação	Corrente	Angical
1324124	Ludiane Rodrigues Dias Silva	Enfermeiro-Área	Corrente	São João do Piauí

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 18/05/2023 09:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163667

Código de Autenticação: 7430384f6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1753/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001198/2023-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a cessão do servidor **Amílcar Ximenes de Albuquerque Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2325271, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Valença, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, conforme o disposto no Decreto nº 22.067, de 12/05/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 17/05/2023 - Edição nº 93.

Art. 2º - O ônus fica sob a responsabilidade do órgão cessionário - art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 3º - A cessão será concedida por prazo indeterminado - Decreto nº 10.835, de 14/10/2021.

Art. 4º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 5º - Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08/05/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 18/05/2023 15:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163804

Código de Autenticação: d4388b4fee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1754/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002438/2022-70,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras **Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Teresina Zona Sul, Matrícula SIAPE Nº 2189097; **Lhosana Ceres de Miranda Tavares**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Teresina Zona Sul, Matrícula SIAPE Nº 1809766; **Jacqueline Valle Setraghi**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Teresina Central, Matrícula SIAPE Nº 1860970; e **Lúvia de Sousa Oliveira Macedo**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no campus Teresina Central, Matrícula SIAPE Nº 2066665, para atuarem como Coordenadoras Institucionais do Convênio do Instituto Federal do Piauí - IFPI com a Nova Ceasa e Prime Center SPE LTDA.

Art.2º Fica revogada Portaria 3285/2022/GAB/REI/IFPI, de 15 de dezembro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 18/05/2023 15:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163791

Código de Autenticação: 3c1a0c3bf8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1755/2023 - GAB/REI/IFPI, de 18 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002634/2022-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **George José dos Santos Lima**, Jornalista, Siape 1911016, **José Luiz de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1901728, e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Siape 1808059, para comporem a Equipe responsável pela contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão e cópias com grampeamento e alceamento automático, páginas A3/A4 - Monocromático e Policromático para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, em atendimento ao art. 2º, inciso IV, e art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME Nº 94/2022, de 23 de dezembro de 2022.

Art.2º Fica revogada a PORTARIA 3156/2022 - GAB/REI/IFPI, de 30 de novembro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 18/05/2023 15:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163758

Código de Autenticação: f78f459e9c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1756/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000408/2023-70,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída por meio da Portaria Nº 1010/2023 - GAB/REI/IFPI, de 21 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviços, Edição Extra nº 18, em 22 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 19/05/2023 08:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163778

Código de Autenticação: cacd958951





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1757/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990 e no processo nº 23187.000382/2023-31,

R E S O L V E:

Remover, com efeitos a partir desta data, o servidor constante no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2940751	Wesley Maycon Neris Batista	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Valença	Teresina Central

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 19/05/2023 08:13:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163650

Código de Autenticação: 65b33230b5





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1758/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 23172.001659/2023-10,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzirem o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos Docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

AVALIADORES INTERNOS				
	AVALIADOR	SIAPÉ	IF	AVALIADO
1	ABRAÃO GALENO DA COSTA MENEZES	1582346	IFPI	ANA KARINE DO NASCIMENTO
				FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA COSTA
2	ALCEMIR HORÁCIO ROSA	3227776	IFPI	HELLEN PRISCILLE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
3	ANDERSON LEITE MEIRA GOMES	3293695	IFPI	ABRAÃO GALENO DA COSTA MENEZES
				LEONARDO RAMON REGO DALTRO LOPES
4	CRISOLEIDE SILVA DE MELO	3136518	IFPI	DANIELA DOS SANTOS REGO

				HERBERT DE SOUSA SILVA
5	DIOGO HENRIQUE MÁXIMO PORTELA	1026793	IFPI	RODOLFO RODRIGUES
6	HERBERT DE SOUSA SILVA	1759267	IFPI	VANESSA GOMES DE MOURA
7	MARCIANO VIEIRA DE ANDRADE	1258514	IFPI	ANGÉLICA PEREIRA SOARES
				JULIANA OLIVEIRA DE MALTA
8	MILENE PRIEBE E SILVA	1221661	IFPI	MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA RODRIGUES GOMES
9	NATHAN FRANKLIN SARAIVA DE SOUSA	2758533	IFPI	DIOGO HENRIQUE MÁXIMO PORTELA
				ELAYNE CRISTINA ROCHA DIAS
				JACQUELINE VALLE SETRAGNI
				THIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA ESCÓRCIO
10	NÍVEA MARIA DA COSTA SOUSA LEITE	2930408	IFPI	FRANCÍLIO DE OLIVEIRA SOUSA
11	PAULO VICTOR MONTEIRO SANTANA DE OLIVEIRA	1252640	IFPI	LOURENÇO RODRIGUES MATOS JÚNIOR
12	RAFAEL EMANUEL COSTA	1264550	IFPI	JÉSSICA DA ROCHA ALENCAR BEZERRA DE HOLANDA
13	RIVANILDO DA SILVA BORGES	3160666	IFPI	ANA CAROLINE SALVIANO RAMOS
14	RODOLFO RODRIGUES	1109256	IFPI	GISELLE ANDRADE PEREIRA
15	THIAGO RODRIGUES DE FRANÇA	1304986	IFPI	ALINE MONTENEGRO LEAL SILVA
				DANIEL SILVA VERAS
				ELAINE PAIVA VIEIRA
				NATHAN FRANKLIN SARAIVA DE SOUSA
16	TÚLIO VIDAL ROLIM	1086885	IFPI	OZAEL DE MOURA COSTA
17	VANESSA GOMES DE MOURA	3324061	IFPI	ALCEMIR HORÁCIO ROSA
				RENALIDE DE CARVALHO MORAIS FABRÍCIO
				THIAGO RODRIGUES DE

			FRANÇA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 19/05/2023 08:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163406

Código de Autenticação: f56f501de0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1759/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001116/2023-94,

RESOLVE:

Designar os servidores **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1581187, para acompanhar como fiscal; **Fabício Veloso Aguiar**, Administrador, Matrícula Siape nº 2624236, como fiscal substituto; **Gilda Lima Silva Meireles**, Administrador, Matrícula Siape nº 2153717, como fiscal administrativo; e **Angélica Maria Aquino Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2215071, como fiscal administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 11/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa **ECOLIFE SAÚDE AMBIENTAL**, para prestação do serviço de dedetização, IFPI/REITORIA.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 19/05/2023 15:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163820

Código de Autenticação: 5e4e34b47b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1760/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001506/2020-11,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 09/05/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **MARIANA LEAL DE MOURA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 3160635, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Paulistana, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 19/05/2023 17:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164115
Código de Autenticação: a5b7b2070a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1761/2023 - GAB/REI/IFPI, de 19 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina-Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.001915/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina-Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal. - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 72/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Jovan Marques Lara Júnior	1867500	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	16/05/2023	20h	23055.001915/2023-05

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 19/05/2023 17:08:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163918

Código de Autenticação: 1f6b2079a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1762/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001713/2023-19,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2023, os servidores **Maria Eliana Ferreira Fernandes**, Técnica em Secretariado, Siape **2177902**, **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape **1901801**, **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, Siape **1891695**, e **Thyago Camelo Pereira da Silva**, Engenheiro-Área, Siape **2154958**, a fim de comporem a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de Reforma e Adaptação dos Campi Cocal e Piripiri, para acessibilidade em suas infraestruturas e equipamentos, conforme o processo 23172.002607/2022-71.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/05/2023 11:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164491

Código de Autenticação: f2aa50f2cc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1763/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001712/2023-74,

RESOLVE:

Designar, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2023, os servidores **Maria Eliana Ferreira Fernandes**, Técnica em Secretariado, Siape **2177902**, **Jean Carlos Rodrigues de Brito**, Técnico de Laboratório-Área, Siape **1901801**, **Anderson Castelo Branco Lopes**, Engenheiro-Área, Siape **1891695**, e **Thyago Camelo Pereira da Silva**, Engenheiro-Área, Siape **2154958**, a fim de comporem a Equipe de Planejamento da Contratação dos serviços de engenharia, para a construção do auditório do IFPI Campus Teresina Zona Sul, conforme o processo 23172.001043/2023-31.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/05/2023 11:09:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164490

Código de Autenticação: bd20d5e586





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1764/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Corrente*, bem como no disposto no Processo nº 23181.000472/2023-81,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus Corrente*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento - Saúde - Enfermeiro - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 3/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Andrienny Santana da Silva	3339937	Enfermeiro-Área	11/05/2023	40h	23181.000472/2023-81

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 22/05/2023 15:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164550

Código de Autenticação: 4155ec9044





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1765/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Corrente*, bem como no disposto no Processo nº 23181.000479/2023-01,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus Corrente*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento – Saúde - Técnico em Saúde Bucal. - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 5/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Gabrielly Jeane da Silva	3006960	Técnico de Laboratório-Área	16/05/2023	40h	23181.000479/2023-01

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 22/05/2023 15:08:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164523

Código de Autenticação: adae003ee4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1766/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000503/2023-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 19/05/2023, à servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, **Olívia Fernandes Martins**, Matrícula SIAPE nº 2993810, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Saúde Mental e Atenção Psicossocial de Adolescentes e Adultos, realizado pela Universidade Aberta do SUS, com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas e apresentado o certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/05/2023 15:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164516

Código de Autenticação: e973befd0f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1767/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001507/2020-66,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **NAILA ROBERTA ALVES ROCHA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 3160669, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/05/2023 15:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164510
Código de Autenticação: dd62980fe8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1768/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001952/2023-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 19/05/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, **Breno Vinícius Barros Sousa**, Matrícula SIAPE nº 2885077, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 4, para o Nível de Capacitação III, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Gestão de Projetos - PMBoK V6 Teoria, realizado pela Plataforma Provasdeti.com.br, com carga horária de 34 (trinta e quatro) horas; Spring Boot + React Js: Desenvolva Aplicações Web Completas, realizada pela Udemy, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas; Módulo Docker, realizado pela Fullcycle, com carga horária de 21 (vinte e uma) horas; Programação Paralela com Threads em Java, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas; Modelagem de Dados, com carga horária de 33 (trinta e três) horas, ambos realizados pela Alura, perfazendo um total de 141 (cento e quarenta e uma) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 22/05/2023 15:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164500

Código de Autenticação: 5ebb4e4b24





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1769/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Rogério da Silva Batista	1315160	Teresina Central	DIV-3- DIV-4	13/04/2023	23055.001616/2023-62

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/05/2023 15:10:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164487

Código de Autenticação: b9e2e5713c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1770/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Magno Weverson da Silva Bezerra	1066020	Florianópolis	DIII-1- DIII-2	22/03/2023	23180.000430/2023-51

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/05/2023 15:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164483

Código de Autenticação: 36eba189b5





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1771/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Floriano, bem como no disposto no Processo nº 23180.000492/2023-62,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Floriano, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Química - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 12/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Germano Pereira dos Santos	3006884	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	11/05/2023	20h	23180.000492/2023-62

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 22/05/2023 15:11:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164482

Código de Autenticação: d65092b844





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1772/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000317/2023-35,

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO LUIZ ALMEIDA ROLIM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível III, Matrícula SIAPE nº 2151311, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas - Código FG-2, do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/05/2023 15:12:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164472

Código de Autenticação: abe1a4a93d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1773/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Eutino Júnior Vieira Sirqueira	1406209	Corrente	DII-1- DII-2	25/01/2023	23181.000412/2023-69

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/05/2023 15:12:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164481

Código de Autenticação: 0a5e6c2845





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1776/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000484/2023-55,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Tatiana Alves Sales de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2153984, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Parnaíba, para participação em curso de capacitação à distância pela Instituição Cursos Virtuais.Net, no período de 01/06 a 29/08/2023, relativa ao período aquisitivo 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/05/2023 17:02:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164649

Código de Autenticação: 7495689351





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1777/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000217/2023-39,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, com efeitos a partir de 02/05/2023, o cancelamento do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2487/2022 - GAB/REI/IFPI, de 16/09/2022, ao servidor **Hélio Soares Freire**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 2318552, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para cursar o Mestrado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Conservação dos Recursos Naturais do Cerrado (CRENAC), ofertado pelo Instituto Federal Goiano, no período de 13/09/2022 a 12/09/2023, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 22/05/2023 17:02:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164643

Código de Autenticação: 8500f3e4bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1778/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Clautenis Carvalho Viana	1548266	Teresina Central	DIV-1- DIV-2	01/04/2023	23055.001651/2023-81

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/05/2023 17:03:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164634
Código de Autenticação: 797ad3cfc3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1779/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000613/2022-35,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 18/02/2023, à servidora **Simone de Souza Macêdo**, matrícula nº 3136879, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Agronomia: Horticultura Irrigada, realizada pela Universidade do Estado da Bahia, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/05/2023 17:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164627

Código de Autenticação: 0e85b68038





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1780/2023 - GAB/REI/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000492/2023-52,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 15/05/2023, ao servidor **Francisco Edson Rodrigues Cavalcante**, matrícula nº 1295275, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D II, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Especialização em Informática na Educação, realizado pela Faculdade Única de Ipatinga, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 22/05/2023 17:04:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164623

Código de Autenticação: e49b66ca01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1781/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001468/2020-05,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 13/02/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **LETÍCIA RODRIGUES DA SILVA AGUIAR**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 3160753, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/05/2023 07:55:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164698

Código de Autenticação: d4dba7adb4





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1782/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Picos, bem como no disposto no Processo nº 23177.000173/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Picos, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino-Laboratório de Máquinas Elétricas II - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 31/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Alam Pablo Silva Belfort	1124795	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	08/03/2023	22h	23177.000173/2023-14

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/05/2023 07:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164685

Código de Autenticação: fe8a578ef1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1783/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000934/2023-70,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **VERA LÚCIA VIANA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2330835, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com doutorado, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, com lotação no *Campus* Teresina-Central, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal e art. 3º da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019 (DOU de 13/11/2019).

Art. 2º. Declarar vago o referido cargo.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/05/2023 10:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164722

Código de Autenticação: 6de3763413





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1784/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Processos nº 23172.001124/2018-73 e 23172.000633/2021-84,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/03/2021, com efeitos retroativos a partir da data de entrada do requerimento administrativo em 30/10/2018, com base nos autos do Processo nº 00427.079695/2022-65 (REF. 0000425-26.2019.4.01.4000), e no Ofício nº 00754/2023/GC-JEF-IP/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, de 01/04/2023, ao servidor aposentado **José do Egito Figueiredo Barbosa**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 275948, **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC - I**, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e a Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/05/2023 16:56:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164848

Código de Autenticação: 435a5cf99e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1785/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000299/2023-51,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCAS PORTELA FONTENELE**, Assistente em Administração Classe D, Nível I, Matrícula SIAPE nº 333970, lotado no Campus Campo Maior, para responder, como substituto, pela Coordenação de Compras e Licitação do referido campus, Código FG-1, no período de 19/05/2023 a 16/06/2023, em razão do afastamento do titular, o servidor Marcelo Ferreira Lima, matrícula SIAPE nº 2151973, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/05/2023 16:56:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164836

Código de Autenticação: ce8eba95a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1786/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001729/2023-21,

RESOLVE:

Declarar a vacância, com efeitos a partir de 25/05/2023, do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ocupado por **Shalton Viana dos Santos**, Matrícula SIAPE nº 2002149, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Diretoria de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 0671529, em virtude da posse em outro cargo inacumulável, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/05/2023 16:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164835
Código de Autenticação: 45b02e1066





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1787/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000447/2023-68,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ GONZAGA MAGALHÃES NETO**, Técnico de Laboratório-Área Biologia, Nível de Classificação D, Nível de Qualificação III, Matrícula SIAPE nº 3157447, lotado no Campus Pedro II, para exercer, como substituto, a função de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado do referido campus, Código FG-2, no período de 18/04/2023 a 31/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Thalita Regina Lopes Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2325453, por motivo de licença para tratamento de saúde no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 23/05/2023 16:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164804

Código de Autenticação: 43d053e278





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1788/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000370/2023-14,

R E S O L V E:

Art.1º Designando os servidores **Eduardo Fortes Portela de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2998082, lotado e em exercício no Campus Teresina Central; **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860943, lotada e em exercício no Campus Teresina Central, e **Ivanna Kathia Barbosa de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886483, lotada e em exercício no Campus Teresina Central, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23187.000370/2023-14.

Art.2º Os servidores designados disponibilizarão até 08 (oito) horas semanais de sua carga horária para condução das atividades da comissão.

Art.3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 23/05/2023 16:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164781

Código de Autenticação: cf3bb7b759





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1789/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001975/2023-10,

RESOLVE:

Designar os servidores **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1466413, **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2617622, **Dayane da Silva Rodrigues de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2151933, **Tiago Soares da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2793677, **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2151230, **Clautina Ribeiro de Moraes da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1969526, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de credenciamento EaD do IFPI, com prazo de 45 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 08:16:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164957

Código de Autenticação: d8f30903f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1790/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001183/2023-17,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) **Guilherme Oliveira Ferraz de Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3006940; **Rosilda Maria Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 1113371; **Hellen de Araújo Costa Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3136760; **Rodrigo Teixeira Pereira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1050721; **Lúcia Maria de Miranda Adad**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1121536; **Alexandre da Silva Sales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2860983; **Giovanni Bruno Lopes de Souza Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2209129, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em **Segurança do Trabalho**, Concomitante / Subsequente, com prazo de **30 dias** para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 11:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165134

Código de Autenticação: e4c7166544





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1791/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001736/2023-23,

RESOLVE:

Designar os servidores **Rômulo Oliveira Barros**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2759809, **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1291407, **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, Siape 1317960, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de Nobreaks.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 11:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165099

Código de Autenticação: 1dc1610145





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1792/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001474/2020-54,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 30/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **GILMAR ALVES BRITO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160760, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 11:28:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164886

Código de Autenticação: b1bd30f4fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1793/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001472/2020-65,

RESOLVE:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **ANNA CAROLLINE DE CASTRO MARINHO**, ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 3160979, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 11:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164878

Código de Autenticação: abe2c95ed9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1794/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001495/2020-70,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 20/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do servidor **RODRIGO ROUGEMONT DA MOTTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3160584, Classe D I, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 11:29:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164864

Código de Autenticação: 6980c3f425





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1795/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001478/2020-32,

R E S O L V E:

Homologar, com efeitos a partir de 27/01/2023, a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, da servidora **MARIA CRISTINA DO VALE SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 3161021, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, conforme estabelecido no Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Artigo 20 da Lei 8.112/1990.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 11:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164847
Código de Autenticação: f0cdf5616a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1796/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001754/2023-13,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 24/05/2023, ao servidor **Rogério de Lima Sousa**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 3341862, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização em Gestão da Tecnologia da Informação, no Centro Universitário Santo Agostinho, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 12:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165193

Código de Autenticação: ba042b531e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1797/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000542/2023-91,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19/05/2023, ao servidor **José Nazareno Alves Rodrigues**, matrícula nº 1320032, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciência da Computação, realizada pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 12:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165176

Código de Autenticação: b979bf2a45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1798/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001742/2023-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, com efeitos a partir de 23/05/2023, ao servidor do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, **Fernando José Sousa da Silva**, Matrícula SIAPE nº 2132741, ocupante do cargo de Programador Visual, do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 6, para o Nível de Capacitação IV, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, de acordo com os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com o Anexo III da mesma Lei, com redação dada pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005, com a Portaria nº 9, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30 subsequente, e tendo em vista o disposto no Anexo XVI da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído os seguintes cursos: Design de Serviços Públicos Digitais, com carga horária de 83 (oitenta e três) horas; Transformação do Serviço Público mais Digital, Conectado, Aberto e Transparente, com carga horária de 125 (cento e vinte e cinco) horas, ambos realizados pela Escola Nacional de Administração Pública, perfazendo um total de 208 (duzentas e oito) horas e apresentado os certificados correspondentes à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 24/05/2023 12:03:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165170

Código de Autenticação: 7d33fd8ea6





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1799/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Adivaldo Ferreira de Almeida	1184802	Teresina Central	DIV-2- DIV-3	15/01/2022	23055.001678/2023-74

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 12:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165168

Código de Autenticação: df186785ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1800/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Anderson Felipe Chaves Fortes	2026124	Teresina Central	DIII-3- DIII-4	10/05/2023	23055.001670/2023-16

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 12:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165163
Código de Autenticação: 5e57daa04b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1801/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Leonardo José Feitosa Neiva	2023590	Teresina Central	DIII-4- DIV-1	10/05/2023	23055.001758/2023-20

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 12:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165160
Código de Autenticação: c5431f9481





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1802/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001698/2023-45,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/04/2023, à servidora **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, matrícula nº 1860943, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Teresina Central, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 12:08:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165128

Código de Autenticação: c58abde647





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1803/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001749/2023-01,

RESOLVE:

Nomear o servidor **VICTOR DA SILVA ALMEIDA**, Assessor Técnico da Assessoria do Gabinete da Reitoria, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2069099, lotado no campus Avançado Dirceu Arcoverde, em exercício na Reitoria, para exercer, cumulativamente, a função de Chefe de Gabinete da Reitoria, Código CD-3, nos dias 22/05 e 26/05/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Janete Márcia Moraes Oliveira Moura, matrícula SIAPE nº 2793495, em virtude de licença médica para tratamento de saúde.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 15:05:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165224

Código de Autenticação: d3a1994a18





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1804/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000378/2023-72,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **Alex Felipe da Silva Sousa**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2421660, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Valença, para participação em curso de capacitação pela Escola Virtual de Governo e Portal Educamundo, no período de 01 a 30/06/2023, relativa ao período aquisitivo 2017-2022, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 15:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165178
Código de Autenticação: 92f05e176b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1805/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000257/2023-11,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Marcilene Maria Sousa da Silva**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2132607, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Campo Maior, para elaboração do Trabalho Final de Curso (TFC) na Especialização em Docência para Educação Profissional e Tecnológica da Universidade Aberta- UAB/IFPI, no período de 01/06 a 29/08/2023, relativa ao período aquisitivo de julho 2014 a julho 2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 15:06:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165172

Código de Autenticação: d845bba640





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1806/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000030/2023-35,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 528, de 08/03/2022, de Progressão Funcional da servidora Anna Karla Barros da Trindade, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Classe/Nível DI-1 - DI-2, vigência 04/12/2021.

LEIA-SE:

Classe/Nível DI-1 - DI-2, vigência 20/01/2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 15:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165139

Código de Autenticação: 08537be227





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1807/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001983/2023-66,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 23/05/2023, à servidora **Renata Lages Pereira**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório-Área Química, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, Matrícula SIAPE nº 1370756, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização Docência do Ensino Superior e Metodologias Ativas de Aprendizado, na Faculdade Descomplica, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 15:07:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165131

Código de Autenticação: f3166e4153





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1808/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001737/2023-78,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 22/05/2023, ao servidor **Benedito Enaldo Araújo de Oliveira**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1291407, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão da Especialização Profissional em Redes de Computadores, na Escola Superior Aberta do Brasil, e apresentação do certificado correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 15:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165121

Código de Autenticação: 1e50fd01e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1809/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000334/2023-92,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 12/01/2023, ao servidor **Leonardo Ramon Rêgo Daltro Lopes**, matrícula nº 3007399, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Angical, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 15:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165117

Código de Autenticação: 851f91ffc3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1810/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000720/2023-44,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/05/2023, à servidora **Rosúlia dos Santos Silva**, matrícula nº 3339682, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Especialização em Docência do Ensino Superior, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado o certificado correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 15:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165109

Código de Autenticação: 9e22c19c33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1811/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000286/2023-82,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/05/2023, ao servidor **Rafael Sales Almendra**, matrícula nº 2795042, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciência da Propriedade Intelectual, realizado pela Universidade Federal de Sergipe, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 15:09:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165102

Código de Autenticação: 944839b9eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1812/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23183.000461/2023-81,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 11/05/2023, ao servidor **Lineker Costa Passos**, matrícula nº 2154592, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Cocal, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Doutorado em Ciências Contábeis, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 15:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165094

Código de Autenticação: 7849a2551f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1813/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000604/2023-25,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 08/02/2023, à servidora **Ana Caroline Salviano Ramos**, matrícula nº 1056896, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 15:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165089

Código de Autenticação: 660e0706fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1814/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000616/2023-49,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir do dia 03/05/2023, a Portaria nº 875/2023 - GAB/REI/IFPI, de 9 de março de 2023, que designa a servidora **ANDREA OLIVEIRA COSTA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1672989, em exercício no Campus Parnaíba, como Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, no período de 08/02/2023 a 07/06/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Rafaela de Moraes Aceti Amaral, matrícula SIAPE nº 1849777, que está afastada por motivo de licença à gestante.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 15:11:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164921

Código de Autenticação: 349bf42351





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1815/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000518/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1867743, lotada no Campus Teresina Zona Sul, da função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 1.802 - GAB/REI/IFPI, de 31/08/2021, publicada no DOU de 02/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 15:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160647

Código de Autenticação: 17ac4db9f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1816/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000547/2023-73,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 01/02/2023, ao servidor **Dastur Costa Campos**, matrícula nº 1522261, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 4, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Parnaíba, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 16:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165225

Código de Autenticação: fdc4c2836d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1817/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000417/2023-91,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 13/02/2023, ao servidor **Pedro da Silva Pontes Neto**, matrícula nº 3324598, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 16:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165219

Código de Autenticação: b4f66b3ba6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1818/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001714/2023-63,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 18/05/2023, ao servidor **Mateus de Souza Galvão**, matrícula nº 3341919, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Matemática, realizado pela Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 16:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165213

Código de Autenticação: 5fab59d160





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1819/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000255/2023-91,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 16/02/2023, ao servidor **Carlos Estêvão Bastos Sousa**, matrícula nº 3324052, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 16:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165207

Código de Autenticação: 8321325469





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1820/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23185.000343/2023-53,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 26/08/2021, ao servidor **William de Souza Melo**, matrícula nº 2318978, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Pedro II, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 16:59:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165201

Código de Autenticação: 5583b163f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1821/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000271/2023-73,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 09/02/2023, ao servidor **Wanderson de Sousa Leite**, matrícula nº 3324455, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Uruçuí, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC II, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso II, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter apresentado certificado de Especialização que, somado ao RSC II, equivale a Mestrado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 16:59:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165195

Código de Autenticação: cbfec6a994





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1822/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23179.000616/2023-49,

RESOLVE:

Designar **KATIANY SILVA REIS**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Qualificação IV, Matrícula SIAPE nº 1562036, com lotação no Campus Parnaíba, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1, no período de 03/05/2023 a 07/06/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Rafaela Moraes Aceti Amaral, matrícula SIAPE nº 1849777, que estará afastada no referido período por motivo de licença à gestante.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 17:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164964

Código de Autenticação: 28786a1fab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1823/2023 - GAB/REI/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.000518/2023-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JENNIFER VARÃO NEGREIROS PAIVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1273924, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Zona Sul, para exercer a função de Chefe de Gabinete do referido campus, Código FG-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 24/05/2023 17:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160652

Código de Autenticação: 3dc1d8648e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1824/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000761/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus São João do Piauí: **Maria do Socorro Siqueira Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3324195 (coordenadora); **Maria Lair Liberato Bento**, Psicóloga-Área, Matrícula SIAPE 2298633 (vice-coordenadora); **Ludiane Rodrigues Dias da Silva**, Enfermeira-Área, Matrícula SIAPE 1324124 (membro); **Rosuíla dos Santos Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3339682 (membro); **Emanuel Alcântara da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3339448 (membro); **Breno Novaes Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1304305 (membro); **Romário Silva Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2319029 (membro); **Jopson Carlos Borges de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1236220 (membro); **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2155339 (membro); **Luísa Mendes Tavares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1138913 (membro); **Rita de Cássia Alves de Freitas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1407688 (membro); **Ozael de Moura Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3324586 (membro); **Frandílio de Oliveira Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2750545 (membro); **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2177575 (membro); **Amanda Moura Pereira**, Profissional de Apoio Especializado - Ledor; **Geovana de Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3283931 (membro); **Maria do Livramento da Silva Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3306350 (membro); **Márcia de Jesus da Silva Batista**, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE 2178499 (membro); **Jaime Dias da Nóbrega**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2152224 (membro); **Maria do Socorro Rosa Rodrigues**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE 2153102 (membro); e os seguintes membros externos; **Sebastiana Maria Custódia**, comunidade externa, CPF 396.539.003-15 (membro); **Crys Aline de França Sousa**, Representante da Secretaria Municipal de Educação, CPF 026.445.663-71 (membro); **Ticiane da Silva Ferreira**, comunidade externa,

CPF 843.616.893-34 (membro); **Elizete Alves da Paixão**, comunidade externa, CPF 036.727.753-04 (membro); para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus São João do Piauí.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1064/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23 de março de 2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/05/2023 09:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165307

Código de Autenticação: 3086b8e860





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1825/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001750/2023-27 ,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzir o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

AVALIADORES EXTERNOS				
	AVALIADOR	SIAPE	IF	AVALIADO
1	ADELSON MENEZES PORTELA	2415502	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	DANIEL SILVA VERAS
2	ÁLVARO REMÍGIO AYRES	2456575	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA RODRIGUES GOMES VANESSA GOMES DE MOURA
3	ANDRÉ LUIZ DE MELLO TEIXEIRA	2274238	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	ABRAÃO GALENO DA COSTA MENEZES
4	ANTÔNIO DE FREITAS NETO	1280625	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	DASTUR COSTA CAMPOS

5	BRUNO MAIA DE GUIMARÃES	2324427	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	RODOLFO RODRIGUES
6	CARLA CRISTINA BIAZI LORENZI	1386808	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA RODRIGUES GOMES
7	CARLOS MAGNO OLIVEIRA JÚNIOR	1330501	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	CARLOS ESTÊVÃO BASTOS SOUSA
8	CAROLINE DA MATTA CUNHA PEREZ	2397163	COLÉGIO PEDRO II	HELLEN PRISCILLE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
9	CLAUDETE MARQUES DAS NEVES	3129032	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROCHA
10	COSMO MARIANO DA SILVA JÚNIOR	1055980	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	WILLIAM DE SOUZA MELO
11	CRISTIANO PINTO OLIVEIRA DA ROSA	1995719	INSTITUTO FEDERAL SUL RIOGRANDENSE	FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROCHA
12	DIEGO AZEVEDO SODRÉ	3007229	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	HERBERT DE SOUSA SILVA
13	DIOGO WILLAVIAN MACIEL DANTAS	2695136	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	FRANCÍLIO DE OLIVEIRA SOUSA
14	DJALMA ALMEIDA LIMA FILHO	3074422	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	ALINE MONTENEGRO LEAL SILVA
15	DOUGLAS LEGRAMANTE	2935697	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	DANIEL SILVA VERAS
16	DOUGLAS LUSA KRUG	2257484	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	NATHAN FRANKLIN SARAIVA DE SOUSA THIAGO RODRIGUES DE FRANÇA
17	ELY SEVERIANO JÚNIOR	2413266	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	TÚLIO VIDAL ROLIM
18	ÉRIKA MORAIS CERQUEIRA	1945124	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	OZAEL DE MOURA COSTA RODOLFO RODRIGUES
19	FABRÍCIO BARROS DE SOUSA	2218797	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	JULIANA OLIVEIRA DE MALTA
20	FELIPE ALENCAR LOPES	3705851	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	ALINE MONTENEGRO LEAL SILVA
21	FELIPE FAYER MANSOLDO	1403993	INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS	WANDERSON DE SOUSA LEITE
22	FERNANDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO	1918780	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS	PEDRO DA SILVA PONTES NETO
23	GABRIELA DE SOUSA SANTOS	3888688	COLÉGIO PEDRO II	ALCEMIR HORÁCIO ROSA
	GÊSUS DE ALMEIDA		INSTITUTO FEDERAL DA	ALCEMIR HORÁCIO

24	TRINDADE	1344782	BAHIA	ROSA
25	GIVANILDO DE JESUS SANTOS	1222476	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	TÚLIO VIDAL ROLIM
26	HÉLIO ARAÚJO PEREIRA	1719759	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	LEONARDO RAMON REGO DALTRO LOPES
27	ISAÍAS MENDES DE OLIVEIRA	2061429	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	LOURENÇO RODRIGUES MATOS JÚNIOR
				RENALIDE DE CARVALHO MORAIS FABRÍCIO
				THIAGO RODRIGUES DE FRANÇA
28	ÍTALO LEITE DE CAMARGO	3074530	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA COSTA
29	JANDERSON HENRIQUE MOTA DE SOUSA	1089670	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	ANA CAROLINE SALVIANO RAMOS
				JACQUELINE VALLE SETRAGNI
				LEONARDO RAMON REGO DALTRO LOPES
30	JÉSSICA MARIA ROSA LUCION	1018688	INSTITUTO FEDERAL FARRROUPILHA	HERBERT DE SOUSA SILVA
31	JOÃO MARCOS FRANCISCO SAMPAIO	1223093	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	ANA KARINE DO NASCIMENTO
32	JOMEL FRANCISCO DOS SANTOS	1334263	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	GISELLE ANDRADE PEREIRA
33	JOSERLÂNDIO DA COSTA SILVA	3325166	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	LOURENÇO RODRIGUES MATOS JÚNIOR
				RENALIDE DE CARVALHO MORAIS FABRÍCIO
34	KOENIGSBERG LEE RIBEIRO DE ANDRADE LIMA	2342310	INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO	GISELLE ANDRADE PEREIRA
35	LARISSA WAGNER ZANELLA	2385602	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	ELAINE PAIVA VIEIRA
36	LEANDRO DOS SANTOS	1230567	INSTITUTO FEDERAL SUL RIOGRANDENSE	ELAYNE CRISTINA ROCHA DIAS
37	LEONAM GOMES COUTINHO	1814363	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	JÉSSICA DA ROCHA ALENCAR BEZERRA DE HOLANDA
				VANESSA GOMES DE MOURA
38	LEONARDO FERREIRA DE JESUS	2901138	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	OZAEAL DE MOURA COSTA
39	LÍCIA AMAZONAS	3751420	INSTITUTO FEDERAL DO	DIOGO HENRIQUE

	CALANDRINI BRAGA		PARÁ	MÁXIMO PORTELA
40	MARCOS ALVES FAINO	1812293	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	NATHAN FRANKLIN SARAIVA DE SOUSA
41	MAXILIANO BATISTA BARROS	2800421	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	ELAYNE CRISTINA ROCHA DIAS
42	MÍRIAM PORFÍRIO DA SILVA	1085974	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	JULIANA OLIVEIRA DE MALTA
43	PATRÍCIA LIMA PANTOJA	1210229	UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	PEDRO DA SILVA PONTES NETO
44	PAULO SILAS OLIVEIRA	3071920	INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO	FRANCISCO RAFAEL PEREIRA DA COSTA
45	PEDRO RODRIGUES SILVA	1036914	CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS	THIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA ESCÓRCIO
46	REGIANE PANDOLFO MARMENTINI	1388607	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	DIOGO HENRIQUE MÁXIMO PORTELA
47	RICARDO AUGUSTO MEDEIROS DE OLIVEIRA	3276060	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	ANA KARINE DO NASCIMENTO
				WANDERSON DE SOUSA LEITE
48	RICARDO PREDIGER	2803689	INSTITUTO FEDERAL SUL RIOGRANDENSE	THIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA ESCÓRCIO
49	RODRIGO REGERT	3323787	INSTITUTO FEDERAL SUL RIOGRANDENSE	HELLEN PRISCILLE DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
50	RONALDO RODRIGUES SARMENTO	1753902	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	JÉSSICA DA ROCHA ALENCAR BEZERRA DE HOLANDA
51	SAMUEL DE OLIVEIRA	2393844	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	WILLIAM DE SOUZA MELO
52	SANDRA INÊS HORN BOHM	1121708	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	ANGÉLICA PEREIRA SOARES
				DANIELA DOS SANTOS REGO
				LEONARDO RAMON REGO DALTRO LOPES
53	SÉRGIO RENATO SOUZA	1553548	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	ELAINE PAIVA VIEIRA
54	SÍLVIO MENDES MAZARIN	2357197	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL	DASTUR COSTA CAMPOS
55	SÔNIA MARIA MANDOTTI	1761392	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	CARLOS ESTÊVÃO BASTOS SOUSA
56	TATYANNE SANTOS	1046630	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	ANA CAROLINE SALVIANO RAMOS
				JACQUELINE VALLE SETRAGNI

57	TIAGO LUIS RIECHEL	1089882	INSTITUTO FEDERAL SUL RIOGRANDENSE	ABRAÃO GALENO DA COSTA MENEZES
58	VALDIVINO ANTÔNIO DA COSTA ARAÚJO	2655021	INSTITUTO FEDERAL DO MATO GROSSO	ANGÉLICA PEREIRA SOARES
				DANIELA DOS SANTOS REGO
				FRANCÍLIO DE OLIVEIRA SOUSA
59	VIVIANE SANTOS FONSECA	1994633	INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ	LEONARDO RAMON REGO DALTRO LOPES

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/05/2023 09:16:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165116

Código de Autenticação: 93c77d86d7





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1826/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Joselito Félix Silva Filho	1221498	Teresina Central	DIV-2- DIV-3	01/04/2023	23055.001645/2023-24

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/05/2023 11:39:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165495

Código de Autenticação: 4e4137d3fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1827/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Henrique de Carvalho Craveiro	1184921	Teresina Zona Sul	DIV-1- DIV-2	01/11/2017	23173.001314/2023-48

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/05/2023 11:40:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165493

Código de Autenticação: 9ac8839091





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1828/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Jovan Marques Lara Júnior	1867500	Teresina Central	DIII-3- DIII-4	10/05/2023	23174.000281/2023-17

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/05/2023 11:40:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165492

Código de Autenticação: 43e5bd2229





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1829/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23180.000543/2023-56,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 22/05/2023, à servidora **Avelange Amorim Lima**, matrícula nº 1352770, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Música, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/05/2023 11:41:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165490

Código de Autenticação: 612b33bd5f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1830/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000425/2023-38,

R E S O L V E:

Autorizar, a pedido, com efeitos a partir de 08/06/2023, o cancelamento do afastamento integral concedido através da Portaria nº 864/2022 - GAB/REI/IFPI, de 06/04/2022, à servidora **Aline Rocha Bezerra**, Psicóloga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2264506, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Corrente, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Psicologia/Psicologia Social e Cultura, ofertado pela Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 11/04/2022 a 10/04/2024, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/05/2023 11:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165472

Código de Autenticação: 6b939e5e8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1831/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000197/2023-95,

R E S O L V E:

Autorizar, a pedido, com efeitos a partir de 02/05/2023, o cancelamento do afastamento integral concedido através da Portaria nº 2669/2022 - GAB/REI/IFPI, de 29/09/2022, ao servidor **João Vitor de Oliveira Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 3136510, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para cursar o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração, ofertado pela Universidade Potiguar - Natal /RN, no período de 23/09/2022 a 22/09/2023, nos termos do art. 21, inciso I, alínea a, do Decreto nº 9.991, de 28/08/2019, publicado no DOU de 29 subsequente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/05/2023 11:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165466

Código de Autenticação: 97ca3411c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1832/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000434/2023-16,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora **Tássia de Souza Moura Guimarães**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2151939, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus São Raimundo Nonato, para participação em curso de capacitação a distância pelo Portal Educamundo, no período de 01/06 a 29/08/2023, relativa ao período aquisitivo de 2014-2019, nos termos do art. 25, incisos I e II do Decreto 9.991/2019, publicado no DOU de 29/08/2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.506, de 2020, com critérios e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SGP-ENAP-SEDGG-ME Nº 21, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/05/2023 11:58:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165458

Código de Autenticação: 6fe5c2b6e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1833/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23180.000416/2023-57,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho à servidora **Meire Fernandes Tavares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DII, Nível 2, Matrícula SIAPE nº 2155944, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Floriano, de acordo com o art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/05/2023 12:00:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165447

Código de Autenticação: 9ab25695fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1834/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23181.000538/2022-52,

RESOLVE:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor **Wilian Daniel Pires Schmidt**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2301132, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, de acordo com o art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016, passando a exercer suas atividades com redução de carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, sem compensação e sem redução salarial.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/05/2023 12:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165446

Código de Autenticação: 1aa70ce0b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1835/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000278/2023-76,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **JOÃO PAULO LIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2157166, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, a ser realizada na Pró-Reitoria de Administração, no período de 29/05/2023 a 28/05/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/05/2023 15:07:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165551

Código de Autenticação: f5486bd621





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1836/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus Cocal*, bem como no disposto no Processo nº 23183.000154/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus Cocal*, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Coordenadoria de Saúde - Enfermeira - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 32/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Werllania Stheffannye Veloso Santos	3324128	Enfermeiro-Área	28/02/2023	40h	23183.000154/2023-09

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 25/05/2023 15:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165524

Código de Autenticação: 629d6dbbbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1837/2023 - GAB/REI/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001902/2023-28,

R E S O L V E:

Dispensar, o servidor **REURYSSON CHAGAS DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1861027, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Geoprocessamento do referido campus, para a qual foi designado pela Portaria nº 1.704 - GAB/REI/IFPI, de 21/09/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 25/05/2023 17:06:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165590

Código de Autenticação: 36902bf8bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1838/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.001902/2023-28,

R E S O L V E:

Designar o servidor **EDUÍLSON LÍVIO NEVES DA COSTA CARNEIRO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 1287949, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Teresina Central, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Geoprocessamento do referido campus.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 26/05/2023 08:05:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165624

Código de Autenticação: e791a7cb9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1839/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina-Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.000793/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina-Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino Laboratório de Bromatologia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 70/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Luiz Henrique Mendes da Silva Lima	1151467	Técnico de Laboratório - Área	24/02/2023	40h	23055.000793/2023-21

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 26/05/2023 08:07:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163966

Código de Autenticação: cec49b2159





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1840/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Processos nº 23172.000312/2019-65 e 23172.000503/2019-27,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/05/2021, com efeitos retroativos a partir da data de entrada do requerimento administrativo em 21/03/2019, com base nos autos do Processo nº 00427.057500/2022-26 (REF. 0009572-76.2019.4.01.4000), e no Ofício nº 00770/2023/GC-JEF-IP/EIADM-PRF1-PRF6/PGF/AGU, de 03/04/2023, ao servidor aposentado **Cid de Castro Dias**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 276237, **Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC - I**, nos termos propostos pelo art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e a Resolução do CPRSC nº 13, de 08/04/2014.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/05/2023 10:58:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165757

Código de Autenticação: 46f26479fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1841/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Francisco Washington Soares Gonçalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1837999, em exercício no Campus Paulistana/IFPI, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023, justificada pela necessidade de viagens no decurso deste exercício.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/05/2023 10:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165756

Código de Autenticação: 577131b463





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1842/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002014/2023-22,

RESOLVE:

Designar os servidores **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1538998; **Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1787911; **Leia Soares da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1247433; **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE nº 3006960, Campus Corrente; **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673, Campus Dirceu Arcoverde; **Lauriane Alves do Nascimento**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1581379, Campus Teresina Central; **Francisdalva Rosa de Jesus**, Matrícula SIAPE nº 1227169, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Uruçuí; **Elielza de Jesus Souza**, SIAPE nº 2154141, Pedagoga-Área, Campus Cocal; **Dastur Costa Campos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1522261, Campus Parnaíba; **Geuid Cavalcante da Silva Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1901206, Campus São Raimundo Nonato; **Edilene Lima de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2927419, Campus Angical; **Lourenço Rodrigues Matos Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324354, Campus São João do Piauí; **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2069024, Campus Picos; **Maria Valdicelsia Soares Leal**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 1327556, Campus Floriano; **Christianny Freitas Celestino**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2213664, Campus Valença; **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152838, Campus Paulistana, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela análise e validação do processo de seleção dos servidores públicos do Programa EJA Integrada - EPT.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 26/05/2023 11:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165753

Código de Autenticação: b46251dba1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1843/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000513/2023-19, e considerando o Inciso II, Art. 23 da Portaria nº 2.227, de 31/12/2019, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias para o servidor **Francisco Nogueira Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1809234, em exercício no Campus São Raimundo Nonato/IFPI, a exceder o limite de 30 (trinta) diárias intercaladas no exercício de 2023, justificada pela necessidade de viagens no decurso deste exercício.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/05/2023 11:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165733

Código de Autenticação: f90a0f1b5c





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1844/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Jeanne de Souza Silva Leite	1544752	Teresina Zona Sul	DIV-1- DIV-2	15/05/2023	23173.001171/2023-74

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/05/2023 11:57:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165800
 Código de Autenticação: 8d2d74fc31





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1845/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Egmar Oliveira Souza Júnior	1995664	Piripiri	DIII-4- DIV-1	10/05/2023	23176.000398/2023-72

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/05/2023 11:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165796

Código de Autenticação: 853baf8aab





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1846/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Érika Galvão Figueredo	1950608	São João do Piauí	DIII-3- DIII-4	06/04/2023	23186.000566/2023-19

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/05/2023 11:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165793

Código de Autenticação: 377703ff61





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1847/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti	3575095	Teresina Zona Sul	DII-1- DII-2	26/08/2019	23173.001417/2023-16

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/05/2023 11:59:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165781
Código de Autenticação: f44fcc719b





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 IFPI
 Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1848/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, combinado com o art. 120 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, publicada no DOU de 23 subsequente, com o Decreto nº 7.806, de 17/09/2012, e com a Portaria MEC nº 18, de 10/01/2013, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, a seguir relacionado, de acordo com as especificações indicadas:

ORD	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CLASSE/NÍVEL DE PARA	VIGÊNCIA	PROCESSO Nº
1.	Flávia Oliveira da Silva Louzeiro	1647429	São Raimundo Nonato	DIII-4- DIV-1	30/03/2023	23175.000460/2023-36

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/05/2023 11:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165775

Código de Autenticação: 5ea0c20c04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1849/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000767/2023-16,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 23/05/2023, à servidora **Vitória Fernanda Camilo da Silva**, matrícula nº 3161693, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/05/2023 11:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165768

Código de Autenticação: 2fcdcf2ef1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1850/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000749/2023-26,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 19/05/2023, à servidora **Fabiana Soares Cariri**, matrícula nº 1934814, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* São João do Piauí, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Doutorado em Entomologia Agrícola, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/05/2023 12:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165763

Código de Autenticação: b76d7382a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1851/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001437/2023-99,

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcelo Ribeiro Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1493796, em exercício no Campus Parnaíba, como coordenador institucional do projeto Análise de Solo, Físico-química e Microbiológica de Corpos Hídricos dos Municípios do Delta do Parnaíba – Piauí, como parte do convênio do IFPI com a SEMARH.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/05/2023 15:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165853

Código de Autenticação: 89bb97cc4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1852/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.002018/2023-19,

RESOLVE:

Designar os servidores **José Marconi Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2340218, **Francisco das Chagas Batista Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1278951, **Wanessa Campos Mascarenhas**, Auxiliar em Administração, Siape 2000572, para comporem a comissão de avaliação de currículos dos editais do Programa Qualifica Mais Energife.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/05/2023 15:18:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165843

Código de Autenticação: 444ac034f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1853/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001783/2023-77,

R E S O L V E:

Designar os seguintes servidores: **Francisco de Assis Dias de Oliveira**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1867745; **Samara Cristina Silva Pereira**, Assistente Social, SIAPE nº 1561505; **Nayanne Mendes da Silva Oliveira**, Auxiliar em Administração, SIAPE nº 1317960; e **Irineu de Sousa Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1667203, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Operacionalização dos Estágios da Academia do Campus Teresina Central.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/05/2023 15:19:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165841
Código de Autenticação: 7d694fa37b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1854/2023 - GAB/REI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001330/2023-41,

RESOLVE:

Designar os servidores **Fabício Veloso Aguiar**, Administrador, Matrícula Siape nº 2624236, para acompanhar como fiscal; **Márcio Maia Lima**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1581187, como fiscal substituto; **Gilda Lima Silva Meireles**, Administrador, Matrícula Siape nº 2153717, como fiscal administrativo; e **Angélica Maria Aquino Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2215071, como fiscal administrativo substituto, o Termo de Contrato nº 13/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa **AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, para prestação do serviço de dedetização do IFPI/REITORIA.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 26/05/2023 16:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165892

Código de Autenticação: 434e82a1e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1855/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23189.000156/2023-30,

RESOLVE:

Autorizar, a pedido, com efeitos a partir de 29/05/2023, o cancelamento da Colaboração Técnica, concedida através da Portaria nº 291/2023 - GAB/REI/IFPI, de 23/01/2023, do servidor **Washington de Oliveira Lima**, Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, matrícula SIAPE nº 2405633, lotado no *Campus* Uruçuí, para exercer suas atividades no *Campus* Avançado José de Freitas, no período de 23/01/2023 a 22/01/2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 29/05/2023 08:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165888

Código de Autenticação: 35481b5917





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1856/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001786/2023-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **BENEDITO ENALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Matrícula SIAPE nº 1291407, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, para exercer a função de Substituto Eventual do Diretor de Tecnologia da Informação - Reitoria, Código CD-3, sempre que necessário, nas ausências do titular da pasta, o servidor Diego Cordeiro de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3073616.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.401/GAB/REI/IFPI, de 17/04/2023, publicada no DOU de 18/04/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 29/05/2023 08:33:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165880

Código de Autenticação: 64ffa7d9c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1857/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23173.001568/2023-66,

R E S O L V E:

Designar a servidora **RAQUEL SANTOS ARAÚJO**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1879587, lotada no Campus Teresina Zona Sul, como substituta, na função de Coordenadora de Compras e Licitação do referido campus, Código FG-1, no período de 29/05/2023 a 07/06/2023, em razão do afastamento da titular, a servidora Stayce Mesquita Santiago, Matrícula SIAPE nº 1756009, por motivo de férias no período mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 29/05/2023 15:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166158

Código de Autenticação: 183585ef40





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1858/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001582/2023-70,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir os servidores **Gustavo de Castro Nery**, Matrícula SIAPE 1762239; **Ailyson Kaique Lima de França**, Matrícula SIAPE 1759746; e **Daniel Rocha Cardoso**, Matrícula SIAPE 1737768, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo, responsável por apurar as condutas descritas no processo nº23172.001244/2021-76.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 29/05/2023 16:36:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166235

Código de Autenticação: 541f8abb04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1859/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000861/2023-16,

RESOLVE:

Declarar, com efeitos a partir de 07/11/2022, que **Othon Barbosa Pessoa**, servidor aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, através da Portaria nº 1.899, de 09/09/2021, publicada no DOU de 13/09/2021, Matrícula SIAPE nº 276149, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, fica isento do desconto de Imposto de Renda na Fonte, com fundamento no art. 1º, da Lei nº 11.052 e o Artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88, com redação alterada pela IN/RFB nº 1756, de 31/10/2017, da Instrução Normativa 1.500/14, face ao Parecer da Junta Médica Oficial do Instituto Federal do Piauí.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 29/05/2023 16:37:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166164

Código de Autenticação: d4fc9487ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1860/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina Zona Sul, bem como no disposto no Processo nº 23173.001599/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, com lotação no *Campus* Teresina Zona Sul, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Departamento de Administração e Planejamento-Enfermeiro - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 4/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Catarina Angélica Carvalho Pereira	2297890	Enfermeiro-Área	26/05/2023	30h	23173.001599/2023-17

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora localizada no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/05/2023 16:38:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166160

Código de Autenticação: ece91bda0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1861/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* São Raimundo Nonato, bem como no disposto no Processo nº 23175.000515/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* São Raimundo Nonato, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino- Laboratório de Gastronomia - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 39/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Diogo Henrique Maximo Portela	1026793	Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico	26/05/2023	20h	23175.000515/2023-16

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso I do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de insalubridade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 29/05/2023 16:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166148

Código de Autenticação: 3a265ec040





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1862/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23187.000348/2023-66,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 31/12/2022, ao servidor **Rivanildo da Silva Borges**, matrícula nº 3160666, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Valença, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 29/05/2023 16:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166146

Código de Autenticação: fa1ca51085





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1863/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23184.000320/2023-59,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 24/05/2023, à servidora **Rosany da Silva Batista**, matrícula nº 1047940, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D II, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Oeiras, Retribuição por Titulação, de acordo com o disposto no art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, por ter concluído o curso de Mestrado em Administração, realizado pela Universidade Federal do Pampa, e apresentado a declaração de conclusão correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 29/05/2023 16:40:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166138

Código de Autenticação: 293bd76882





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1864/2023 - GAB/REI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23177.000325/2023-71,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/02/2023, à servidora **Helleni Priscille de Souza Ferreira Oliveira**, matrícula nº 1000482, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Picos, Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC III, nos termos propostos pelo Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, pela Portaria nº 39, de 28/08/2014, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, e pela Resolução do CPRS nº 13, de 08/04/2014, por ter Titulação de Mestre que, somada ao RSC III, equivale a Doutorado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 29/05/2023 16:41:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166065

Código de Autenticação: 5d2a8d7fc5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1865/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000679/2023-65,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **LORENNNA SILVA BATISTA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2152358, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Floriano, a ser realizada na Diretoria de Infraestrutura - Reitoria, no período de 12/06/2023 a 11/06/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 30/05/2023 10:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165846

Código de Autenticação: 3390eb3f2c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1866/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000380/2023-71,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica do servidor **ROMÉZIO ALVES CARVALHO DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D IV, Nível de Capacitação III, Matrícula SIAPE nº 1886869, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, a ser realizada no Campus Campo Maior, no período de 01/06/2023 a 31/05/2025.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 30/05/2023 10:53:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165834

Código de Autenticação: 6f3f5df281





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1867/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000382/2023-60,

RESOLVE:

Autorizar a Colaboração Técnica da servidora **JANAÍNA CABRAL DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 1891625, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, a ser realizada no Campus Campo Maior, no período de 01/06/2023 a 31/05/2024.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 30/05/2023 10:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165809

Código de Autenticação: 91b95ecc0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1868/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item II, do Art. 36, da Lei nº 8.112/1990, e no Processo nº 23176.000406/2023-81,

RESOLVE:

Remover, a partir de 01/06/2023, os servidores constantes no quadro abaixo:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	CAMPUS DE ORIGEM	CAMPUS DE DESTINO
2123950	Caio César Viana de Almeida	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campo Maior	Piripiri
2016597	João Batista Rodrigues Cruz Compagnon	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Piripiri	Campo Maior

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 30/05/2023 10:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165517

Código de Autenticação: 2006c38745





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1869/2023 - GAB/REI/IFPI, de 30 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000607/2023-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1762239, e **Carlos Alberto de Sousa Ribeiro Filho**, Administrador, Matrícula SIAPE 1808059, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, rito sumário, com vistas a apurar possíveis faltas injustificadas cometidas por servidor lotado e em exercício no campus Campo Maior, no período de 04/07/2022 a 30/11/2022, conforme representação no Processo 23188.000030/2023-75.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 30/05/2023 12:01:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166360

Código de Autenticação: 38fc943ddc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1870/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001829/2023-58,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 29/05/2023, ao servidor **Mário Primo da Silva Filho**, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 9, Matrícula SIAPE nº 2520930, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Teresina Central, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Medicina Tropical, no Instituto Oswaldo Cruz, e apresentação do Histórico escolar e ata de defesa correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 10:25:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166715

Código de Autenticação: f04f2a1dca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1871/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001857/2023-75,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) incidente sobre o vencimento básico, a partir de 30/05/2023, ao servidor **Shalton Viana dos Santos**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, Matrícula SIAPE nº 1002149, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação na Reitoria, de acordo com o disposto no artigo 11, na sua redação original, e no artigo 12, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, da Lei nº 11.091/2005; de acordo ainda com o Decreto nº 5.824, de 29/06/2006, publicado no DOU de 30/06/2006, e com o anexo IV da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784/2008, alterada pelo art. 47 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012 (DOU de 31/12/2012), na forma do Anexo XVII, tendo em vista a conclusão do Mestrado Profissional em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Pernambuco, e apresentação do diploma correspondente à Diretoria de Gestão de Pessoas.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 10:25:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166710

Código de Autenticação: e451fb98de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1872/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Picos, bem como no disposto no Processo nº 23177.000385/2023-93,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Picos, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino- Laboratório de Instalações Elétricas I - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 30/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Adriano Batista Silva	3742850	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	22/05/2023	20h	23177.000385/2023-93

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 31/05/2023 10:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166709

Código de Autenticação: 2d71f8ba3d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1873/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, em consonância com a Instrução Normativa SGP/SEGEGG/ME nº 15, de 16 de março de 2022, publicada no DOU de 23 de março de 2022, seção I, pág. 135, e em conformidade com o laudo técnico pericial expedido pelo Eng. de Segurança do Trabalho, Jean Carlos Rodrigues de Brito, CREA: 1905901445, objeto de perícias realizadas nos postos/ambientes de trabalho do *Campus* Teresina-Central, bem como no disposto no Processo nº 23055.002072/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, com lotação no *Campus* Teresina-Central, no posto/ambiente de trabalho a seguir indicado, para que exerça as atividades pertinentes a seu cargo durante toda a jornada laboral, da seguinte forma:

Diretoria de Ensino - Laboratório de Máquinas Elétricas - **Laudo Técnico Pericial de Avaliação de Riscos Ambientais nº 65/2021:**

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	CONCEDER DATA	TEMPO DE EXPOSIÇÃO	PROCESSO Nº
Alexandre Wilson Castelo Branco Couto de Sousa	1287939	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	30/05/2023	20h	23055.002072/2023-56

Art. 2º Conceder, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.270, de 17/12/1991, publicada no DOU de 19/12/1991, o adicional de periculosidade com percentual correspondente a 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor localizado no posto/ambiente de trabalho acima mencionado.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 31/05/2023 10:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166693

Código de Autenticação: 9dae364729





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1874/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000568/2023-30,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **CARINA PIRES DE SOUSA**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2153944, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, da função de Coordenadora do Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-1, para a qual foi designada através da Portaria nº 162/2020 - GAB/REI/IFPI, de 15/01/2020, publicada no DOU 17/01/2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 10:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166513

Código de Autenticação: b1419efae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1875/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001424/2023-10,

RESOLVE:

Reconduzir a servidora **Franciscleia de Oliveira Souza**, Assistente em Administração, matrícula Siape 1573555, lotada na Reitoria, para responder pela Ouvidoria no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, em segundo mandato, nos termos da Portaria CGU nº 1.181, de 10 de junho de 2020.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 10:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166472

Código de Autenticação: 5ce9e74bbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1876/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000564/2023-51,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **FRANCÍLIO VIEIRA AGUIAR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível II, Matrícula SIAPE nº 1649227, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física do referido campus, Código FUC-1, para a qual foi designado através da Portaria nº 742/2021 - GAB/REI/IFPI, de 19/04/2021, publicada no DOU de 20/04/2021.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 10:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166363
Código de Autenticação: 78ab467879





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1877/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000426/2023-51,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ANTÔNIO FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA PÁDUA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível I, Matrícula SIAPE nº 1354563, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, da função de Coordenador de Extensão do referido campus, Código FG-1, para a qual foi designado através da Portaria nº 1.344/2019 - GAB/REI/IFPI, de 17/04/2019, publicada no DOU de 24/04/2019.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 10:31:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166357

Código de Autenticação: 9b2cfcc2f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1878/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000425/2023-15,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor **ALBERTO CUNHA ALVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 2154106, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, da função de Coordenador das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, Código FG-1, para a qual foi designado pela Portaria nº 799/2023 - GAB/REI/IFPI, de 06/03/2023, publicada no DOU de 08/03/2023.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 10:31:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166342
Código de Autenticação: 99af49850b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1879/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23188.000306/2023-15,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 25/05/2023, ao servidor **Gilmar Alves Brito**, matrícula nº 3160760, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Campo Maior, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-o na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Matemática/PROFMAT, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 10:32:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166083

Código de Autenticação: b1295ae884





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1880/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000334/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a servidora **LILIANE PEREIRA DA SILVA DIAS**, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 2150828, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotada no Campus Uruçuí, da função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do referido campus, Código FG-2, para a qual foi designada através da Portaria nº 1.708/2018 - GAB/REI/IFPI, de 26/06/2018, publicada no DOU de 29/06/2018.

Art. 2º - Nomear a referida servidora para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Uruçuí, Código CD-4.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 10:33:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165935

Código de Autenticação: 787da1b515





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1881/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23181.000030/2023-35,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 30/01/2023, à servidora **Anna Karla Barros da Trindade**, matrícula nº 3162205, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 2, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no *Campus* Corrente, Aceleração da Promoção Docente, posicionando-a na Classe D III, Nível 1, de acordo com o disposto no art. 15 da Lei nº 12.772/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado Profissional em Matemática/PROFMAT, realizado pela Universidade Federal do Piauí, e apresentado o diploma correspondente.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 10:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165916

Código de Autenticação: 765f424901





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1882/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000568/2023-30,

RESOLVE:

Designar a servidora **JESSYCA CAVALCANTE DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Matrícula SIAPE nº 2421572, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenadora do Controle Acadêmico do referido campus, Código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 31/05/2023 10:59:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166518

Código de Autenticação: 758f0ca33b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1883/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23182.000564/2023-51,

RESOLVE:

Designar a servidora **SAMARA CLOTILDES SARAIVA RODRIGUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 2177401, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Angical, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Física do referido campus, Código FUC-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 11:01:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166364

Código de Autenticação: ed893e786b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1884/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000426/2023-51,

R E S O L V E:

Designar a servidora **LUCIANA DE LIMA PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível IV, Matrícula SIAPE nº 1737170, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do referido campus, Código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 11:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166359
Código de Autenticação: 871d33b46a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1885/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23176.000425/2023-15,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRANCÍLIO DE AMORIM DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível II, Matrícula SIAPE nº 1886883, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Piripiri, para exercer a função de Coordenador das Áreas da Natureza, Humanas e Letras do referido campus, Código FG-1.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 11:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166349

Código de Autenticação: 16850d26e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1886/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23174.000334/2023-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **KHALIL GIBRAN KHALIL VIANA MATOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Matrícula SIAPE nº 1902802, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, lotado no Campus Uruçuí, da função de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do referido campus, Código CD-4, para a qual foi nomeado através da Portaria nº 1.787/2021 - GAB/REI/IFPI, de 31/08/2021, publicada no DOU de 02/07/2021.

Art. 2º - Designar o referido servidor para exercer a função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Uruçuí, Código FG-2.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 11:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165910

Código de Autenticação: 1b11dd5b4c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1887/2023 - GAB/REI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 142, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e mediante Processo nº 23172.001862/2023-88,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário, instituída para apurar eventuais irregularidades nos autos do processo nº 23180.001318/2022-56, por meio da Portaria nº 1202/2023 - GAB/REI/IFPI.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 31/05/2023 15:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166748

Código de Autenticação: 576bf9c5ba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Angical do Piauí, **Francilio Vieira Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1649227; **Herbert da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2896425; **Stanley Frota Soares de Oliveira**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3157598, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local responsável pela Seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID 2022/2024, do *Campus* Angical do Piauí, conforme EDITAL 1/2023 - PIBID/DIESUP/PROEN/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO
Diretor-Geral
IFPI - Campus Angical.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 08/05/2023 10:21:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161170

Código de Autenticação: 6970a8caf7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 10 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar: **Antonio Francisco Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2155150 - Coordenador; **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE: 1911009 - Secretário; **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1736630 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Leonardo Coelho de Deus Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2263782 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE: 2153727 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Brunna de Abreu Pires**, Discente, Matrícula 2022119LMAT0051 - Representante da Comunidade Acadêmica; **João Viana da Silva neto**, CPF: 018.543.233-69 - Representante da Comunidade externa; **Keilane Alves Feitosa**, CPF: 048.766.323-32 - Representante da Comunidade externa; **Lúcia Maria da Silva**, CPF: 823.899.343-15 - Representante da Comunidade externa; **Luciano de Santana Rodrigues**, CPF: 072.619.433-63 - Representante da Comunidade externa; **Marta Regina Paixão de Araújo**, CPF: 001.319.271- 08 - Representante da Comunidade externa; **Raimundinha Nunes Gomes Vilanova**, CPF: 075.274.983-82 - Representante da Comunidade externa; e **Rodrigo José Miranda de Brito**, CPF: 050.676.363-35 - Representante da Comunidade externa, para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas - NEABI, no *Campus* Angical do Piauí, biênio 2023-2025.

Art 2º Revogar a Portaria nº 10, de 15 de maio de 2018.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 10/05/2023 09:19:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161409

Código de Autenticação: f9bcad56c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 10 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Angical do Piauí, **Jesselina Soares de Sena**, Bibliotecária, Matrícula SIAPE nº 2901247; e **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Subcomissão organizadora da seleção e classificação do PROEJA 2023.2, do *Campus* Angical.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 10/05/2023 11:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161896

Código de Autenticação: 7aa89a720d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 12 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Angical do Piauí, **Emanoel Franklyn Soares da Silva**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 3157360; e **Francisca das Chagas da Silva Alves**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152058, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Subcomissão organizadora da seleção e classificação do PROEJA 2023.2, do *Campus* Angical do Piauí.

Art. 2º Revogar a Portaria 33/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 10 de maio de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 12/05/2023 10:45:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162527

Código de Autenticação: 313749dbe0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 12 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Angical do Piauí, **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1222251; **Doany Pereira da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3334249; **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 1911009; **Alesson Maciel Ribeiro Tavares de Araujo**, Contador, Matrícula SIAPE 1998236, e **Margarete Almeida Freitas de Azevedo**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2050253, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Licitação para realização de processo licitatório para concessão de uso de bem público Cantina/Lanchonete, no âmbito do IFPI - *Campus* Angical do Piauí.

Art. 2º Revogar a Portaria 6/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 12/05/2023 11:29:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162560

Código de Autenticação: 5ea9dfde5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar: **Antonio Francisco Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2155150 - Coordenador; **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE: 1911009 - Secretário; **Charleno Queiroz Pires**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1736630 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Leonardo Coelho de Deus Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 2263782 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE: 2153727 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Rafaela Elaine Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1060829 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Cristiany Vasconcelos Brandao**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE: 2178215 - Representante da Comunidade Acadêmica; **Brunna de Abreu Pires**, Discente, Matrícula 2022119LMAT0051 - Representante da Comunidade Acadêmica; **João Viana da Silva neto**, CPF: 018.543.233-69 - Representante da Comunidade externa; **Keilane Alves Feitosa**, CPF: 048.766.323-32 - Representante da Comunidade externa; **Lúcia Maria da Silva**, CPF: 823.899.343-15 - Representante da Comunidade externa; **Luciano de Santana Rodrigues**, CPF: 072.619.433-63 - Representante da Comunidade externa; **Marta Regina Paixão de Araújo**, CPF: 001.319.271- 08 - Representante da Comunidade externa; **Raimundinha Nunes Gomes Vilanova**, CPF: 075.274.983-82 - Representante da Comunidade externa; e **Rodrigo José Miranda de Brito**, CPF: 050.676.363-35 - Representante da Comunidade externa, para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas - NEABI, no *Campus* Angical do Piauí, biênio 2023-2025.

Art 2º Revogar a Portaria 32/2023, de 10 de maio de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI-Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 16/05/2023 08:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163058

Código de Autenticação: 95c65158f9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1911009 (fiscal titular) e **Washington Jose Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1107131 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 03/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI para prestação de **serviço de jardinagem e roçagem**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 24/2023, de 21 de março de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 29/05/2023 15:26:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166203

Código de Autenticação: 9b55376693





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1911009 (fiscal titular) e **Washington Jose Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1107131 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 04/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI para prestação de **serviço de limpeza e conservação**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 25/2023, de 21 de março de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 29/05/2023 15:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166207

Código de Autenticação: 722a0a12e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1911009 (fiscal titular) e **Washington Jose Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1107131 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 09/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa CASTELO SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, para prestação de serviço de **vigilância armada**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 10/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 29/05/2023 15:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166211

Código de Autenticação: f5759bf31a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical do Piauí, **Washington Jose Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1107131 (fiscal titular) e **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1911009 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 01/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA para prestação de **serviço de Água e Esgotos**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 07/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL, em 29/05/2023 15:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166214

Código de Autenticação: 05ab9e199c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Washington Jose Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1107131 (fiscal titular) e **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1911009 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 38/2022, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa EQUATORIAL ENERGIA S/A para prestação de **serviço de energia elétrica**.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria 15/2022, de 16 de março de 2022.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI/Campus Angical

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 29/05/2023 15:29:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166226

Código de Autenticação: e177d40cbf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 1911009 (fiscal titular) e **Washington Jose Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1107131 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 01/2021, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI para prestação de **serviço de condução de veículos**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 9/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 29/05/2023 15:29:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166239

Código de Autenticação: e186bad1b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Angical, **Raimundo Mendes Correia Neto**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº1911009 (fiscal titular) e **Washington Jose Pereira dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1107131 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 03/2021, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa SERVE MAIS TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL para prestação de **serviço de manutenção predial**.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 8/2023, de 24 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 29/05/2023 15:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166242

Código de Autenticação: a1c635129e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS ANGICAL
Rua Nascimento, Centro, Angical do Piauí / PI, CEP 64.410-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ANGICAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.630/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidores, lotadas no Campus Angical do Piauí, **Margarete Almeida Freitas de Azevedo**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2050253 (fiscal titular) e **Eliane Vogado Mendes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1222251 (fiscal substituto) para fiscalizarem o Termo de Contrato nº 04/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Angical e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI para prestação de serviço de copa e cozinha.

ROGÉRIO SOUSA AZEVEDO

Diretor-Geral

IFPI - Campus Angical do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rogério Sousa Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-ANGICAL-CAMPUS ANGICAL**, em 29/05/2023 15:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166246

Código de Autenticação: 1453c8e586





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 5 de maio de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Designar as servidoras, lotadas no Campus Dirceu Arcoverde, **Marluce Lima de Moraes**, professora do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE nº 1959673 e **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de enfermagem, SIAPE nº 2068399 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2023.2.

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro

Diretor- Geral do IFPI campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 05/05/2023 12:54:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160925

Código de Autenticação: 28e94983c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, lotadas no Campus Dirceu Arcoverde, **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira-Área, SIAPE nº 1002166 e **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de enfermagem, SIAPE nº 2068399 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local do Exame Classificatório 2023.2.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 38/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 5 de maio de 2023.

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro

Diretor- Geral do IFPI campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 08/05/2023 13:48:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161261

Código de Autenticação: 942fa77ea5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 9 de maio de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Dirceu Arcoverde, **Marluce Lima de Moraes**, Professora do ensino básico, técnico e tecnológico, SIAPE nº 1959673 e **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de aluno, SIAPE nº 2154322 para, sob a presidência da primeira, comporem a Subcomissão Local do PROEJA 2023.2.

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro

Diretora-Geral do IFPI campus Dirceu Arcoverde

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liana Siqueira do Nascimento Marreiro, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 09/05/2023 09:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161264

Código de Autenticação: 48fbe6190b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 24 de maio de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.726, de 27 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 30 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os (as) servidores (as) **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232; **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561; **Simone Fernanda Silva Magalhães**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305334; **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673; **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950; **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842; **Paulo Roberto Oliveira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809327; **Antonio Luís da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904; **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357; **Ana Úrsula Farias Pereira**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1807826; **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira-Área, Matrícula SIAPE nº 1002166; **Daniel dos Santos Gomes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2299293 e **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2154322, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para as disciplinas de Direito, Matemática e Sociologia.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora-Geral em exercício do IFPI Campus Dirceu Arcoverde

PORTARIA 1707/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 24/05/2023 17:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165177

Código de Autenticação: 54f75ae206





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 29 de maio de 2023.

A DIRETORA-GERAL EM DO CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela PORTARIA 1707/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os (as) servidores (as) **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155232, **Polyana Dias Miranda Brandão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752561, **Simone Fernanda Silva Magalhães**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2305334, **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959673, **Maria Keila Jeronimo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053950, **Edvaldo César da Silva Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1508842, **Antonio Luís da Silva Sousa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886904, **Jucélia Barbosa de Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2901357, **Ana Úrsula Farias Pereira**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1807826, **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeira-Área, Matrícula SIAPE nº 1002166, **Daniel dos Santos Gomes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2299293, **José Francisco da Silva Maximino**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1867775 e **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2154322, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para as disciplinas de Direito, Matemática e Sociologia.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA 41/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 24 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA KEULY LUZ BEZERRA

Diretora-Geral em exercício do IFPI Campus Dirceu Arcoverde

PORTARIA 1707/2023 - GAB/REI/IFPI, de 16 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Keuly Luz Bezerra, DIRETOR(A) GERAL - DEE - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE**, em 29/05/2023 18:04:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166366

Código de Autenticação: c549370b79





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **José Venâncio de Deus Leão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1681486; **Fábio Barbosa de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155189 ; **Gilmar Alves Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3160760; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local que conduzirá o processo de Seleção de candidatos discentes Bolsistas do PIBID e Residência Pedagógica, Preceptores do Programa Residência Pedagógica e professores Supervisores do PIBID (SubProjeto Matemática) referente ao período 2022/2024 no Campus Campo Maior, conforme Editais 1/2023-PIBID/DIESUP/PROEN/REI/IFPI, 2/2023-CORPED/DIESUP/PROEN/REI/IFPI e 3/2023 - PIBID/DIESUP/PROEN/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

Art. 2º - Essa Portaria tem validade de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 08/05/2023 11:36:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160771

Código de Autenticação: 5a47eea878





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 9 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Tardelly de Araújo Cavalcante**, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2264933 ; **Raimunda Gomes de Carvalho Belini**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1838165; **Claudania Maria Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2155262; **Aline Cristiane Moraes de Souza Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1837521; **Caio Cesar Viana de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2123950 e **Adão Vieira de Araújo**, Assistente em Administração, SIAPE 1079219, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Eventos do IFPI- Campus Campo Maior.

Art.2º - Revogar a Portaria 17/2022 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 29 de março de 2022.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 09/05/2023 10:09:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161224

Código de Autenticação: 1642eb10f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Acenilso Lima de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2298241; **Francisco Pereira de Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1758528; **Roniel Sampaio Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1936049; **Ana Gabriella Moreira de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3007213; **Gerciane das Neves Lima Osorio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2324923; **Marcos Wildson Alves Nery**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2154153; **Carlos Henrique Holanda da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2151348; **Wilson de Oliveira Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2645400; **Israel Alves Correa Noleto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1793473; **Erimar Wanderson da Cunha Cruz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2264027; **Antonio José Melo dos Santos**, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1822975 e **Anaildes Tatiane de Oliveira Barros**, Assistente de Alunos, Siape 2153957, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFPI-Campus Campo Maior.

Art.2º-Revogar a Portaria Nº 52/2022/GADIR/DG-CMAIOR, de 5 de outubro de 2022.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 22/05/2023 10:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163970

Código de Autenticação: e1640c2faa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CAMPO MAIOR
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1. 653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Rafael Sales Almendra**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2795042; **Ruthelle Maria de Carvalho Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2154074; **Fábio Barbosa de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2155189; **Francisco das Chagas da Paz Soares**, Assistente em Administração, Matrícula Siape 2264298, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela Organização do Processo Seletivo Simplificado de Matemática do IFPI-Campus Campo Maior.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniilo Alves do Nascimento**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 22/05/2023 16:15:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163869

Código de Autenticação: 4519a33b1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir comissão para realização de eleição para Comissão Eleitoral do Campus Cocal, que conduzirá consulta à comunidade acadêmica do Campus para escolha de Diretor Geral protempore.

Art. 2º. Designar Renilson Rodrigues Araujo, Professor, SIAPE: 2299222 (Presidente da comissão), Rodrigo Lages da Silva, Téc. em Audiovisual, SIAPE: 30047128 e Germano Neif de Oliveira Batista, Representante discente, Matrícula: 2021125LMAT0102, para comporem a comissão.

Art. 3º. Determinar o prazo de até 15 (quinze) dias para realização da eleição, a contar da data da publicação dessa Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 05/05/2023 10:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160815

Código de Autenticação: c3d9a13c71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Francisco Teixeira Esteves**, Professor, SIAPE 2263970, **Renilson Rodrigues Araújo**, Professor, SIAPE 2299222 e **Bernardo Cardoso de de Araujo**, Professor, SIAPE: 2154804, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela Avaliação das Inscrições para discentes do PIBID 2023.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 08/05/2023 11:39:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161142

Código de Autenticação: f4674e54c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Francisco Teixeira Esteves**, Professor, SIAPE 2263970, **Renilson Rodrigues Araújo**, Professor, SIAPE 2299222 e **Bernardo Cardoso de Araujo**, Professor, SIAPE: 2154804, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela Avaliação das Inscrições para supervisores do PIBID 2023.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 08/05/2023 11:40:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161138

Código de Autenticação: 494fc773f0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Antonio Marcos Silva Dias**, Técnico em assuntos educacionais, SIAPE: 2154319, **Raimundo Nonato Bitencourt Pereira**, Técnico em assuntos educacionais, SIAPE: 2154287 e **Elieza de Jesus Souza**, Pedagoga, SIAPE: 2154141 para comporem a comissão responsável pela realização de seleção de monitores para as disciplinas de Física, Biologia e Química.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 08/05/2023 11:41:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161130

Código de Autenticação: 57901cb3ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 9 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809, **Márcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 2156910 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para comporem a comissão responsável pelo planejamento e aquisição de material para manutenção predial adesão a IRP 44/2023 - Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 09/05/2023 11:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161603

Código de Autenticação: e8aa590efb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 9 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Rodrigo Lages da Silva**, Téc. em Audiovisual, SIAPE: 3007128, **Esdras Moreira Pessoa**, Téc. de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2210010 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 3051530, para comporem a comissão responsável pelo planejamento e aquisição de materiais multimídia.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 09/05/2023 11:57:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161555
Código de Autenticação: 262c5dc95a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 9 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Clenya Vanessa Ximenes Damasceno**, Nutricionista, SIAPE: 2178064, **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, para comporem a comissão responsável pelo planejamento e Aquisição de material de limpeza e descartáveis para o restaurante institucional do Campus Cocal.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 09/05/2023 16:12:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161669

Código de Autenticação: c5def212db





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 10 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Michele Lopes da Silva Alves**, Professora, SIAPE: 3003761, **Rodrigo Lages da Silva**, Técnico em audiovisual, SIAPE: 3007128, **Talyta Maria Coelho de Deus Lima**, Assistente Social, SIAPE: 2132141, **Flaviana de Castro Silva**, Professora, SIAPE: 2325186, para comporem a comissão responsável pela realização de seleção de bolsistas para o NEABI.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 10/05/2023 11:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161871

Código de Autenticação: 6af9e81da4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 10 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Jailson Freitas da Silva**, Arquivista, SIAPE: 1180809, **Marcio Roberto de Oliveira Bezerra**, Tec. de Laboratório, SIAPE: 2156910 e **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE 3051530, para comporem a comissão responsável pelo planejamento e aquisição de materiais de consumo para construção de abrigo para casa de banco de capacitores.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 10/05/2023 11:58:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161856

Código de Autenticação: 03d3bbfcd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 11 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º *Revogar* PORTARIA 62/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 4 de outubro de 2022;

Art.2º Designar os servidores lotados no Campus Cocal, **Domingos de Oliveira Lopes**, Professor, SIAPE: 1318918; **Bernardo Cardoso de Araújo**, Professor, SIAPE: 2154804; **Germano Neif de Oliveira Batista**, representante discente, Matrícula: 2021125LMAT0102; **José Barbosa da Silva**, Professor, SIAPE: 3007097; **Raimundo Nonato Bitencourt Pereira**, Técnico em assuntos Educacionais, SIAPE: 2154287; **Renilson Rodrigues Araújo**, Professor, SIAPE: 2299222; **Thiago Esteves Moura**, Professor, SIAPE: 2319182 e **Weyden Cunha e Silva Filho**, Professor, SIAPE: 1808999, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do curso de Licenciatura em Matemática.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 11/05/2023 14:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162311

Código de Autenticação: 999755df49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 11 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,,

RESOLVE:

Art.1º *Revogar* PORTARIA 78/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 7 de novembro de 2022.

Art.2º Designar os servidores lotados no Campus Cocal **Domingos de Oliveira Lopes**, Professor, SIAPE:1318918, **Bernardo Cardoso de Araújo**, Professor, SIAPE: 215480; **Francisco Teixeira Esteves**, Professor, SIAPE: 2263970; **José Barbosa da Silva**, Professor, SIAPE: 3007097; **Kécia Silva Araújo**, Professora, SIAPE: 1995673; **Rejane Fontenele de Sousa**, Professora, SIAPE: 2011688; **Renilson Rodrigues Araújo**, Professor, SIAPE: 2299222; **Thiago Esteves Moura**, Professor, SIAPE: 2319182, para, sob a presidência do primeiro, comporem NDE do curso de licenciatura em Matemática.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 11/05/2023 14:59:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162303

Código de Autenticação: 335c82bbd0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 15 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Cocal, **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530, **Rodrigo Lages da Silva**, Técnico em Audiovisual, SIAPE: 3007128, **Lahilton Cassio Ribeiro de Sousa**, Administrador, SIAPE: 3324150, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para Licitação tipo Concorrência com vistas a realização do procedimento de Concessão de Uso de Espaço Público para Lanchonete do IFPI Campus Cocal-PI.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 15/05/2023 16:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162920

Código de Autenticação: ae4feecda9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 15 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art.1º *Revogar* PORTARIA 62/2022 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 4 de outubro de 2022;

Art.2º Designar os servidores lotados no Campus Cocal, **Elenice Monte Alvarenga**, Professora, SIAPE: 2054020, **Gilvan Nobrega da Rocha**, Téc. de Laboratório, SIAPE: 3132992, **Armando de Souza Ferreira**, Assistente em Administração, SIAPE: 3051530 para comporem a comissão responsável pelo planejamento e aquisição de material de consumo para o Laboratório de Biologia (LABBIO).

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 15/05/2023 16:09:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162729

Código de Autenticação: ec5dc9132a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS COCAL
Rodovia PI 213, Km 21, S/N, Zona Rural, Zona Rural, COCAL / PI, CEP 64.235-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2023 - GDG/DG-COCAL/CACOC/IFPI, de 18 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COCAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 514, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Eleitoral do Campus Cocal, que conduzirá consulta à comunidade acadêmica do Campus para escolha de Diretor Geral protempore.

Art. 2º. Designar **Bruno Santos Lima**, Professor, SIAPE: 3136400 (presidente da comissão), **Luiz Filho Rodrigues Leal**, Professor, SIAPE: 1362899, **Rejane Fontenele de Sousa**, Professora, SIAPE: 2011688, **Talyta Maria Coelho de Deus Lima**, Assistente Social, SIAPE: 2132141, **Esdras Moreira Pessoa**, Téc. de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2210010, **Werllania Stheffannye Veloso Santos**, Enfermeira, SIAPE: 3324128, **Erica da Silva Gomes**, Discente, Matrícula: 2017TAGE0992, **Pedro Cardoso de Araújo**, Discente, Matrícula: 2020125LQUI0268, **Francisca Raimunda Machado Neta**, Discente, Matrícula: 2022125LMAT0273, para comporem a comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

JOSÉ REGILMAR TEIXEIRA DA SILVA

Diretor Geral - Campus Cocal

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Regilmar Teixeira da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-COCAL-CAMPUS COCAL, em 18/05/2023 10:34:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163742

Código de Autenticação: 838ba133c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Gilvânia da Conceição Rocha**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 3293713, **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2178069, **Jeová Lira dos Santos**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1043509 e **Igo de Freitas Cunha**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3006949, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local Organizadora do Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 2023, do IFPI Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 04/05/2023 11:39:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160509

Código de Autenticação: bf054ca5e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 12 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e tendo em vista o disposto no Ofício 2/2023 - CTEMEAM/DENS/DG-CORRENT/CACOR/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Marcília Martins da Silva**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2214537, **Caio Freitas Cavalcante Barros**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3339472, **Antônio Aguiar Freitas**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 3281145, **Fernanda de Lima Camilo**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298207, **Milene Priebe e Silva**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1221661, **Moris Albet Ferreira Lima**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2177726 (Titular), **Genival Teixeira Vasconcelos Filho**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1727787 (Suplente), **Vanusa Meireles de Souza**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2157050 e os discentes, **Hellen Vieira Lima**, Matrícula 2022121ISMAM0040 e **Josmail Lustosa Jacobina**, Matrícula 2021121IMAM0019, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente do IFPI - Campus Corrente.

Art.2º Revogar a partir desta data a Portaria 49/2022 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 15 de outubro de 2022.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 12/05/2023 12:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 156306
Código de Autenticação: 97d573d514





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nº 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 15 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Ary Fagner Costa Pinhão**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3128739, **Thanandra Costa Maranhão**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2325281 e **Vanusa Meireles de Souza**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 2157050, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância visando à apuração de desvio de conduta envolvendo discente, conforme Processo 23181.000480/2023-28.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 15/05/2023 14:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162270

Código de Autenticação: b8a1c36839





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.275, de 20 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Laécio Barros Dias**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1846311, **Anaian Antunes Bembem**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 2298024, **Soliane Silva Souza**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE 1050142, **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3006960 e **Thanandra Costa Maranhão**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 2325281, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Organizadora das ações do Projeto Repensar 2023 no IFPI Campus Corrente.

GESIVALDO SEMÍRAMES DE CARVALHO
Chefe do DAP - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gesivaldo Semirames de Carvalho**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DAP-CAMPUS CORRENTE, em 24/05/2023 16:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165381

Código de Autenticação: f4e41d77a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Danilo Almeida Cassimiro da Silva**, Analista de TI, Matrícula SIAPE 1051493 - Fiscal Titular e **Jackson Mendes da Silva**, Técnico em TI, Matrícula SIAPE 1042887 - Fiscal Suplente, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 02/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa FERNANDES & FILHO LTDA – DUO TELECOM, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de telefonia fixa comutada - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local (LL), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), instalação de entroncamentos digitais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, no IFPI Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 24/05/2023 18:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165418

Código de Autenticação: 21a54931f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Tefischer Huanderson Soares e Sousa**, Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE 2178233 - Fiscal Titular e **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2178069 - Fiscal Suplente, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 01/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa Ireide Ribeiro Souza Araújo, cujo objeto é a concessão de uso para exploração dos serviços de lanchonete/cantina no IFPI Campus Corrente.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 24/05/2023 18:11:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165412
Código de Autenticação: 283cb0987a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Aurino Azevedo de Sousa**, Professor EBT, Matrícula SIAPE 2757914 - Fiscal Titular e **Rafael Barreira de Sousa**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE 2178069 - Fiscal Suplente, para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato Nº 12/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Corrente e a empresa Atitude Terceirização de Mão de Obra - EIRELLI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de trabalhador braçal, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital - Pregão 11/2023, UASG 158146.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laécio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 31/05/2023 09:54:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166608

Código de Autenticação: 3b614e6dc3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS CORRENTE
Rua 06, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - GDG/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CORRENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.652, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Corrente, **Igo de Freitas Cunha**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 3006949, **Gabrielly Jeane da Silva**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE 3006960 e **Eldimário Ribeiro Lima**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2264186, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor(a) Substituto(a) do IFPI-Campus Corrente, conforme Edital Nº 16, de 22 de maio de 2023 - CACOR/IFPI.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor Geral - IFPI Campus Corrente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CORRENT-CAMPUS CORRENTE**, em 31/05/2023 09:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166369

Código de Autenticação: c5bae0bcfa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 5/2023 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 3 de maio de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS FLORIANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1660, de 21 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 22 de AGOSTO de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, em referência ao processo nº 23172.000980/2023-79.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidor(as), lotados(as) no Campus Floriano, **André Francisco Coelho Castro**, professor EBTT - Diretor de Ensino, Matrícula SIAPE nº 1816213, **Joseane Duarte Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1901977, **Roneise Costa Oliveira**, Assistente de Aluno - Coordenadora de Disciplina, Matrícula SIAPE nº 2227839, **Idalina Rosa Mendes da Rocha Sá**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1901531, **Aldir Rodrigues de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1571479, **Gilberto Liberato de Carvalho**, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1223705, **Kelson Silva de Almeida**, professor EBTT Matrícula SIAPE nº 1959002, **Layara Campelo dos Reis**, professora EBTT Matrícula SIAPE nº 1861000, **André Luiz Ferreira de Carvalho Melo**, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1752931, **Creyton Borges Rocha**, professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1809351, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **subcomissões para elaboração da Política do Plano de Segurança Institucional no âmbito do IFPI**.

Edenise Alves Pereira

Diretora-Geral do IFPI - Campus Floriano

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 03/05/2023 12:33:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160100

Código de Autenticação: b3d0f976b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 3 de maio de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando solicitação da Coordenação Institucional do PIBID,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores, lotados no Campus Floriano, Michelle Mara de Oliveira Lima, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1736687**; Odivette Maria Soares Felix, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3449861**; Elkejer Ribeiro da Cruz, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2177961**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de avaliação das inscrições discentes no Campus Floriano.

Art. 2º Esta portaria terá validade de 30 dias, e entrará em vigor a partir da divulgação do Edital, no dia 27 de abril de 2023.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 03/05/2023 15:41:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160137

Código de Autenticação: a53dabe57e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o ofício circular nº 01/2023/CORGER/CONINT/IFPI, de 15 de março de 2023, resolve,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores, lotados no Campus Floriano, Idalina Rosa Mendes da Rocha Sá, Psicólogo - Área, **SIAPE 1901531**, Regina de Sousa Rocha Cruz, Técnica em Assuntos Educacionais, **SIAPE 1224065**; Neuda Fernandes Dias, Bibliotecária Documentalista, **SIAPE 2178394**; Maria Valdicelsia Soares Leal, Pedagoga - Área, **SIAPE 1327556**; Joseane Duarte Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, **SIAPE 1901977**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão local, para coordenar e organizar as ações do Projeto REPENSAR no Campus Floriano, neste ano de 2023.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 08/05/2023 12:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161188

Código de Autenticação: d6538a5689





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando solicitação da Coordenação do Curso Técnico em meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA 14/2020 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI.

Art. 2º DESIGNAR os Servidores, lotados no Campus Floriano, Layara Campelo dos Reis, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1861000**, Aryane Holanda Barros, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **SIAPE 2156056**, Lisandro Pereira de Abreu, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; Jair Freitas Feitosa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3356512**; Avelange Amorim Lima, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1352770**; Maria Fernanda Alves e Sousa da Costa, Membro - Discente; Luiza Keilane Sousa da Silva, Membro - Discente suplente, Laura Helenna Torres Osório, Membro - Discente; Isadora Cardoso Reis, Membro - Discente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente no Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 08/05/2023 13:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161205

Código de Autenticação: ac449713ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 8 de maio de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando solicitação da Coordenação do Curso Técnico em meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR A PORTARIA 14/2020 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI.

Art. 2º DESIGNAR os Servidores, lotados no Campus Floriano, Layara Campelo dos Reis, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1861000**, Aryane Holanda Barros, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **SIAPE 2156056**, Lizandro Pereira de Abreu, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2990704**; Jair Freitas Feitosa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3356512**; Avelange Amorim Lima, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1352770**; Maria Fernanda Alves e Sousa da Costa, Membro - Discente; Luiza Keilane Sousa da Silva, Membro - Discente suplente, Laura Helenna Torres Osório, Membro - Discente; Isadora Cardoso Reis, Membro - Discente, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente no Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 08/05/2023 18:37:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161420

Código de Autenticação: cc2453adf5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 15 de maio de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando solicitação da Coordenação do Curso Técnico em meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores, lotados no Campus Floriano, Lizandro Pereira de Abreu, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2990704**, Aryane Holanda Barros, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; **SIAPE 2156056**; Layara Campelo dos Reis, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1861000**; Avelange Amorim Lima, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1352770**; Germano Pereira dos Santos Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3006884**; Vilmaria Alves de Sousa, Pedagoga, **SIAPE 2152445**; Joseane Duarte Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, **SIAPE 1901977**; Ueslei Sousa Reis, Técnico de laboratório - Área, **SIAPE 1614352**, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de organização da Semana do Meio Ambiente no Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 15/05/2023 16:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162735

Código de Autenticação: 698b1e8056





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 18 de maio de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando a manifestação do departamento interessado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, André Francisco Coelho Castro (SIAPE nº 1816213 - Presidente da Comissão) e Douglas Ramalho da Silva Ribeiro (SIAPE nº 1762043 – Membro) para atuarem nos atos referentes à Organização do processo seletivo simplificado para professor(a) substituto(a) na área de Sociologia do IFPI Campus Floriano, regido pelo Edital 18 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 10 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 90, Seção 3, página 41, do dia 12/05/2023.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 18/05/2023 12:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163678

Código de Autenticação: f99ecd9deb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 18 de maio de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando a manifestação do departamento interessado.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, Rosalba Maria Moraes Gonzaga (lotada no Campus Floriano, **SIAPE 3327809** - Presidente da Comissão), e Claudio Rodrigues da Silva (lotado no Campus Floriano, **SIAPE 2074530** - Membro) e para atuarem nos atos referentes à Avaliação de Títulos e Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para professor(a) substituto(a) na área de Sociologia do IFPI Campus Floriano, regido pelo Edital 18 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 10 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição 90, Seção 3, página 41, do dia 12/05/2023.

Edenise Alves Pereira
Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano
Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 18/05/2023 12:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163680

Código de Autenticação: 0dfa246299





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 18 de maio de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela portaria nº 1.160/2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o cargo, considerando a solicitação da **Coordenação Matemática**,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** PORTARIA 11/2021 - DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI.

Art. 2º **DESIGNAR**, os servidores lotados no Campus Floriano, Fernando Araújo Costa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2421417**; Marcelo Teixeira Carneiro, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2663613**; Creyton Borges Rocha, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1809351**; Fabio Pinheiro Luz, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 1958715**; Claudio Rodrigues da Silva, Pedagogo - Área; **SIAPE 2074530**; Maria Raimunda D'Jesus Neta, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 2011828**; Marconis Fernandes Lima, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1727547**; Thabata Lais da Silva costa, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática- IFPI Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 18/05/2023 13:00:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163769

Código de Autenticação: 1a111bf807





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 22 de maio de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando o processo **23180.000351/2023-40**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores, lotados no Campus Floriano, Ramon Soares e Silva, Administrador, **Matrícula SIAPE 3294098** (Fiscal Administrativo); Kennys Dalglish de Sousa, Matrícula **SIAPE 2178530** (Fiscal Técnico), para fiscalizarem os atos referentes à contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológico, celebrado entre o IFPI - Campus Floriano e a empresa COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.441.389/0001-12.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 22/05/2023 18:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164683

Código de Autenticação: afa900a7bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 24 de maio de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o processo **23180.000545/2023-45**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, lotados no Instituto Federal do Piauí - IFPI - Campus Floriano, Edson dos Santos Silva, Assistente em Administração, **SIAPE 1758395**; Raimunda da Conceição da Silva, Assistente em Administração, **SIAPE 1757686**; Marcos Oliveira de Carvalho, **SIAPE 1459150** e Danilo Miranda e Silva, Administrador, **SIAPE 1872308**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento e Acompanhamento da contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar, e demais equipamentos de refrigeração, do IFPI-Campus Floriano, conforme Documento de Formalização da Demanda - DFD.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 24/05/2023 14:57:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165249

Código de Autenticação: aaed5d7224





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 30 de maio de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) CAMPUS FLORIANO, nomeada pela Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe conferem o cargo, e considerando a solicitação da Coordenação Edificações,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores, lotados no Campus Floriano, Kelson Silva de Almeida, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 1959002**; Jose Anchieta Damasceno Fernandes Neto, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 1308578**; Carlos Eduardo Monte, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3283193**; Luanna de Carvalho Santos, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3260621**; para, sob a presidência do primeiro, comporem a equipe que conduzirá a organização do Concurso Monumento do Curso Técnico em Edificações, do IFPI - Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral - Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 30/05/2023 17:22:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166592

Código de Autenticação: eecb8108c9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS FLORIANO
Rua Francisco Urquiza Machado, Meladão, Meladão, FLORIANO / PI, CEP 64.808-475
Fone: (89) 3515-6400 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2023 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 30 de maio de 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS FLORIANO, nomeada pela portaria nº 1.160/2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem o cargo, considerando a solicitação da Coordenação Edificações,

RESOLVE:

Art.1º REVOGAR, a PORTARIA 61/2022 - GDG/DG-FLORIAN/CAFLO/IFPI, de 5 de dezembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores lotados no Campus Floriano, Kelson Silva de Almeida, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico **SIAPE 1959002**; Robson Vieira da Cunha, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2155646**; Jair Freitas Feitosa, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 3356512**; Meire Fernandes Tavares, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, **SIAPE 2155944**; Eveline Leal da Silva **SIAPE 2496209**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico; Regina de Sousa Rocha Cruz, Técnica em Assuntos educacionais, **SIAPE 1224065**; Jayla Emanoele Carvalho Maia, Discente, **2022114IEDF25**; Fabiely de Sousa Costa, Discente, **2022114IEDF37**, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Edificações - IFPI Campus Floriano.

Edenise Alves Pereira

Diretora Geral – IFPI -Campus Floriano

Portaria nº 1.660/2021 de 24 de agosto de 2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edenise Alves Pereira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-FLORIAN-CAMPUS FLORIANO**, em 30/05/2023 17:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166605

Código de Autenticação: 0c2997678a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 14/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 11 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Gilson Lages Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156026, **Silvana Maria Alves de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606, **Alexsandro Cavalcante Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1474990, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para atuarem na Chamada Pública 2023.2, na divulgação do certame e análise dos currículos do CAJFR.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 11/05/2023 15:34:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162335

Código de Autenticação: 9fb3a5cdc5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 15/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 12 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **José Cláudio Barros Ferraz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264404, **Ana Paula Bezerra de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298222, **Savia da Mota Carneiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838183, **Josivaldo dos Santos de Barros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838056, **Dayseanny de Oliveira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319187, **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155357, **Ângela da Costa Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215529, **Sandra Helena Andrade de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957106, **Antonio Vagner Ribeiro Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1298057, **Lidiane Bezerra Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2063761, **Lázaro Miranda Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648574, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da IV FEAGRI e AGRO IF do Campus José de Freitas, a partir de 28 de março de 2023.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 8/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 19 de abril de 2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANCA**DO JOSE DE FREITAS, em 12/05/2023 10:20:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161739

Código de Autenticação: b3bb28e3b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 16/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 12 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054091, **Antonio Vagner Ribeiro Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1298057, **Adriano Lobão de Aragão**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2162658, **Ethiamara da Silva Sousa Vênus**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156208, **Sandra Helena Andrade de Oliveira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957106, **Aerlon Charles Araujo e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616733, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Semana de Consciência Negra do Campus José de Freitas, a partir de 28 de março de 2023.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 6/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 18 de abril de 2023.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 12/05/2023 10:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162426

Código de Autenticação: 50b6746447





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 17/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 15 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Haroldo Reis Alves de Macêdo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891753, **Lázaro Miranda de Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1648574, **Sávia da Mota Carneiro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838183, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Olimpíada Nacional de Ciências, com os Alunos do 1º Ano, do Campus de José de Freitas, a ser realizada no segundo semestre de 2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 15/05/2023 14:51:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162625

Código de Autenticação: 97e65d93d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 15 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **GILBERTO NUNES NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838226, **ETHIAMARA DA SILVA SOUSA VÊNUS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156208, **LIDIANE BEZERRA OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2063761, **ANGÊLA DA COSTA MACHADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215529, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1433912, **ANTÔNIO VAGNER RIBEIRO LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1298057, **ADRIANO LOBÃO DE ARAGÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2162658, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Projeto Repensar 2023 do IFPI - *Campus* José de Freitas.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 15/05/2023 16:02:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162914

Código de Autenticação: e18533bb63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 18 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **Thiago Oliveira da Silva Brito**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2054091, **Francisca Márcia Pereira dos Santos**, Assistente de alunos, matrícula SIAPE nº 1883771, para sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão organizadora da seleção e classificação do PROEJA 2023.2, do Campus de José de Freitas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 18/05/2023 09:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163737

Código de Autenticação: f3ed3559dd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: **ADRIANO LOBÃO DE ARAGÃO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2162658, **ANTÔNIO VAGNER RIBEIRO LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1298057, **AERLON CHARLES ARAUJO E SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2616733, **ANGÊLA DA COSTA MACHADO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215529, **ETHIAMARA DA SILVA SOUSA VÊNUS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156208, **SANDRA HELENA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957106, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo de Estudos e Pesquisa Afro-brasileira e Indígenas-NEABI, - *Campus José de Freitas*.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS, em 23/05/2023 10:14:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164791

Código de Autenticação: b2fbc22c52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS
Rua Herculano da Rocha, Bezerra, Bezerra, JOSE DE FREITAS / PI, CEP 64.110-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS JOSÉ DE FREITAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.662/2021, de 24 de Agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores, lotados no Campus José de Freitas: FELIPE CARDOSO DE BRITO, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE nº 1901549, JOSÉ VALDIR LUZ Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2214620, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento responsável pela realização dos estudos preliminares referentes à contratação e gerenciamento de riscos para a prestação do serviço de condução de veículos oficiais leves e pesados do IFPI-Campus José de Freitas.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DOS SANTOS DE MOURA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose dos Santos de Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-JOFREIT-CAMPUS AVANÇADO JOSE DE FREITAS**, em 24/05/2023 07:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164889

Código de Autenticação: 2e81b6a735





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 37/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Antonio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891611, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151214, **Juliana Oliveira de Malta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007622, **Patrícia Fernanda Marques de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2325060, **Thiago Antônio Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318872, **Maura Regina Fontes Bulcão**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1347110 e **João Paulo Lira Martins**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2157166, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão responsável pelo processo de heteroidentificação do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 7/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 16 de janeiro de 2023

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 03/05/2023 14:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160130

Código de Autenticação: 450e0dc46d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 10 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1ª. Designar os servidores **João Paulo Lira Martins**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2157166, **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnica em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314 e **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de planejamento da Contratação do Serviço de Limpeza, Jardinagem e Conservação para o IFPI Oeiras

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 10/05/2023 16:51:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162017

Código de Autenticação: 23f2b4d716





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 15 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº1902198, **Maria Isabel Almondes Cartonilho**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº2891643, **Thaísa Renata Marques Barcelar**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1153755, **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnica em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº2151314 e **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº1054367 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração e execução do Edital de Chamada Pública do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS, em 15/05/2023 11:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162819

Código de Autenticação: 8be6b07400





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada, S/N., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Antonio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891611, **Antônio de Pádua Bitencourt Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2497263, **Jayara Dayany da Costa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006710, **Francisco Petrônio de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2623877, **Maxwell Klinger Assunção Franco**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3334356, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 26/2021 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 29 de setembro de 2021.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 17/05/2023 17:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163673

Código de Autenticação: e7a217f220





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

1ª. Designar os servidores **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, **Ronio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367 e **Paulo Roberto Almeida de Medeiros**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1902198, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Portaria de Contratação de empresa especializada em manutenção de máquinas de refrigeração.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 26/05/2023 17:21:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165994

Código de Autenticação: cbcdd1247d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Marcos Diego Barbosa Meneses Ferreira**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2264267, **Elizangela Batista Dias**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2215349, **Marina Bezerra da Silva**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1034956, **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230, **Antônio de Pádua Bitencourt Silva**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2497263, **Antônio Nilson Camelo**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1891611, **Cícero Eduardo de Sousa Walter**, Docente Suplente, Matrícula SIAPE nº 2156671, **Marcos Diego Barbosa de Meneses Ferreira**, Docente Suplente, Matrícula SIAPE nº 2264267, **Guilherme Silva**, Discente Titular, Matrícula nº 2020122BADM01 e **Sarya de Moura Santana**, Discente Suplente, Matrícula nº 2020122BADM08 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Administração do IFPI Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 19/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 16 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 29/05/2023 09:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166085

Código de Autenticação: 75078ee9b0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Marcos Diego Barbosa Meneses Ferreira**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2264267, **Elizangela Batista Dias**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2215349, **Marina Bezerra da Silva**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1034956, **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230, **Antônio de Pádua Bitencourt Silva**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 2497263, **Antônio Nilson Camelo**, Docente Titular, Matrícula SIAPE nº 1891611, **Cícero Eduardo de Sousa Walter**, Docente Suplente, Matrícula SIAPE nº 2156671, **Guilherme Silva**, Docente Titular, Matrícula nº 2020122BADM01 e **Sarya de Moura Santana**, Docente Suplente, Matrícula nº 2020122BADM08 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Administração do IFPI Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 42/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 29/05/2023 11:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166140

Código de Autenticação: a596658880





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Charles da Costa Cunha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3220096, **Rodolpho Carvalho Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1967326, **Marcio Gomes Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1034509, e **Juliana Oliveira de Malta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007622 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local para Seleção de Professor Substituto de Física, do Instituto Federal do Piauí - Campus Oeiras.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 29/05/2023 12:09:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166173

Código de Autenticação: f9dcfdf8de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Laerte Bezerra de Amorim**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156192, **Maura Regina Fontes Bulcão**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1347110, **Deborah Lima de Carvalho**, Psicólogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2151580, **Rônio Rodrigues Miranda Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1054367, **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151230, **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2069277, **Elisabete da Silva Guedes**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2215577, **Marlange Ferreira Marques**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2298183, **Francisco Daniel Pereira da Silva**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 2151314, **José Francisco de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264277, **Antônio de Pádua Bitencourt da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2497263, **Charles da Costa Cunha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3220096, **Francisco Marques de Sousa**, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 2177963 e **Lucas Vieira de Oliveira**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2178089 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de elaboração do Plano de Segurança no âmbito do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 31/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 4 de abril de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 29/05/2023 16:38:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166326

Código de Autenticação: 1d03685735





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Marcos Diego Barbosa de Meneses Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2264267, **Marina Bezerra da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1034956, **Antônio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891611, **Rosany da Silva Batista**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1047940 e **Elizangela Batista Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2215349, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Administração do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 20/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 16 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 31/05/2023 09:17:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166707

Código de Autenticação: f54e8cf8a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS OEIRAS
Rua Projetada., Uberaba II, OEIRAS / PI, CEP 64.500-000
Fone: (89) 3462-3386 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2023 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS OEIRAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.648, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Oeiras, **Jacyara Caroline da Costa Osório**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2151217, **Antônio Nilson Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1891611, **Railma Rodrigues dos Santos Rolim**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2069277, **Maura Regina Fontes Búlcão**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1347110, **William Seixas dos Santos**, Técnico de Laboratório-Saúde Bucal, Matrícula SIAPE nº 2421436, **Déborah Lima de Carvalho**, Psicóloga-Área, Matrícula SIAPE nº 2151580, **Jayara Dayany da Costa Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006710, **Odias Cursino Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2904443, **Elisabete da Silva Guedes**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2215577, e **Samuel da Silva Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1786169, para, sob a presidência da primeira, comporem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)** do IFPI/Campus Oeiras.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria 53/2022 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 24 de agosto de 2022.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO BUENO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique de Carvalho Bueno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-OEIRAS-CAMPUS OEIRAS**, em 31/05/2023 10:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166742

Código de Autenticação: cde386e7f6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 18/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.636, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus Parnaíba*, **Erotides Romero Dantas Alencar**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1560165; **Aline de Lourdes Carvalho Crispim**, Arquivista, Matrícula SIAPE nº 2152872; **Gilmara de Carvalho Costa**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2152977; **Karolina Nogueira Mendonça Diniz**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2068446 e **Maria dos Remédios de Brito Silva**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1667024, para, sob a presidência da primeira, comporem a Subcomissão do Projeto Repensar 2023 do IFPI - *Campus Parnaíba*.

MARCELO RIBEIRO MESQUITA

Diretor-Geral em Exercício

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Ribeiro Mesquita, DIRETOR(A)** - CD3 - DENS-CAMPUS PARNAIBA, em 03/05/2023 15:13:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160153

Código de Autenticação: 1c398a1fb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, S/N, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 9 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Deymes Silva de Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154279; **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886878 e **Lucas Izidio de Sousa Sampaio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154176, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local para Seleção de bolsistas e supervisores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, subprojeto Física do IFPI - Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 09/05/2023 11:13:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161560

Código de Autenticação: 04d2f3d92b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Francisco de Assis dos Santos Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2764173; **Iuri Augusto Alves Lustosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1959027; **Jeane Machado Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1492652 e **Mariana Fontenele Ramos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324361, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela elaboração de relatório institucional para implantação do curso de Bacharelado em Engenharia Civil do IFPI - Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 24/05/2023 14:53:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165202

Código de Autenticação: 9586074421





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Franklin Fabricio Soares Alves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1980184; **Edinalva Silva dos Anjos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153505; **Felinto Sergio Firmeza e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1689609; **Kristian Pessoa dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809276 e **Wilson Rosas de Vasconcelos Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1762090 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para formulação do PPC de Especialização Técnica de Nível Médio em Hidrogênio Verde do IFPI - Campus Parnaíba.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA, em 25/05/2023 13:16:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165508

Código de Autenticação: c531972339





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886878; **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838188; **Bruno Salgado Cole**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151430; **Deymes Silva de Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154279; **Lucas Izídio de Sousa Sampaio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154176; **Sara Jane Oliveira Carvalho**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069250; **Wesley Vieira de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960370 e **Rafael Nascimento Costa**, Discente, Matrícula nº 20191SFP0272 para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do IFPI - Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a Portaria 7/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 22 de março de 2022.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 26/05/2023 09:31:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165747

Código de Autenticação: c8bfe3eae3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PARNAIBA
Avenida Monsenhor Antônio Sampaio, Dirceu Arcoverde, PARNAIBA / PI, CEP 64.211-145
Fone: (86) 3315-6900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 30 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAÍBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1636 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Parnaíba, **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886878; **Alexandro das Chagas de Sousa Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838188; **Deymes Silva de Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154279; **Gelson Luiz Clemente Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1265120; **Itamar Vieira de Sousa Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873627; **Jeová Calisto dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1912585; **Lucas Izidio de Sousa Sampaio**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2154176; **Marcos Antonio Matos Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1809660 e **Wesley Vieira de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960370 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física do IFPI - Campus Parnaíba.

Art. 2º Revogar a Portaria 29/2022 - GDG/DG-PARNAIB/CAPAR/IFPI, de 16 de setembro de 2022.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS SOUZA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Parnaíba

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luis Fernando dos Santos Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PARNAIB-CAMPUS PARNAIBA**, em 30/05/2023 10:16:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166440

Código de Autenticação: ae6af42073





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 38/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Veronica Maria Neto Lopes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136437, **James Elemieverson Carvalho Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3981584, **Adrianne Garcia Correa**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1283878, **Anderson Romario Torres Carvalho**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1299570, **Francisco Jose Balduino da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3161171, **Paulo Victor Leoncio Chaves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1016221, **Katiana Lira Reis**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 3220103 e as discentes, **Maria Luíza Rocha Silva**, discente-titular (Ensino Médio Integrado), Matrícula nº 2022120IADM0375, **Joanna Nicolle Batista de Araújo**, discente-suplente (Ensino Médio Integrado), Matrícula nº 2022120IADM0049, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do curso Técnico em Administração do IFPI-Campus Paulistana.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 30/2021 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 3 de agosto de 2021.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 03/05/2023 20:41:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160262

Código de Autenticação: 686303ac98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 39/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores, lotados no Campus Paulistana, **Layannny Samara da Silva Souza**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1348874, **Francisco Fernando Silveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3136582, **Emmely Oliveira da Trindade**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1313772, **Tiago Correa Menezes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1277758, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de avaliação das inscrições discentes do PIBID no Campus Paulistana.

Art. 2º Esta portaria terá validade de 30 dias.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 05/05/2023 20:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160813

Código de Autenticação: d501ffaf04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 40/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Mayanne Kelly Arrais Gomes**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1219053 (fiscal titular) e **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto) para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 07/2021, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa G KELLY DA SILVA ARAUJO & CIA LTDA, para prestação de serviço de manutenção predial, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 11/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 05/05/2023 20:38:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160795

Código de Autenticação: e2f9bdee26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Mayanne Kelly Arrais Gomes**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1219053 (fiscal titular) e **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 04/2021, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa RG Segurança e Vigilância LTDA, para prestação de serviço de vigilância armada, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 35/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretora-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 05/05/2023 20:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160791

Código de Autenticação: e5bb98fb3b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Mayanne Kelly Arrais Gomes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1219053 (fiscal titular) e **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto) para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 01/2022, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, para prestação de serviço de limpeza e conservação, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 34/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretora-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 05/05/2023 20:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160785
Código de Autenticação: ebf099dbdc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Mayanne Kelly Arrais Gomes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1219053 (fiscal titular), **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto) e **Luciana Maria Guimarães e Silva**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2319237 (fiscal técnico), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 06/2022, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, para prestação de serviço de profissional especializado - cuidador, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 42/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 13 de setembro de 2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretora-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 05/05/2023 20:40:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160777

Código de Autenticação: 9fb3f32325





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Mayanne Kelly Arrais Gomes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1219053 (fiscal titular), **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto) e **Gabriela de Sousa Silva Rios**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 3157284 (fiscal técnico), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 08/2022, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, para prestação de serviço de cozinha, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 48/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 18 de outubro de 2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretora-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 05/05/2023 20:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160708

Código de Autenticação: 204c941c16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana, **Mayanne Kelly Arrais Gomes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1219053 (fiscal titular) e **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 03/2021, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, para prestação de serviço de condução de veículos, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 37/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 18 de agosto de 2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretora-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 05/05/2023 20:41:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160707

Código de Autenticação: fded6f335d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Francisco Raimundo de Souza Neto**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318961, **Leonardo Victor da Luz Rocha**, Técnico de laboratório área saúde bucal, Matrícula SIAPE nº 1007279, **Jose Mauricio Maciel Cavalcante**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155429, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Organizadora do Processo de Aquisição de Gêneros Alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, do IFPI-Campus Paulistana.

Art.2º Revogar a PORTARIA 44/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 13 de setembro de 2022.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 05/05/2023 20:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160696

Código de Autenticação: e3ecb6f88d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Mayanne Kelly Arrais Gomes**, Assistente em administração, Matrícula SIAPE nº 1219053 (fiscal titular), **Welkson Pinheiro do Nascimento**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2151590 (fiscal substituto), **Ana Lúcia Teodoro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3008572 (fiscal técnico), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 02/2023, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa Atitude Terceirização de Mão de Obra EIRELI para prestação de serviço de manutenção predial, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretora-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 05/05/2023 20:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160617

Código de Autenticação: 2035b60381





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotado(a)s no Campus Paulistana, **Wandemberg Rocha Freitas**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1401405, **Gil Mario Ferreira Gomes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2325167, **Janiel Martins Neves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298511, **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2152838, **Tomás Guilherme Pereira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1250705, **José Carlos Justino da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152220, **Rafael Nogueira Furtado**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136551, **Fernando Luís dos Reis Sousa**, discente, Matrícula nº 20191ZOO0176, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do curso de Bacharelado em Zootecnia do IFPI-Campus Paulistana.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 21 de março de 2023.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 05/05/2023 20:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160369

Código de Autenticação: 87488776f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 10 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotado(a)s no Campus Paulistana, **Wandemberg Rocha Freitas**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1401405, **Gilson Mendes Araújo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1045500, **José Maurício Maciel Cavalcante**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155429, **Ana Lúcia Teodoro**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3008572, **Gil Mário Ferreira Gomes**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2325167, **José Carlos Justino da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2152220, **Leila Maria de Sousa Tavares**, Técnica em Laboratório área Zootecnia, Matrícula SIAPE nº 3323981, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Zootecnia do IFPI-Campus Paulistana.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 2/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 10 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 10/05/2023 10:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161791

Código de Autenticação: 944a9e4f9a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 18 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana: **Katiana Lira Reis**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3220103; **Raquelina Castro de Sousa Sampaio**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1808267; **Adao Jose Martins**, Técnico em assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1134567; **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2152838; **Rodolfo Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1109256; **Francisco Washington Soares Goncalves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1837999; **William Rodrigues da Silva**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE 2262150, para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Organização do São João do do IFPI - Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 18/05/2023 17:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163464

Código de Autenticação: 89eba8376a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 18 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana: **Katiana Lira Reis**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3220103; **Vinicius Dias de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1041355; **Valeria Borges da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1884926; **Veronica Maria Neto Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3136437; **Yulianne Maria de Siqueira Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1286631; **Vinicius Igor Albuquerque Batista de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2998646; para sob a presidência da primeira constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Progressão Parcial do IFPI - Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 18/05/2023 17:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163405

Código de Autenticação: ad52e07818





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 19 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Paulistana: **Romário Barbosa Dias**, Médico Veterinário, Matrícula SIAPE 3324550; **Leila Maria de Sousa Tavares**, Técnica de Laboratório Área Zootecnia, Matrícula SIAPE 3323981; **Deiverson Denis Mendonça de Araújo**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2408074; **Gil Mario Ferreira Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2325167, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de vendas de animais do IFPI - Campus Paulistana.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI - Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Gonçalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 19/05/2023 18:02:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164352

Código de Autenticação: 457d493e30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as), lotados(as) no Campus Paulistana, **Debora Lais de Sousa Castro**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 3324428 (fiscal técnica) e **Mayane Kelly Arrais Gomes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1219053 (fiscal administrativa), para realizarem a fiscalização técnica e administrativa do Termo de Contrato nº 04/2023, celebrado entre o IFPI-Campus Paulistana e a empresa COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA., para prestação de serviço manutenção preventiva e corretiva equipamentos Odontológicos, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretora-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 24/05/2023 11:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164994

Código de Autenticação: 36e9670b1a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

COMISSÃO AMPLIADA ADMINISTRAÇÃO, PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO -CAAPEEX

A Comissão ampliada de administração, pesquisa, ensino e extensão - CAAPEEX foi constituída após uma construção de muitos diálogos (associativos e dissociativos), propostas dos professores dos cursos técnicos em agropecuária e do Bacharelado em Zootecnia com interação com a Direção Geral do Campus, visando a otimização dos escassos recursos do setor do campo-escola adotando o processo democrático, coletivos e participativos, planejamento racional do uso da propriedade e de seus bens destinadas às atividades na área do Campo-Escola.

O Campo-escola é um espaço social, de práticas educativas, com finalidades didático-pedagógica, para produção conhecimento e de socialização de saberes, conhecimentos e tecnologias. Os conhecimentos produzidos nos vários processos de pesquisa, ensino e extensão tem por finalidade a sua sistematização com o objetivo de produções científicas e produtos técnicos fundamentais à socialização do conhecimento junto à sociedade. A experiência de gestão coletiva do Campo-Escola também visa o desenvolvimento de processos de mudanças comportamentais e culturais visando espaços educativos de transição de práticas sociais individualistas para práticas sociais associativas/cooperativas. Nesse sentido, o envolvimento dos discentes em práticas gerenciais coletivas do campo-escola possibilitará a compreensão de novos paradigmas comportamentais.

Visando o alcance da excelência no seu funcionamento, dando sentido à sua existência como espaço social e educacional, CAMPO-ESCOLA, terá a sua funcionalidade com a integração e interação de quatro dimensões fundamentais para o alcance dos seus objetivos, quais sejam: a Comissão Administrativa, a Comissão de Pesquisa e Tecnologia, a Comissão de Extensão e a Comissão de Ensino.

1. Atribuições das Comissões:

1. Comissão Administrativa:

Comissão de Controle e registros de bens do Campo Escola.

Atribuições:

1. Registrar, controlar, gerenciar (Planejamento, organização, controle, retroalimentação/planejamento) os bens, existentes, produzidos e adquiridos (insumos, vegetal, animal e agroindustrial), máquinas e implementos agrícolas;
 1. A Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas seguirá as normas estabelecidas para cada bem, conforme manual do fabricante;
 2. O uso de máquinas e implementos agrícolas devem ser precedido de agendamentos com antecedência de 30 dias a ser realizado por chamado SUAP;
2. Planejar, organizar e registrar com o instrumento de mapa da propriedade o uso da propriedade, identificando os projetos de pesquisa, extensão e ensino, conforme as finalidades institucionais do IFPI - Lei 11.892/2008;
3. Registrar as demandas docente para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, dando finalidades de uso aos bens existentes, produzidos e adquiridos pela Instituição;
4. Todas as atividades de aquisição ou dispensa de bens devem seguir procedimentos legais adotado na administração pública e de relatório técnico emitido por profissional, servidor do campus, com atribuição legal para esse fim;
5. Supervisionar e garantir a manutenção das instalações físicas do setor visando o bem-estar animal;
6. Registrar a destinação dos bens existentes, adquiridos e produzidos, conforme critérios técnicos e gerenciais devem seguir procedimentos legais adotado na administração pública;
7. Dar suporte as atividades dos docentes pesquisadores, extensionistas e as práticas de ensino;
8. Receber o planejamento dos docentes com antecedência de no mínimo 15 dias para organizar o espaço e materiais necessários às atividades;
9. Ter em sua posse a matriz curricular para que possa ter conhecimento das disciplinas que serão ministradas a fim de definir com os docentes os espaços que serão de práticas didático-pedagógicas;
10. Encaminhar à Coordenação do Curso as demandas de insumos necessários para a boa prática de ensino, pesquisa e extensão. Esta, por sua vez, irá encaminhar para a Direção Geral do Campus para análise e encaminhamento para o Departamento de Administração e Planejamento para aquisição dos insumos e bens requisitados. Interessante que esse planejamento seja feito um ano anterior.
11. Caberá ao TAE - Técnico em Agropecuária o suporte às atividades ligadas às práticas e projetos na área vegetal;
12. Caberá ao TAE – Médico Veterinário o suporte às atividades ligadas às práticas e projetos na área vegetal;
13. Caberá ao TAE - Técnico em Agropecuária e ao professor Cleiton Domingos o

acompanhamento à manutenção das máquinas e implementos agrícolas.

Comissão de Pesquisa e Tecnologia – responsável membro – Professor Dr. Ovidio Paulo Rodrigues da Silva.

Atribuições:

1. 2. Comissão de Pesquisa e Tecnologia.

Atribuições:

1. Coordenar (planejar, organizar, registrar/controlar e definir estratégias) as atividades de produção científica e tecnológica do setor agropecuária do campus;
2. Definir juntamente com a comissão administrativa do campo-escola as áreas destinadas aos projetos de pesquisa, sendo necessário a participação dos seus membros da definição do mapa do uso da propriedade;
3. Planejar a demanda de insumos, equipamentos, máquinas, força de trabalho necessários as atividades científicas e tecnológicas;
4. Implantar os projetos de pesquisa de preferência que tenha relação com o nosso contexto (sociocultural, natural e econômico);
5. Identificar os projetos de pesquisa com placas constando: O registro (Edital) no SUAP, nome do projeto, o (s) pesquisador (es) responsável (is) e os bolsistas (voluntário ou não voluntário), Área do Conhecimento e Linha de Pesquisa e período da pesquisa.
6. Definir e apresentar a necessidade/demanda de bolsistas voluntários para as ações de pesquisa e desenvolvimento de produtos e serviços;
7. Caberá à TAE – Técnico em Laboratório de Zootecnia o suporte técnico aos experimentos necessários ao uso do laboratório;
8. Sistematizar as produções científica e tecnológica desenvolvida no setor (artigos, produtos, livros etc);
9. Elaboração de um caderno de produções científica e tecnológica do curso agropecuária e zootecnia.
10. Cadastrar os projetos de pesquisa e de desenvolvimento de tecnologias no SUAP, conforme os editais: fluxo contínuo, e de fomento;

Comissão de Pesquisa e Tecnologia – responsável membro – professor Dr. Jose Mauricio Maciel Cavalcante

1. 3. Comissão de Extensão Científica, Tecnológica e Comunitária

Atribuições:

11. Coordenar (planejar, organizar, registrar/controlar e definir estratégias) as atividades de extensão através de projetos (Unidades Demonstrativas, Inovações tecnológicas, Instalações Físicas etc) cuja finalidade é o intercâmbio, socialização, socialização de

experiências à comunidade externa (Técnicos, estudantes, agricultores, empresários agropecuária), bem como se constitui em um espaço de socialização entre os discentes dos cursos médio e superior e também desses com os agricultores familiares do Território.

12. Implantar os projetos de extensão de preferência que tenha relação com o nosso contexto (sociocultural, natural e econômico);
13. Identificar os projetos de extensão com placas constando: O registro (Edital) no SUAP, nome do projeto, o (s) pesquisador (es) responsável (is) e os bolsistas (voluntário ou não voluntário);
14. Definir e apresentar a necessidade/demanda de bolsistas voluntários para as ações de pesquisa e desenvolvimento de produtos e serviços;
15. Sistematizar as produções de extensão desenvolvida no setor (artigos, produtos, livros etc);
16. Elaboração de um caderno de produções de experiências de extensão do curso agropecuária e zootecnia;
17. Mapear as associações/Comunidades para estabelecermos cooperação institucional para atividades de extensão e ensino.
18. Responder pela organização, com suporte da comissão administrativa, da visitação do público externo aos projetos de extensão da instituição;
19. Cadastrar os projetos no SUAP conforme os editais: fluxo contínuo, e de fomento;

Responsável – Coordenações dos cursos de agropecuária e zootecnia.

1. 4. Comissão de Ensino.

Fundamento PPC/Matriz Curricular

Atribuições:

1. Coordenar (planejar, organizar, registrar/controlar e definir estratégias) as práticas de ensino do setor agropecuária do campus;
2. Definir juntamente com a comissão administrativa do campo-escola as áreas destinadas às práticas de ensino, conforme a matriz curricular/Módulo/Turmas e níveis de ensino (médio e superior), sendo necessário a participação dos seus membros da definição do mapa do uso da propriedade;
3. Planejar a demanda de insumos, equipamentos, máquinas, força de trabalho necessários às práticas de ensino/disciplinas;
4. Implantar as unidades didáticos-pedagógicas para práticas de ensino/disciplinas;
5. Identificar unidades didáticos-pedagógicas para práticas de ensino/disciplinas com placas constando: Docente (s) responsável (is), monitor (voluntário ou não voluntário);
6. Definir e apresentar a necessidade/demanda de monitores voluntários para as práticas de ensino;
7. Caberá à TAE – Técnico em Laboratório de Zootecnia o suporte técnico aos experimentos necessários ao uso do laboratório;

8. Sistematizar as produções oriundas das práticas de ensino nas unidades didático-pedagógicas (artigos, produtos, livros etc);
9. As unidades didático-pedagógicas serão para as atividades vegetal, animal e agroindustrial.
10. Elaboração de relato de experiência das práticas de ensino/disciplinas dos cursos de agropecuária e zootecnia.

Modelo de Gestão:

Constituição DA CAAPEEX

A Coordenação do CAAPEEX será colegiada com a seguinte composição:

Supervisão Geral administrativa: Coordenação do Curso de Agropecuária e de Zootecnia, Chefe de Departamento e Coordenação do Patrimônio, que estarão ligadas à Direção Geral do campus.

Coordenador Administrativo setorial: Técnico em Agropecuária – Deiverson Denis Mendonca de Araujo;

Coordenador Administrativo setorial: Médico Veterinário – Romario Barbosa Dias;

Coordenador de Pesquisa e Tecnologia: Prof. Dr. Ovidio Paulo Rodrigues da Silva;

Coordenador de Extensão: Prof. Dr. Jose Mauricio Maciel Cavalcante;

Coordenação de Ensino será de responsabilidade das coordenações do curso de agropecuária e de zootecnia.

Do Funcionamento:

A CAAPEEX se constitui em uma instância consultiva e propositiva de ações estratégicas visando a excelências das atividades dos cursos de Agropecuária e Zootecnia.

A CAAPEEX será constituída

A CAAPEEX reunir-se-á mensalmente;

O Planejamento das ações deve acontecer um semestre anterior à execução dos projetos e os Planos de Ações devem ser elaborados/atualizados mensalmente.

Todas as atividades deverão ter o envolvimento discente.

As atividades desenvolvidas serão socializadas nos espaços de gestão (colegiados, reuniões da gestão do campus).

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA**, em 25/05/2023 10:54:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164830

Código de Autenticação: f799f53056





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PAULISTANA
Rodovia BR 407, KM 05, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000
Fone: (89) 3487-2705 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PAULISTANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.640, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Adrianne Garcia Correa**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1283878, **Anderson Romario Torres Carvalho**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1299570, **Paulo Victor Leoncio Chaves**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1016221, para comporem o Colegiado do curso de Bacharelado em Administração do IFPI-Campus Paulistana, designada por meio da PORTARIA 8/2021 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 22 de fevereiro de 2021, com efeitos retroativo à 02 de março de 2023.

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 25/05/2023 17:50:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165650

Código de Autenticação: ca9132acb7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEPI/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria N° 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria N° 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Bruno César Dias de Albuquerque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1123823 ; **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1045529; **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007484; **Dayane da Silva Rodrigues de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2151933; **Edson Domingos Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1959771; **Marcia Cristianne Campelo Lima Mororo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2318962 ; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da Semana do Meio Ambiente de 2023 no IFPI - Campus Pedro II.

Raimundo Nonato Alves da Silva
Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 05/05/2023 13:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159235

Código de Autenticação: 752cccb8d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 188/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDEII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Lívia Soares Rodrigues Nunes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2086983; **Natércia Freitas Ribeiro**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2153823; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de material de limpeza para o IFPI – Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 08/05/2023 16:33:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161411

Código de Autenticação: a652f4f2b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEPII/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 187/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEPII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Lívia Soares Rodrigues Nunes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2086983; **Natércia Freitas Ribeiro**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2153823; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de recarga gás de cozinha, para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 08/05/2023 16:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161397

Código de Autenticação: bef220589d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 10 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Edson Domingos Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1959771; **Adriano Veras Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3288064; **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007484; **Dayane da Silva Rodrigues de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2151933; **Jéssica Oliveira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2153759; **Antonio de Alencar Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3006630; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, SIAPE 3157465; **Kátia de Oliveira Pereira**, Discente, Matrícula 2022223MADM0255; **Maria Eliane Alves Vieira de Oliveira**, Discente, Matrícula 2022223MADM0077; para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Administração na modalidade Subsequente do IFPI, Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 10/05/2023 09:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161833

Código de Autenticação: 22f525134e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 10 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Dayane da Silva Rodrigues de Souza**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2151933; **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3007484; **Gilson Ricardo de Brito Cardoso**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2264017; **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2153806; **Darlan Silva Mariano**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE 1725813; **Agostinho Ferreira da Costa Neto**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2151655; para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pelo Núcleo de Educação à Distância do Campus Pedro II.

Art. 2º- Fica revogada a PORTARIA 85/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 13 de outubro de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 10/05/2023 11:07:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161859

Código de Autenticação: d1cb17a78a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 10 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007484; **Marcos Gonçalves Nunes de Moraes Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SIAPE 3007530; **Newton Geraldo Machado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3007537; **Angélica Pereira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1069391; **Jéssica Oliveira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2153759; **Fernando Fortes Said Filho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2264341; **Adryano Veras Araujo**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico-Substituto, Matrícula SIAPE 3288064; **Dayane da Silva Rodrigues de Souza**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2151933; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Portaria para a Elaboração de PPC - MBA em Gestão Organizacional do IFPI/Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 3/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 7 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 10/05/2023 11:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161873

Código de Autenticação: 767f8287c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 54/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 202/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1 Designar os servidores, lotadas no Campus Pedro II: **Paulo Henrique dos Santos Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 3220338; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; **Luiz Gonzaga Magalhaes Neto**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE 3157447; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de material permanente e de consumo para prestação de serviços de Manutenção Predial para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 16/05/2023 16:26:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163304

Código de Autenticação: 25e560334d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II, **Evania Maria da Silva Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156393; **Agostinho Ferreira da Costa Neto**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2151655; **Carla Stefania Oliveira Brito de Sousa**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2178352; **Lianna Mendes Rodrigues**, Técnica em Secretariado, Matrícula SIAPE 2154706; para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão responsável pela realização da divulgação do certame e análise dos currículos da Chamada Pública 2023.2, referente ao Curso Técnico em Panificação, modalidade concomitante/subsequente, no IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA
Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 17/05/2023 11:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163466

Código de Autenticação: e109d5087f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, 750, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 57/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 19 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 2/2023 - CCTGAS/PII/DENS/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores lotados no Campus Pedro II: **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1045529; **Renata Carine Torres de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2154579; **Evania Maria da Silva Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2156393; **Marcelino de Oliveira Fonteles**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1873594; **Bruno Cesar Dias de Albuquerque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1123823; **Gerson Moreira Rodrigues**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1901385; **Gabriela Ferreira dos Santos**, Discente, Matrícula 2022223MGAS0043; **Wellyngton Alves dos Santos Oliveira**, Discente, Matrícula 2022223MGAS0248; para, sob a presidência da primeira, constituírem o Colegiado do Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Gastronomia do IFPI, Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 19/05/2023 14:08:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164265

Código de Autenticação: 03f3f96169





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 58/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Tulyana Coutinho Bento Pereira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1872672; **Thays Deolinda Portela Moura**, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2150970; **William de Souza Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318978; **Gerson Moreira Rodrigues**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1901385; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465; **Carla Stefania Oliveira Brito de Sousa**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2178352; **Andressa Morgana Teruko Leite**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 3220485; **Bruno Cesar Dias de Albuquerque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1123823; para, sob presidência da primeira, comporem a Comissão de Assistência Estudantil do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 24/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 28 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 24/05/2023 10:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165145

Código de Autenticação: 073314d14d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 59/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **William de Souza Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318978; **Tulyana Coutinho Bento Pereira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1872672; **Thays Deolinda Portela Moura**, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2150970; **Manuel Goncalves da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2801614; **Gerson Moreira Rodrigues**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1901385; **Gerlandia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465; **Carla Stefania Oliveira Brito de Sousa**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2178352; **Andressa Morgana Teruko Leite**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE 3220485; **Bruno Cesar Dias de Albuquerque**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1123823; para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Plano Estratégico Institucional de Ações de Permanência e Êxito do IFPI - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 23/2022 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 28 de março de 2022.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 24/05/2023 10:01:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165142

Código de Autenticação: 93f9b10519





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 60/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Márcia Rúbia de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1227876 (coordenadora); **Márcia Cristianne Campelo Lima Mororó**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2318962 (membro); **Danylson José de Almeida Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2153806 (membro); **Thays Deolinda Portela Moura**, Psicóloga, Matrícula SIAPE 2150970 (membro); **Gerlândia Maria Bezerra Melo**, Pedagoga, Matrícula SIAPE 3157465 (membro); **Elissandra Ferreira De Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3251759 (membro); **Tulyana Coutinho Bento Pereira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE 1872672 (membro); **Marineide Rodrigues do Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2124056 (membro); **Lidiane L. B. Amorim**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2177976 (membro); **Layanna Cibelle de Sousa Assunção**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1041289 (membro); **Milene Ribas da Casta**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1090084 (membro); **Rodrigo Alves de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2998619 (membro); **Elayne Cristina Rocha Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 3323665 (membro); **Naliana da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2156392 (membro); para comporem a Comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Campus Pedro II.

Art. 2º - Fica revogada a PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 20 de março de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 26/05/2023 11:44:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165817

Código de Autenticação: 388a56d010





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 61/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPIEDII/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 219/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPIEDII/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Pedro II: **Lívia Soares Rodrigues Nunes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 2086983; **Natércia Freitas Ribeiro**, Técnica em Laboratório, Matrícula SIAPE 2153823; **Walmyrene Brito dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1257299; para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de recarga gás de cozinha, via dispensa, para o IFPI - Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II, em 26/05/2023 15:11:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165915

Código de Autenticação: c889a5d70e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PEDRO II
Rua Antonino Martins de Andrade, Engenho Novo, PEDRO II / PI, CEP 64.255-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 62/2023 - GDG/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI, de 30 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PEDRO II DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.651, 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 218/2023 - DAP/DG-PEDROII/CAPEDII/IFPI

RESOLVE:

Art. 1 - Designar as servidoras, lotados no Campus Pedro II, **Marcia Rubia de Oliveira Lima**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1227876, Fiscal Titular, **Tulyana Coutinho Bento Pereira**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1872672, Fiscal Substituto, para fiscalizarem o Termo de Contrato N° 02/2023, celebrado entre o IFPI - Campus Pedro II e a empresa a SOLUCAO SERVICOS COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, para prestação de serviços de terceirização de mão de obra, em regime de dedicação exclusiva, dedicado a prestação de serviços de continuados de Tradutor e Intérprete de Libras para o Campus Pedro II.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA

Diretor-Geral do IFPI - Campus Pedro II

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimundo Nonato Alves da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PEDROII-CAMPUS PEDRO II**, em 30/05/2023 10:51:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166454

Código de Autenticação: 7b14a884ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Elisberto Francisco Luz**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1631553, **Tatiane Rodrigues de Moura Mauriz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886759 e **Rui Dglan dos Santos Carvalho**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1561756, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Análise e Avaliação de Títulos e de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto deste *Campus*, Área: Educação/Disciplina: Disciplinas Pedagógicas, conforme o EDITAL Nº 09/2023 – CGP/DG – PICOS/CAPIC/IFPI de 04 de maio de 2023, publicado no D.O.U de 05 de maio de 2023.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lourenilson Leal de Sousa**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 05/05/2023 17:00:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160998

Código de Autenticação: 7126c42b12





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, com efeitos a partir de 27/04/2023, **Francisco de Assis Pereira Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1018770, **Francisco Júnior Coelho Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1958750 e **Ézio Raul Alves de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1280173, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local para Seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID 2022/2024 - Subprojeto Química do *Campus* Picos, conforme EDITAL 1/2023 - PIBID/DIESUP/PROEN/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

Art. 2º Esta portaria tem a duração de 30 dias.

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 05/05/2023 17:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160703

Código de Autenticação: d5ebf110c1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2069024, **Janailza Moura de Sousa Barros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, Matrícula SIAPE nº 1390248 e **Plinia de Carvalho Bezerra**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2270502, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Análise e Avaliação de Títulos e de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto deste *Campus*, Área: Educação/Disciplina: Disciplinas Pedagógicas-LIBRAS, conforme o EDITAL Nº 09/2023 – CGP/DG – PICOS/CAPIC/IFPI de 04 de maio de 2023, publicado no D.O.U de 05 de maio de 2023.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lourenilson Leal de Sousa**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS, em 05/05/2023 17:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161042

Código de Autenticação: 9674ce25bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 12 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, com efeitos a partir de 27/04/2023, **Jorge Augusto Coura Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3006842, **Gilson Mauriz Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1240239 e **Pedro José Feitosa Alves Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2325067, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local para Seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID 2022/2024 - Subprojeto Física do *Campus* Picos, conforme EDITAL 1/2023 - PIBID/DIESUP/PROEN/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023 e EDITAL 1/2023 - DIESUP/PROEN/REI/IFPI, de 10 de maio de 2023.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 12/05/2023 15:32:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162362

Código de Autenticação: 304041db7f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI)**, nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 1/2023 - CORGERAL/CONINT/REI/IFPI, de 15/03/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus Picos*, **Cicero Rodrigues dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2899089, **Natielly Granja Rocha**, Assistente Social, Matrícula Siape nº 1999425, **Ana Maria Soares de Sousa**, Assistentete em Administração, Matrícula Siape nº 2153168, e **José Francisco da Silva Filho**, Pedagogo, Matrícula Siape nº 2069024, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local do Projeto REPENSAR para coordenar e organizar as ações do referido projeto no IFPI-*Campus Picos*, no ano de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laurenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 23/05/2023 15:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161981

Código de Autenticação: 5210a1ddb5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS
Avenida Pedro Marques de Medeiros, Parque Industrial, PICOS / PI, CEP 64.605-500
Fone: (89) 3415-0900 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 50/2023 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.639, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18, e considerando o OFÍCIO 12/2023 - COCADS/DENS/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 24/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* Picos, **Rafael Torres Anchiêta**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2151685, **Francisco Deílson Rodrigues Barbosa de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2895981, **Heleonardo Dantas de Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1113852, **Jesiel Viana da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2298360, **João Paulo Lima do Nascimento**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1865690, **Maria Mislene Rosado de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2770274, **Manoel Messias Pereira Medeiros**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1639868 e **Rogério Figueredo de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2227816 para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFPI-*Campus* Picos.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 16/2022 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 18 de abril de 2022.

Lourenilson Leal de Sousa

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Laurenilson Leal de Sousa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 24/05/2023 20:56:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165434

Código de Autenticação: 187fc613c4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 19/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 4 de maio de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** os servidores, abaixo descritos para, **sob a presidência do primeiro**, comporem a Banca Examinadora da Prova Didática do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área Filosofia, conforme Edital 01/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/IFPI do IFPI- Campus Pio IX.

ÁREA	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
FILOSOFIA	Rutiele Pereira da Silva Saraiva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1009228
	Higo Carlos Meneses de Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3324561
	Cicero Rodrigues dos Santos	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2899089

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO
Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 04/05/2023 21:11:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160727

Código de Autenticação: 13372dc5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 20/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 11 de maio de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no Campus Pio IX, **Jonas Antonio de Lima Brito**, SIAPE: 1752995, Assistente em Administração, **Antônia Fernanda Lima de Araújo**, Assistente de alunos, SIAPE: 3293749, **Ricardo Francisco dos Reis**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3324554, **Kleyton Janio Camelo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE: 3246667, e **Antonio Rodrigo do Nascimento Gonçalves**, SIAPE: 3339754, Assistente em Administração, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Assistência Estudantil IFPI - Campus Pio IX.

RAIMUNDA GOMES FERREIRA COELHO

Diretora Geral IFPI - Campus Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho**, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX, em 11/05/2023 18:52:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162443

Código de Autenticação: 3fba193124





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO PIO IX
PI 142, KM 2, Zona Rural, PIO IX / PI, CEP 64.660-000
Fone: (86) 3131-1487 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 21/2023 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, de 11 de maio de 2023.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO PIO IX DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeada pela Portaria nº 1.086 de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 03 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor, lotado no Campus Pio IX, **Antonio Rodrigo do Nascimento Goncalves**, SIAPE: 3339754, Assistente em Administração, **Hidelmario Barros**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1935821, e **Ivanildo Lima Bandeira**, Técnico em Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2405888, para, sob a presidência do primeiro, atuarem na Chamada Pública do semestre 2023.2.

Art.2º O prazo para conclusão da Chamada Pública é 14/07/2023.

RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO
Diretora-Geral do IFPI - Campus Avançado Pio IX

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raimunda Ferreira Gomes Coelho, DIRETOR(A) GERAL - CD3 - DG-PIOIX-CAMPUS AVANÇADO PIO IX**, em 11/05/2023 21:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162452

Código de Autenticação: 6aaddb6ec2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

Designar os servidores, lotadas no *Campus* Piripiri, **Raimundo Fernandes da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1978552; **Ailton Carvalho Alcantara**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2153463; **Laudinéia Pontes dos Santos**, Administradora, Matrícula SIAPE nº 3562020; para sob a Presidência do Primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamentos de Riscos inerentes à contratação de materiais esportivos deste *Campus*, conforme instruído pelo Processo nº 23176.000372/2023-24.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 04/05/2023 22:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160572

Código de Autenticação: 7a3497e55e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 10 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI) nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Marcelo Melo Viana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2123991; **Sandra da Conceição Cunha**, Pedagoga-Área, Matrícula SIAPE nº 2227878 para constituírem, sob a Presidência do primeiro, a Subcomissão organizadora da seleção e classificação do PROEJA 2023.2, deste *Campus*.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 10/05/2023 08:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161772

Código de Autenticação: 86b7c0ac24





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 30 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Élida Belquice de Araújo Santiago**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2913783; **Iana Taíse Portela Medeiros**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323713; **Carla Pereira Silva Portela**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2227843; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787750; **Fabricia Karla de Oliveira Santos Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3336608; e **Teresa Cristina Alves de Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1970621; para constituírem, para sob a Presidência da primeira, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Design de Moda, deste *Campus*.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 075/2022 - GDG/DG-PIRIPIRI/CAPIR/IFPI, de 09 de Setembro de 2022.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI - Campus PIRIPIRI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Cesar Lopes de Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 30/05/2023 15:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166561

Código de Autenticação: 1cceb69b0b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PIRIPIRI
Av. Rio dos Matos, Germano, Germano, Piripiri / PI, CEP 64.260-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PIRIPIRI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado(a) pela Portaria nº 1645, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Adriana Paula Rodrigues Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1504755; como Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Humanidades e Educação;

Art. 2º Designar a servidora **Luciana de Lima Pereira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737170, como Vice-Coordenadora do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Humanidades e Educação deste *Campus*.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 11/2023 - GDG/DG-PIRIPIR/CAPIR/IFPI, de 13 de março de 2023.

PAULO CÉSAR LOPES DE ARRUDA

Diretor-Geral do IFPI/Campus Piripiri

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Cesar Lopes de Arruda**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-PIRIPIR-CAMPUS PIRIPIRI, em 31/05/2023 12:37:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166719

Código de Autenticação: 99d2217d2e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SÃO JOÃO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 11 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores: **Ozael de Moura Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3324586, COORDENADOR; **Sília Maria de Negreiros Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3136638, VICE-COORDENADORA; **Ana Karine do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3323760, SECRETÁRIA; **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório-Área, Matrícula SIAPE: 3157452, MEMBRO; **Edinalva Melo Fontenele**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE: 1115957, MEMBRO; **Maria do Livramento Silva Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3306350, MEMBRO; **Vitoria Fernanda Camilo da Silva Mendes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 3161693, MEMBRO; **Lourenço Rodrigues Matos Junior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE: 3161693; **Luisa Mendes Tavares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE: 1138913, MEMBRO, para comporem o Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro-brasileiras e Indígenas - NEABI, no Campus São João do Piauí.

Art 2º Revogar a portaria 3069/2022- GAB/REI/IFPI, de 18 de novembro de 2022.

Rita de Cássia Alves de Freitas
Diretora Geral, em exercício
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rita de Cassia Alves de Freitas, DIRETOR(A) - CD4 - DENS-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 11/05/2023 17:49:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162341

Código de Autenticação: b1e41b2f5c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SÃO JOÃO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 24/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 11 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores lotados no Campus São João do Piauí, **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2325273, **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814, **Simone de Souza Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136879, **Thairo de Araújo Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1329971, **Danielle Andrade Mota**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321851; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento responsável pelo processo de aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de Biologia do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, do IFPI campus São João do Piauí.

Rita de Cássia Alves de Freitas

Diretora-Geral

IFPI - *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rita de Cassia Alves de Freitas, DIRETOR(A) - CD4 - DENS-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 11/05/2023 17:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161807

Código de Autenticação: 13559b9b82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 15 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.642, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores lotados no Campus São João do Piauí, **Marcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499, **Flávio Lima Cronemberger**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2325273, **João Neto de Sousa Teixeira**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3051681, para, sob a presidência da primeira, comporem a Equipe de Planejamento responsável pelo processo de aquisição de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas do Restaurante Institucional do IFPI campus São João do Piauí.

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor-Geral

IFPI - *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 15/05/2023 10:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162773

Código de Autenticação: 016f5cea48





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SÃO JOÃO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **FABIANA SOARES CARIRI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814, **SIMONE DE SOUZA MACEDO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136879, **DANYELLE ANDRADE MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321851, **JESSICA RODRIGUES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1392493, **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324195, **EDINALVA MELO FONTENELE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1115957, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Revogar a PORTARIA 30/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 2 de agosto de 2022.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral- IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 17/05/2023 17:03:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163511

Código de Autenticação: e89adff356





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SÃO JOÃO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, com efeitos a partir de 27/04/2023, **Simone de Souza Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136879 e **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local para Seleção de discentes e preceptores para o Programa de Residência Pedagógica - Subprojeto Biologia do Campus São João do Piauí, conforme EDITAL 1/2023 - CORPED/DIESUP/PROEN/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023 e EDITAL 2/2023 - CORPED/DIESUP/PROEN/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 17/05/2023 17:03:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163499

Código de Autenticação: 5d69f1c45e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SÃO JOÃO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, com efeitos a partir de 27/04/2023, **Fabiana Soares Cariri Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814, **Geovana De Sousa Lima**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3283931 e **Karen Veloso Ribeiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3340186, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local para Seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID 2022/2024 - Subprojeto Biologia do Campus São João do Piauí, conforme EDITAL 1/2023 - PIBID/DIESUP/PROEN/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023 e EDITAL 3/2023 - PIBID/DIESUP/PROEN/REI/IFPI, de 27 de abril de 2023.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 17/05/2023 17:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163478

Código de Autenticação: 085d62b721





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SÃO JOÃO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), de acordo com a Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Designar os servidores, lotados no *Campus* João do Piauí, **FABIANA SOARES CARIRI LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1934814, **SIMONE DE SOUZA MACEDO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136879, **DANYELLE ANDRADE MOTA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321851, **JESSICA RODRIGUES DA SILVA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1392493, **MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA ALVES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324195, **EDINALVA MELO FONTENELE**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1115957, **ROSEMARY DE MOURA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526 e **WEDSON LEANDRO DE SOUSA**, discente-titular, CPF nº 074.830.203-42, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Revogar a PORTARIA 04/2022 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 02 de agosto de 2022.

JOPSON CARLOS BORGES DE MORAES

Diretor Geral - IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 17/05/2023 17:09:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 149462

Código de Autenticação: aed32e2f78





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SÃO JOÃO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 19 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 822, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018,

RESOLVE:

Designar os servidores lotados no Campus São João do Piauí, **Frandílio de Oliveira Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2750545, **Maria Lair Liberato Bento**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 2298633, **Rosemary de Moura Santos**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3300526, **Ludiane Rodrigues Dias da Silva**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1324124, , **Maria do Socorro Siqueira Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3324195, **Maria do Livramento Silva Dias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3306350, **Arlon Andrade Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319033, **Danyelle Andrade Mota**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1321851, **Gerffeson Thiago Mota De Almeida Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3156285, **Romario Silva Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2319029, **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339 para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Local de Execução do Projeto Repensar, do IFPI-Campus São João do Piauí.

Jopson Carlos Borges de Moraes

Diretor Geral- IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 19/05/2023 13:48:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164186

Código de Autenticação: 802ba78822





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SÃO JOÃO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 822, de 19 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São João do Piauí, **Marco Antônio Vieira dos Santos**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3157452, **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177575, **Francisco Hélio Fortes de Queiroz**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3323544, **Thiago Bezerra Calado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2300602, **Silia Maria de Negreiros Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136638, **Edinalva Melo Fontenele**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1115957, **Maria de Jesus Rodrigues Alves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155339; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local da Chamada Pública para Aquisição de Alimentos através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE 2023.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral do IFPI- *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI**, em 23/05/2023 08:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164257

Código de Autenticação: b7c75430f5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE:**

1º Designar os servidores lotados no *Campus* São João do Piauí: **Jhesseany da Silva Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3339796, para acompanhar, como fiscal técnico e administrativo, e a servidora **Marcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499 como fiscal técnico e administrativo substituto, o Termo de Concessão de Uso nº 01/2022, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa **Beatriz Alencar de Sepulveda**, CNPJ: 47.296.772/0001-86 para exploração de serviços de lanchonete/cantina nas dependências do IFPI - *Campus* São João do Piauí.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI – *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 23/05/2023 08:50:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164256

Código de Autenticação: 81318bf316





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

1º Designar a servidora **Karina Oliveira Lustosa**, Odontóloga - Área, Matrícula SIAPE nº 3324416, para acompanhar, como fiscal técnico e administrativo, e a servidora **Ludiane Rodrigues Dias da Silva**, Enfermeira - Área, Matrícula SIAPE nº 1324124, como fiscal técnico e administrativo substituto, ambas lotados no *campus* São João do Piauí, o Termo de Contrato nº 09/2022 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa Solução Serviços Comércio e Construção LTDA, para prestação de serviços de profissional Ledor no IFPI *campus* São João do Piauí.

2º Os deveres e responsabilidades dos fiscais seguem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral- IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 23/05/2023 08:51:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164255

Código de Autenticação: b84899e4e7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

1º Designar a servidora **Marcia de Jesus Silva Batista**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2178499, para acompanhar, como fiscal técnico e administrativo, e o servidor **Francisco Hélio Fortes de Queiroz**, Técnico de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 3323544, como fiscal técnico e administrativo substituto, ambos lotados no Campus São João do Piauí, o Termo de Contrato nº 04/2023 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa **Nacional Servicos Integrados Ltda** para prestação de serviço de Cozinha, Copa e Refeitório no IFPI - *Campus São João do Piauí*.

2º Os deveres e responsabilidades dos fiscais seguem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral
IFPI – *Campus São João do Piauí*

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 23/05/2023 08:51:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164254

Código de Autenticação: c587048e7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI
Travessa Sete de Setembro, S/N, Centro, São João do Piauí/ PI, Parque de Exposição, SAO JOAO / PI,
CEP 64.760-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2023 - GDG/DG-SJPIAUI/CASJP/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1642/2021/GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11.10.2018, **RESOLVE**:

1º Designar a servidora **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177575, para acompanhar, como fiscal técnico e administrativo, e a servidora **Darleny Borges da Silva**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2178513, como fiscal técnico e administrativo substituto, ambos lotados no Campus São João do Piauí, o Termo de Contrato nº 03/2023 celebrado entre o Instituto Federal do Piauí e a empresa **Futura Serviços Profissionais Administrativos LTDA**, para prestação de serviço de Condução Veicular no IFPI - *Campus* São João do Piauí.

2º Os deveres e responsabilidades dos fiscais seguem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

Jopson Carlos Borges de Moraes
Diretor Geral- IFPI *Campus* São João do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jopson Carlos Borges de Moraes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SJPIAUI-CAMPUS SAO JOAO DO PIAUI, em 23/05/2023 08:52:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164251

Código de Autenticação: 524750e70c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 41/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 2 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Élem Fabrícia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1915970, **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155871, e **Robervan Vilanova Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2264054, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto nas áreas de Física e Língua Portuguesa, a fim de suprir a ausência de servidor efetivo do quadro de pessoal do Campus.

Art. 2º A Comissão poderá, a seu critério, realizar consulta, formal ou informal, a docentes da área acerca de informações pertinentes ao certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 02/05/2023 12:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159731

Código de Autenticação: 05f9a1b252





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 42/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Élem Fabrícia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1915970, **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155871, e **Robervan Vilanova Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2264054, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto nas áreas de Física, Língua Portuguesa e Administração, a fim de suprir a ausência de servidor efetivo do quadro de pessoal do Campus.

Art. 2º A Comissão poderá, a seu critério, realizar consulta, formal ou informal, a docentes da área acerca de informações pertinentes ao certame.

Art. 3º **Revogar** a PORTARIA 41/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 2 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 03/05/2023 14:02:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159994

Código de Autenticação: 62b3933b71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 43/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 9 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Élem Fabrícia Pereira de Sousa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1915970, **Amaya de Oliveira Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155871, e **Robervan Vilanova Ferreira**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2264054, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto na área de Informática, a fim de suprir a ausência de servidor efetivo do quadro de pessoal do Campus.

Art. 2º A Comissão poderá, a seu critério, realizar consulta, formal ou informal, a docentes da área acerca de informações pertinentes ao certame.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 09/05/2023 11:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161587

Código de Autenticação: 7231e3796c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 44/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 11 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Lucimara Lais Zachow**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3323719, área de Química, e **Arthur Francisco de Paiva Alcântara**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº [1813084](#), área de Química, **Guilherme Severino Mendes de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3334370, área de Física, e **Aline Simões dos Santos**, Técnica de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 3279365, área de Física, **Eptácio Neco da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2053812, área de Biologia, e **Dayanne Lopes Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº [1010612](#), área de Biologia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável por promover levantamento quanto a necessidade de aquisição de bens, permanentes ou não, além de serviços para os laboratórios de Química, Física e Biologia do IFPI - Campus São Raimundo Nonato, em conformidade com orientações do Departamento de Administração e Planejamento/Coordenação de Compras e Licitação deste Campus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 11/05/2023 10:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160853

Código de Autenticação: c419f5ec11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 45/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Lucas de Macedo Negreiros**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2155439, **Luana Renata de Negreiros Ribeiro Nogueira**, Técnica de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2155439, e **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à aquisição de insumos para o Complexo Gastronômico do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato, objeto do processo 23175.000420/2023-94, conforme artigo 3º da IN 58/2022 - SEGES/ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, em 17/05/2023 18:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163612
Código de Autenticação: c5a3609789





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 46/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 160/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no Campus São Raimundo Nonato, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2124608, e **Isabela de Sousa Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3136567, respectivamente fiscal administrativo e fiscal técnico titulares do Termo de Contrato nº 05/2023, celebrado entre o IFPI - Campus São Raimundo Nonato e a empresa OGG - SIMULAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 03.178.021/0001-90, para prestação de serviços continuados/fornecimento de licenças e uso de software de simulação gerencial para atender demandas do curso Técnico de Administração do IFPI/CASRN, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 22/05/2023 15:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164488

Código de Autenticação: e3539f6044





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 47/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 159/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, e **Ana Alice Alves Paes Pereira**, Técnica de Laboratório Área, Matrícula SIAPE nº 2050205, fiscais titulares, e **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **Thalita Karenynne Xavier Silva França**, Odontóloga, Matrícula SIAPE nº 2007982, fiscais suplentes do Termo de Contrato nº 06/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Piauí - *Campus* São Raimundo Nonato e a empresa COMPREHENSE DO BRASIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 08.441.389/0001-12, para prestação de serviço de manutenção corretiva em equipamentos do consultório odontológico do Instituto Federal do Piauí - *Campus* São Raimundo Nonato, com deveres e responsabilidades de acordo com a Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 22/05/2023 15:31:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164462

Código de Autenticação: 97ed33f44c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 48/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 169/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, e **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 320801, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de condução de veículos oficiais, leves e pesados, compreendendo motorista com categoria D ou E, para trajetos municipais, intermunicipais e interestaduais, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato, conforme artigo 3º da IN 58/2022 - SEGES/ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 24/05/2023 08:22:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164982

Código de Autenticação: 7015620e71





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 49/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria Normativa nº 9, de 29/03/22, e solicitação constante no OFÍCIO 168/2023 - DAP/DG-SRNONAT/CASRN/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, e **Gil Gleitson Santos Evangelista de Castro**, Técnico em Eletrotécnica, Matrícula SIAPE nº 3122604, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de estudos preliminares e gerenciamento de riscos referente à aquisição de material permanente, equipamentos de copa e cozinha, para atender as necessidades do refeitório e laboratórios de Gastronomia do Instituto Federal do Piauí - Campus São Raimundo Nonato, conforme artigo 3º da IN 58/2022 - SEGES/ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO, em 24/05/2023 08:26:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164966

Código de Autenticação: 9c8ceec1ad





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
 Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 51/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato e abaixo descritos, para, **sob a presidência dos primeiros** (por área), comporem as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores Substitutos nas áreas de Física, Língua Portuguesa e Administração, conforme Edital 6/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI do IFPI-Campus São Raimundo Nonato:

ÁREA	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
FÍSICA	Mauryléia Marques Ferreira de Medeiros	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1586111
	Antonio Sousa Ribeiro	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1411358
	Guilherme Severino Mendes de Araújo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3334370
	Ana Paula Monteiro de Moura	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3156303
	Geuid Cavalcante da Silva Filho	Técnico em Assuntos Educacionais (graduado em Pedagogia)	1901206
	Angislene Ribeiro Silva Reis	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1809284
		Professora do Ensino	

LÍNGUA PORTUGUESA	Glezione Ribeiro de Castro	Básico, Técnico e Tecnológico Substituta	3337212
	Geuid Cavalcante da Silva Filho	Técnico em Assuntos Educacionais (graduado em Pedagogia)	1901206
ADMINISTRAÇÃO	Daniela dos Santos Rêgo	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3156027
	Clarissa Dias de Macedo Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3189427
	Adriana Rocha Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1466215

Art. 2º As bancas examinadoras deverão se organizar internamente, no que se refere à composição, com pelo menos dois servidores da área ou área correlata e um da área de disciplinas pedagógicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 24/05/2023 16:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164715

Código de Autenticação: 33310f006f





Ministério da Educação
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
 CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
 Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
 Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 52/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato e abaixo descritos, para, **sob a presidência do primeiro**, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Informática, conforme Edital 8/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI do IFPI-Campus São Raimundo Nonato:

ÁREA	SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
INFORMÁTICA	Paul Symon Ribeiro Rocha	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3194093
	Ivan Rodrigues de Moura (titular)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1294193
	Dann Luciano de Menezes (suplente)	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2156419
	Adriana Rocha Silva	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1466215

Art. 2º As bancas examinadoras deverão se organizar internamente, no que se refere à composição, com pelo menos dois servidores da área ou área correlata e um da área de disciplinas pedagógicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 25/05/2023 10:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165499

Código de Autenticação: 1e928fcc23





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 53/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dentre as quais as delegadas pela Portaria nº 9, de 29/03/22, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar internamente em que termos e quando deverá ocorrer a redistribuição de componentes curriculares a docentes para afastamento legais de par(es), com ou sem vacância do cargo efetivo, a fim de garantir o cumprimento de dias letivos e cargas horárias das disciplinas nos cursos do *Campus* São Raimundo Nonato, observadas as normas legais e regulamentares para a alocação da carga horária docente, em particular, aquela destinada às atividades de Ensino, que consiste em prioridade no âmbito do Instituto Federal do Piauí,

CONSIDERANDO que os prazos e trâmites para a realização de perícia médica, emissão de laudos, *etc.*, nomeação, posse e exercício de novo professor efetivo, quando necessário, para os casos de vacância ou reposição, têm se estendido por questões técnicas, legais e/ou burocráticas, razão pela qual se faz necessária a adoção de urgentes medidas administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que para as licenças formais de que tratam os arts. 83, 202, 203, 204, 207, 211 e 212 da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como para quaisquer afastamentos legais/regulamentares de docentes identificados como superiores a trinta dias, a **carga horária de aulas** do servidor afastado seja imediatamente redistribuída aos docentes, em exercício, pela Coordenação de Curso, observadas as normas legais e regulamentares para a alocação da carga horária docente, sobretudo o limite de vinte horas para a de Ensino.

§ 1º Caberá ao docente comunicar o afastamento previsto em lei ou normas regulamentares à administração do *Campus*, na forma da PORTARIA 14/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 17 de março de 2023, ou ato administrativo interno equivalente.

§ 2º Caberá à Diretoria de Ensino do *Campus*, tomado ciência da necessidade de afastamento e do prazo, exceto quando notadamente inferior a trinta dias, determinar à Coordenação de Curso a adoção das providências de que trata o art. 1º.

§ 3º O docente afastado deverá receber os componentes curriculares de sua competência no semestre imediatamente após o retorno da licença ou afastamento.

§ 4º Os casos de descumprimento ou inobservância dos termos desta Portaria deverão ser comunicados pela Coordenação de Curso, via processo, autuado com os documentos comprobatórios, à Diretoria de Ensino para adoção das providências previstas em lei.

Art. 2º Esta Portaria não se aplica para os casos em que o afastamento ou licença ensejar a contratação de professor substituto, na forma da lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e legislações conexas, aplicando-se ao período que antecede a efetiva contratação.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e, quando necessário, pela Diretoria-Geral do *Campus*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do semestre 2023.2, devendo ser mantidas as decisões da Diretoria de Ensino/Coordenações de Curso já tomadas para a redistribuição de carga horária até a data de publicação desta Portaria.

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 31/05/2023 10:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166705

Código de Autenticação: 4c61f657ae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 55/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Raniel Borges da Costa**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2151911, **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 320801, e **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela realização de Estudos Preliminares e Gerenciamento de Riscos referente à aquisição de alimentos da agricultura familiar com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ano 2023, no âmbito do IFPI-Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SAO RAIMUNDO NONATO**, em 31/05/2023 13:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166844

Código de Autenticação: 9975756c4c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO
Rodovia BR-020, S/N, Primavera, SÃO RAIMUNDO NONATO / PI, CEP 64.770-000
Fone: (86) 9582-9901 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 56/2023 - DG-SRNONAT/CASRN/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO RAIMUNDO NONATO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.643, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, lotados no *Campus* São Raimundo Nonato, **Raniel Borges da Costa**, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2151911, **Wilson Peixoto de Souza**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 320801, e **Francisco Kailan Bezerra dos Santos**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2421608, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Organizadora do processo de aquisição de gêneros alimentícios pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ano 2023, no âmbito do IFPI-Campus São Raimundo Nonato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco Nogueira Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-SRNONAT-CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO**, em 31/05/2023 15:41:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166922

Código de Autenticação: b015d4404a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 68/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 2/2023 - NEADTC/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 2 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Wilbertt José de Oliveira Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1547375, **Domingos dos Santos Ponciano**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809485, **Raimundo Nonato Meneses Sobreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1466413, **Marcus Vinicius Martins Barbosa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886697, **Paulo Ailton Cordeiro de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1579183, **Rui Marques Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959091, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática ofertada pela UAB/IFPI do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/05/2023 09:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159791

Código de Autenticação: 84fc975a74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 69/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 38/2023 - COCGEAMB/DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 27 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Jacqueline Santos Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1512469; **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011030; **Élida Maria Cardoso de Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2153656; **Fabício Neves de Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2178103; **Daniel Silva Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887133; **Érico Rodrigues Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1647978; **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1560468; **João Antônio Rodrigues Paz**, discente, Matrícula nº 2022111TGAB0156 e **Ana Carla Carvalho Paulino**, discente, Matrícula nº 2022111TGAB0300, para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 9, de 24 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/05/2023 09:11:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159781

Código de Autenticação: 6e3e65969b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 70/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 3 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 7/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 3 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Marina Vasconcelos Almeida Lima**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1793372; **Nayara Maria Rodrigues Cavalcante Lima**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2050162; **Joice Aline Fernandes Lopes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 3122653; **Glauco Mousinho de Almeida**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1005708, para, sob a presidência da primeira, comporem a equipe de planejamento de contratação de material de consumo para refeitórios e laboratórios de produção alimentícia das unidades do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 03/05/2023 15:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160119

Código de Autenticação: ddce931092





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 71/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 77/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 2 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Ricardo Martins Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1244478; **Sandra Elisa Veloso Aguiar**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1249012; **Francieric Alves de Araújo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2459347; **José Ritomar Carneiro Torquato**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1466384; **Thiago Alves Elias da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1337980; **Francisca de Fatima de Lima Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1184909; **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011852; **José Carlos dos Santos e Silva**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 1581160, **Ana Claudia de Miranda Adad**, Discente, Matrícula nº 2023111TADS0030, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 04/05/2023 09:50:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160373

Código de Autenticação: 6f87e17f14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 72/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 78/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 2 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Ricardo Martins Ramos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1244478; **Adalton de Sena Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1287938; **Eduilson Livio Neves da Costa Carneiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1287949; **Otilio Paulo da Silva Neto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2567801; **Thiago Alves Elias da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1337980; **Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787911; **Rogério da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2560393; **Ely da Silva Miranda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1571554, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 04/05/2023 15:31:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160417

Código de Autenticação: 7f98dd763e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 73/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 11/2023 - CCTECMEAMB/DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 25 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Fabrício Neves Sá**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2178103, **Élida Maria Cardoso de Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2153656, **Jacqueline Santos Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1512469, **Bruna de Freitas Iwata**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2011030, **Isabel Cristina Rocha Hipólito Gonçalves**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1667292, **Valtercio de Almeida Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1959764, **José de Ribamar Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1663346, **Yara Silvy Albuquerque Pires Barros**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1670922, **Maria Eduarda e Silva Abreu**, Discente, matrícula nº 2021111iamb0039 e **Maria Fernanda de Andrade Lopes**, Discente, matrícula nº 2021111iamb0330, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Médio do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 89, de 7 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 08/05/2023 14:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161290

Código de Autenticação: a692d9f4af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 75/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 8/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Thaíza Oliveira dos Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1867788, **Darlyton José da Silva Araújo**, Almoxarife, matrícula SIAPE nº 1614726, **Marcelo Nunes de Carvalho**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1759651, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local Inventariante da Diretoria de Administração e Planejamento de 2022 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de até 31 de julho de 2023, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 08/05/2023 15:24:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161340

Código de Autenticação: 884e087efd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 76/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 8/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Juliana Gomes de Sousa Lopes**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1459025, **Wanessa Campos Mascarenhas**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2000572, **Heldeney Rodrigues de Sousa**, Técnico de Laboratório - área, matrícula SIAPE nº 1136087, **Carlos Eduardo de Sousa Andrade**, Técnico em mecânica, matrícula SIAPE nº 2309348, **Denilson Soares dos Santos**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1162422, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Local Inventariante de 2022 da Diretoria de Ensino do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de até 31 de julho de 2023, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 08/05/2023 15:24:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161324

Código de Autenticação: 0e8c74ddf2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 77/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 8/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **José Valdir Luz**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2214620, **Francisco Edvaldo Castro Moreira**, Engenheiro - Agrônomo, matrícula SIAPE nº 1762396, **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1627606, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Inventariante de 2022 do Campus Avançado José de Freitas.

Art. 2º Prazo de até 31 de julho de 2023, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 08/05/2023 15:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161313

Código de Autenticação: 08809f2045





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 78/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 8/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Pedro Alves da Costa Filho**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2154322, **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2068399, **Ana Úrsula Farias Pereira**, Bibliotecária - Documentalista, matrícula SIAPE nº 1807826, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Inventariante de 2022 do Campus Avançado Dirceu Arcoverde.

Art. 2º Prazo de até 31 de julho de 2023, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 08/05/2023 15:26:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161308

Código de Autenticação: 7fdf030629





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 79/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 8/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Gilvan Moreira da Paz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1837906, **Mauro Cesar de Brito Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2809504, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Inventariante da Diretoria de Pesquisa e Inovação de 2022 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de até 31 de julho de 2023, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 08/05/2023 15:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161352

Código de Autenticação: 912aeb708e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 80/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 8/2023 - DIAP/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 5 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Juaceli Soares da Costa Júnior**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2405980, **Virgínia do Nascimento Barbosa da Rocha**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1793720, **Dawsley Carvalho da Silva**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1793604, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local Inventariante de 2022 da Diretoria de Extensão do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de até 31 de julho de 2023, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 08/05/2023 15:50:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161376

Código de Autenticação: 6707216a91





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 81/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 9 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 111/2023 - PROEN/REI/IFPI, 4 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Jonathan Lavor da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1846467, **Ronaldo Cunha Coelho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737136, para, sob a presidência do primeiro, comporem a subcomissão local para organizar a seleção e classificação do PROEJA 2023.2 do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 09/05/2023 09:22:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161469

Código de Autenticação: c76d383c82





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 82/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 12 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 11/2023 - COCCIBIO/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Francisco de Assis Diniz Sobrinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1714346, **Ivanaldo Ribeiro de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1579314, **José Williams Gomes de Oliveira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1373851, **Luzia Áurea Bezerra Albano Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1338051, **Leila Patricia Alves Dantas**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1757585, **Lidia Cristina de Oliveira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1050785, **Yara Silvy Albuquerque Pires Barros**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1670922, **Gabriel Haru Evangelista Alves**, Discente, matrícula nº 2022111LBIO0323, **Manoel Alencar Santos Neto**, Discente, matrícula nº 2023111LBIO0040, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 110 de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 12/05/2023 07:51:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162355

Código de Autenticação: 3708590a33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 83/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 13 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 20/2023 - CAEEI/DEXT/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 12 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Fabiana Araújo Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1671857, **Amanda Marques de Oliveira Gomes**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1901705, **Helenice de Oliveira Silva**, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1215762, **Karlania Rodrigues de Sousa Carvalho**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2150811, **Zita Ana Coutinho**, Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 51577, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo de Seleção do Benefício Permanente, Cultura e Atleta de 2023, do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 22 de maio de 2023 a 22 de agosto de 2023, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 13/05/2023 08:55:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162662

Código de Autenticação: f62b9ed7b4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 84/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 15 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende por 06 dias o(a) aluno(a) MATHEUS WENDEL COSTA OLIVEIRA, Matrícula Nº 2022111ISELN0112, curso TÉCNICO ELETRÔNICA-INTEGRADO SEMESTRAL, turma 301, turno MANHÃ, a partir do dia 12 de MAIO de 2023, por infringência ao Artigo 139 da Organização Didática do IFPI.

Art.2º Determinar que sejam comunicados desta medida, para providências cabíveis, a Diretoria de Ensino, a Coordenação do Curso, os Professores da turma, a Equipe Pedagógica, os pais ou responsáveis.

Art. 3º Determinar que esta medida entre em vigor a partir do dia 12 de MAIO de 2023.

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco

Diretor-Geral do IFPI - Campus Central

Documento assinado eletronicamente por:

■ Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 15/05/2023 08:20:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162697

Código de Autenticação: a97fda16c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 85/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 15 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando os processos 23055.003046/2022-64 e 23055.000982/2021-32,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de baixa contábil e patrimonial dos bens conforme disposto no artigo 9º da RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 168, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 15/05/2023 13:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162846

Código de Autenticação: 89b4736b66





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 86/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 15 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o processo 23055.003052/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de baixa contábil e patrimonial dos bens conforme disposto no artigo 9º da RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 168, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 15/05/2023 13:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162844

Código de Autenticação: 04e5e9f948





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 87/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 16/2023 - DPI/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Eduílson Lívio Neves da Costa Carneiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1287949, **Reurysson Chagas de Sousa Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1861027, **Amanda Bezerra Matias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2318829, **Valdira de Caldas Brito Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2374128, **Daniel Silva Veras**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1887133, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Processo Seletivo do curso de Especialização em Geoprocessamento do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo até 18 de agosto de 2023, para a execução dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 16/05/2023 11:54:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163139

Código de Autenticação: 871b460fcb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 88/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 61/2023 - DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 16 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **José Ritomar Carneiro Torquato**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1466384, para auxiliar na elaboração dos horários 2023.2 do campus Teresina Central, com carga horária semanal de 10 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 17/05/2023 09:35:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163392

Código de Autenticação: 47dd2545cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 89/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 3/2023 - COCLMAT/DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Jonathan Lavor da Costa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1846467; **Antônio Evangelista Ferreira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1296160; **Adriana Ferreira de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155588; **Ezequias Matos Esteves**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1286042; **Fábio Nascimento de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1586992; **Jeane Gardênia Costa do Nascimento**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1352256; **Joaquina Maria Portela Cunha Melo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1154942; **Mayara de Miranda Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007304; **Valessa Zaigla Faustino Sousa Carvalho**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1613959; **Paulo Airton Cordeiro de Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579183, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Matemática do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 21, de 25 de novembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 24/05/2023 08:18:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164936

Código de Autenticação: e5954c6c4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 90/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 9/2023 - CCTSCI/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Fernanda Pereira da Silva Rocha**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1860943; **Idna de Carvalho Barros Taumaturgo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2567867; **Lara Patricia de Lima Cavalcante**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1250601; **Daniel Rocha Cardoso**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737768, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do edital de contratação de professor para o curso técnico em cuidados de idosos do Campus Teresina Central.

Art. 2º Prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 24/05/2023 16:47:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165379

Código de Autenticação: 1b125e4a84





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 91/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 18/2023 - DGN/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 23 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Marcelo Ricarte Pinho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1886535; **Bianca Ribeiro Lages Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561021; **Gildarte Cronemberger Lobão do Rêgo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2181868; **Inara Erice de Souza Alves Raulino Lopes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2011852, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para Formulação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente Financeiro do Campus Teresina Central.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 24/05/2023 16:47:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165355

Código de Autenticação: b209b02fcb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 92/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 24 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 83/2023 - DG-JOFREIT/CAJFR/CATCE/IFPI, 23 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Amanda Marques de Oliveira Gomes**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1901705; **Edileusa de Souza Santos**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1531013; **Gilson Lages Fortes Portela**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2156026; **Antonio Luis Galvão de Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1493433; **Silvana Maria Alves da Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1627606; **Ewerton Gasparetto da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155357; **José Valdir Luz**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2214620; **Roberta Kellen Borges de Oliveira**, Bibliotecária-Documentarista, Matrícula SIAPE nº 1901554; **Rogério da Silva Almeida**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1433912; **Alexsandro Cavalcante Silva**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1474990, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Assistência Estudantil do Campus Avançado José de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 24/05/2023 16:48:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165259

Código de Autenticação: 82af92bd59





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 93/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 30 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 109/2023 - DIAS/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI de 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Layane Ribeiro de Araújo Leal**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1949745, **Rosana Martins Carneiro**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1894457, **Etelvina Maria de Carvalho Goncalves Nunes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1962208, **Rayssa Gabriela Lima Porto Luz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1081693, **Robson Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1512966 e **Livia de Sousa Oliveira Macedo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2066665 e **Telma Teixeira do Nascimento**, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE 1560468, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do Campus Teresina Central.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 58 de 25 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 30/05/2023 16:33:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166586

Código de Autenticação: f7b659085f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 94/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OFÍCIO 45/2023 - DFOPRO/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, 30 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **John Kennedy Viana Rocha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3336309; **Leia Soares da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1247433; **Claudia Maria Lima da Costa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1535181; **Irlene Maria Pereira e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2735656, **Magno Vila Castro Júnior**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1516073; **Ana Celia Carvalho Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1121169; **Luzia Áurea Bezerra Albano Barbosa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1338051; **Emanoela Moreira Maciel**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838264; **Antonio Evangelista Ferreira Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1296160 e **Denílson Soares dos Santos**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1162422, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Comitê de Avaliação Científica.

Art. 2º Prazo até 23 de junho de 2023, para a execução dos trabalhos .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 31/05/2023 09:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166692

Código de Autenticação: 73dad9187d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
Praça da Liberdade, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 95/2023 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria 1.644/2021-GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18 e considerando o OOFÍCIO 58/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, 31 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **Amanda Marques de Oliveira Gomes**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1901705; **Marluce Lima de Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1959673; **Maria da Cruz Dias Feitosa**, Enfermeiro-Área, Matrícula SIAPE 1002166; **Joice Aline Fernandes Lopes**, Nutricionista, Matrícula SIAPE 3122653; **Widiane Soares Pimentel**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE 2068399; **Jucelia Barbosa de Sousa**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2901357 e **Daniel dos Santos Gomes**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2299293, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Assistência Estudantil do Campus Avançado do Dirceu.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 6, de 16 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO VILARINHO CASTELO BRANCO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-CAMPUS TERESINA-CENTRAL, em 31/05/2023 14:44:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166829

Código de Autenticação: 8c0b8bc7c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 22/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 4 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no Campus Teresina Zona Sul, **Aritana Sousa Dutra de Melo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2010202; **Clautina Ribeiro de Moraes da Costa**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1969526; **Deusdete da Rocha Barros**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579211; **João Francisco Ribeiro Neto**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 2151667; **Maria da Luz Oliveira Dias**, Tradutora Intérprete de Linguagem Sinais, Matrícula SIAPE nº 1112392; **Miguel Moreira da Paz**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3220350; **Regianny Lima Monte**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1787641; e **Thais Caires Moura**, Técnica em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2002220, para, sob presidência do primeiro, constituírem a comissão de heteroidentificação atuante nos processos seletivos do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA 31/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 29 de abril de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI -Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 04/05/2023 17:23:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160623

Código de Autenticação: d54de523fe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 23/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 10 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021 e considerando o OFÍCIO CIRCULAR 111/2023 - PROEN/REI/IFPI

RESOLVE:

Art.1º. Designar as servidoras **Caroline Pinto Guedes Ferreira**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579361 e **Silvania Anjos da Silva Pimentel**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069434 para, sob a presidência da primeira, constituir a subcomissão organizadora do PROEJA 2023.2 no âmbito do IFPI Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 10/05/2023 16:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161997

Código de Autenticação: dba135be5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 25/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício 9/2023 - COCULINF/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, lotados no *Campus* Teresina Zona Sul, **Kércia Maria Clementino Santos**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661; **Erika Lourrane Leoncio Lima**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2155808; **Geraldo das Dores de Armendane**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1737697; **Jefferson de Sousa Silva**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579379; **Jenice Almeida Lopes Diniz**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2318655; **Keoma de Sousa Coelho**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3284586; **Marcio Miranda de Carvalho**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1561008; **Seandra Doroteu de Macedo**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1873599; e **Stephenson de Sousa Lima Galvão**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1736713, para constituir uma Comissão de trabalho local com o objetivo de normatizar a Curricularização da Extensão do curso de Licenciatura em Computação do IFPI - Campus Teresina Zona Sul.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL, em 17/05/2023 08:25:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163217

Código de Autenticação: f497d9f3b8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Ofício 9/2023 - COCULINF/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, lotados no *Campus* Teresina Zona Sul, **Kércia Maria Clementino Santos**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1752661; **Claudete de Jesus Ferreira da Silva**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2617622; **Francisca Ocilma Mendes Monteiro**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1641915; **Eduardo Bezerra Magalhaes Lima**, Professor do Ensino Técnico e Tecnológico - substituto, Matrícula SIAPE nº 1352999; **Gilcelene de Brito Ribeiro**, Professora do Ensino Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2560481, e **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3293638, para constituir uma Comissão de trabalho local para avaliação e melhoramento dos índices de desempenho, rendimento e evasão acadêmica do curso de Licenciatura em Computação do IFPI - Campus Teresina Zona Sul até dezembro de 2023.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 17/05/2023 08:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163213

Código de Autenticação: 21f54431a5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 23 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, também considerando o Ofício nº 60/2023 - DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Luanne Morais Vieira Galvão**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838019; **Shirneth Bucar Sobreira Malheiros Nunes**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2189097; **Rosália Maria Torres de Lima**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1760701; **Fernanda da Silva Costa Soares**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2560085; **Cristiany Marinho Araújo**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1838172; **Marcelo Guerra Pires de Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1576631; **Samuel Carvalho de Resende**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1742334; **Thays Ribeiro Torres Magalhães Xavier**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1669967; **Regilane de Oliveira Andrade**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1759493; **Telma Maria dos Santos Nascimento**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1572466; **Michel Augusto Carvalho da Silva**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 329363; **Silvania Anjos da Silva Pimentel**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069434; **Ligia Maria Araújo Cardoso**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 1742693 e **Glaucio Cipriano Leite**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1557022, para, sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto para os Cursos de Tecnologia em Gastronomia e de Saneamento - Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI -Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 23/05/2023 19:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164851

Código de Autenticação: b2dcc5b842





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a solicitação contida no OFÍCIO 10/2023 - COCENGCIV/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, lotados no Campus Teresina Zona Sul, **Lucas Pablo Rodrigues Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2374039; **Ailton Soares Freire**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1579342; **Mariana Alves Adão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2735196; **Mauro César de Brito Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2809504; **Hélder Pontes Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1693195; **Kelson de Sousa Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1457222; **Silvania Anjos da Silva Pimentel**, Pedagoga, Matrícula SIAPE nº 2069434 e **Girleiane Santos de Sá**, Discente, Matrícula nº 20192ENG0344, para, sob presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do IFPI-Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º Revogar a PORTARIA 17/2022-GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 18 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 26/05/2023 16:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165930

Código de Autenticação: 7e827d5c14





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 26 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a solicitação contida no OFÍCIO 11/2023 - COCENGCIV/DIREN/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, docentes efetivos, **Lucas Pablo Rodrigues Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2374039; **Mauro César de Brito Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2809504; **Hélder Pontes Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1693195; **Mariana Alves Adão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2735196; e **Carlos Rene Gomes Ferreira**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1512906 para, sob presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior em Bacharelado em Engenharia Civil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- Campus Teresina Zona Sul.

Art. 2º. Revogar a PORTARIA 61/2022-GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 5 de setembro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 26/05/2023 16:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165911

Código de Autenticação: b46c9d1adb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TERESINA ZONA SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.647, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Processo nº 23173.001825/2022-89,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras **Creusa Maria Costa Dias**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2132270, como fiscal titular, e a servidora **Elaine Cristina Osorio Rocha**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1808160, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 10/2023 e nº 20/2022, celebrados entre o IFPI - Campus Teresina Zona Sul e a Nacional Serviços Integrados LTDA para contratação de profissionais de apoio para alunos com necessidades específicas.

Art. 2º Designar os servidores **Miguel de Castro Silva**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2178297, e **Eliza Rodrigues de Oliveira Martins**, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2153085, como fiscais técnicos, a fim de subsidiar a fiscalização contratual em função de suas competências técnicas relacionadas ao objeto pactuado.

Art. 3º Revogar a Portaria 74/2022 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 5 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 31/05/2023 15:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166765

Código de Autenticação: 1c944df212





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 5 de maio de 2023.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando o edital nº 1/2023 - PIBID/DIESUP/PROEN/REI/IFPI e EDITAL nº 1/2023 - CORPED/DIESUP/PROEN/REI/IFPI,

RESOLVE:

Designar os professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **Híngara Leão Sousa**, Matrícula **3145145**, **Ícaro Fillipe de Araújo Castro**, Matrícula **3007522**, **Matheus Lopes Souza**, Matrícula **3324062**, para comissão de seleção de alunos, preceptores e supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e para Residência Pedagógica, vinculados à CAPES, no âmbito do Campus Uruçuí do Instituto Federal do Piauí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 05/05/2023 18:23:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161045

Código de Autenticação: 26e3716f01





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 9 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contrato nº 04/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor **Harlan Porto Santana**, Cargo Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula 1392846, como **Fiscal do Contrato nº 02/2019**, celebrado entre o IFPI Campus Uruçuí e a empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, cujo objeto do mesmo é a prestação serviços Outsourcing de impressão executados no Campus Uruçuí.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral do IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

- **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 09/05/2023 09:33:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161483

Código de Autenticação: d488a02765





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 9 de maio de 2023.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Francisco Ferreira da Cruz**, Cargo Odontólogo, Matrícula nº 3324377, **Maria Cristina do Vale Silva**, Matrícula nº 3324377, Cargo Enfermeira, e **Eduarda Maria de Sousa**, Matrícula 3009151, Cargo Técnica de Laboratório, como membros da comissão de planejamento e aquisição de Material de consumo para o setor Médico, Odontológico e de Enfermagem.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 09/05/2023 10:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161520

Código de Autenticação: 12adcd3478





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 9 de maio de 2023.

Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores **Francisco Ferreira da Cruz**, Cargo Odontólogo, Matrícula nº 3324377, **Maria Cristina do Vale Silva**, Matrícula nº 3324377, Cargo Enfermeira, e **Eduarda Maria de Sousa**, Matrícula 3009151, Cargo Técnica de Laboratório, como membros da comissão de planejamento e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de consultório odontológico.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral do IFPI

Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 09/05/2023 10:39:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161541

Código de Autenticação: 838ce4d80f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, S/N, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 11 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar as PORTARIA 32/2023 e 33/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 9 de maio de 2023, para que passe a constar:

Onde se lê: Maria Cristina do Vale Silva, Matrícula nº 3324377;

Leia-se : Maria Cristina do Vale Silva, Matrícula nº 3161021.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral - IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 11/05/2023 14:38:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162159

Código de Autenticação: c017977af6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 35/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Uruçuí, tendo em vista mudança recente na coordenação do referido curso. O Colegiado fica formado pelos seguintes membros:

- **Matheus Lopes Souza (SIAPE 3324062) - Coordenador do Curso;**
- **Híngara Leão Sousa (SIAPE 3145145) - Docente/Área específica;**
- **Jefferson Rodrigues de Sousa (SIAPE 3325535) - Docente/Área específica;**
- **Vanessa Gomes de Moura (SIAPE 3324061) - Docente/Área específica;**
- **Áquila Sales de Souza Lucas (SIAPE 3324797) - Docente/Demais disciplinas;**
- **Bruno Ribeiro de Mesquita (SIAPE 3324117) - Docente/Demais disciplinas;**
- **Romário Martins de Sousa (SIAPE 2151295) - Assessor Pedagógico;**
- **Brunalice Pereira da Silva Luz (MATRÍCULA 2020117LBIO0011) - Discente.**

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES
Diretor Geral - IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 31/05/2023 09:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166691

Código de Autenticação: 65e8994702





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS URUCUI
Rodovia PI 247, Km 7, Portal do Cerrado, URUCUI / PI, CEP 64.860-000
Fone: (89) 3544-1702 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 36/2023 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 31 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Campus Uruçuí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.656, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando a PORTARIA 41/2022 - DG-URUCUI/CAURU/IFPI, de 15 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Atualizar a composição do **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Uruçuí** tendo em vista mudança na coordenação do mesmo. O referido núcleo fica formado pelos servidores:

- Matheus Lopes Souza (SIAPE 3324062) - Coordenador do Curso;
- Hingara Leão Sousa (SIAPE 3145145) - Docente/Área específica;
- Vanessa Gomes de Moura (SIAPE 3324061)-Docente/Área específica;
- Bruno Ribeiro de Mesquita (SIAPE 3324117) - Docente/Demais disciplinas;
- João Paulo Rodrigues da Silva (SIAPE 1194530) - Docente/Demais disciplinas;
- Max Wagno Mascarenhas dos Santos (SIAPE 2879752) - Docente/Demais - disciplinas;
- Verônica Elizeu de Araújo Fernandes (SIAPE 3136449)- Docente/Demais disciplinas.

MIGUEL ANTÔNIO RODRIGUES

Diretor Geral - IFPI
Campus Uruçuí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Miguel Antonio Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-URUCUI-CAMPUS URUCUI**, em 31/05/2023 09:58:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166722

Código de Autenticação: 39fc30f3fb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 26/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 5 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 9/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor **Tancio Gutier Ailan Costa**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 3328930, para exercer a função de Coordenador da Especialização em Gestão de Recursos Ambientais no Semiárido do Instituto Federal do Piauí - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 05/05/2023 16:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161026

Código de Autenticação: 71001c1a45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 27/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 8 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 26/2021 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 27 de maio de 2021.

Art. 2º Designar o servidor **Fábio Nunes do Nascimento**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE 1072018, para exercer a função de Coordenador da Especialização em Ciências Agrárias no Semiárido do Instituto Federal do Piauí - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 08/05/2023 16:31:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161408

Código de Autenticação: 147810109f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 28/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 11 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Alex Felipe da Silva Sousa**, Técnico em Secretariado, SIAPE 2421660, **Kamylla Gonçalves Oliveira Assis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3293535, **Wanderson Fiares de carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2326328, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de Agropecuária do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENÇA-CAMPUS VALENÇA**, em 11/05/2023 17:27:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162353

Código de Autenticação: 5fbf728c43





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENCA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENCA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 29/2023 - DG-VALENCA/CAVAL/IFPI, de 15 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Designar os servidores do Campus Valença do Piauí, **Wanderson Fiares de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2326328, **David Rodrigues de Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2298464, **Francisco Wellington Rodrigues Lima**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1000931, **Gian Carlo Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2215622, **Geane da Silva Vieira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE, 2262577, **Rivanildo da Silva Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3160666, **Francisca das Chagas Alves da Silva Braga**, Pedagoga, SIAPE 2068345, **Vanildo de Castro Soares Filho**, Discente, Matrícula 2022126IAGP0210, e **Teresa Soares de Araújo**, Discente, Matrícula 2022226MAGP0064, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 15/05/2023 16:15:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162926

Código de Autenticação: d6553936d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 30/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 16 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Valença do Piauí, Christianny Freitas Celestino, Assistente de Aluno, SIAPE 2213664; Jailson do Nascimento Silva, Técnico de Laboratório de Biologia, SIAPE 3160968, José Edimar Lopes de Sousa Junior, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 1154789, para, sob a presidência da primeira, comporem a mesa receptora de votos da eleição para escolha dos membros que comporão o Conselho Diretor do IFPI - Campus Valença do Piauí para o biênio 2023-2025.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENÇA-CAMPUS VALENÇA**, em 16/05/2023 15:45:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163253

Código de Autenticação: a1f7fbe2ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 31/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 17 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA 7/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Designar os servidores lotados no Campus Valença do Piauí, **Jonilsom Alves Pereira**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1612244, **Francisco das Chagas Rosa da Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3136342, **Dayvid de Sousa Miranda**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1877025, **Rosane Carvalho Leite**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 2998257, **Genilson Alves dos Reis e Silva**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1833899, **Paulo Ragner Silva de Freitas**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1204601, **Lucivânia Leite Rodrigues**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 3323529, **Leanne Silva de Sousa**, Professora do Ensino Básico Técnico Tecnológico, SIAPE 1957081, **Gardênia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758666, **Odila da Silva Bezerra**, Discente, matrícula 2022126LBIO0096, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 17/05/2023 11:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163474

Código de Autenticação: 13a7169f03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, S/N, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 32/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 22 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores, lotados no Campus Valença do Piauí, **Maria Fernanda Batista Ferreira**, Psicóloga, SIAPE 2216974, **Jucileide Maria Gomes Veloso**, Assistente Social, SIAPE 2069330, **Gardênia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758666, **Tais Delmiro de Lima**, Enfermeira, SIAPE 3160709, **Francisca Alves da Silva Braga**, Pedagoga, SIAPE 2068345, para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão Local do Projeto Repensar do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENÇA-CAMPUS VALENÇA, em 22/05/2023 17:48:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164727

Código de Autenticação: 3d071457b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 33/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 25 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores do Campus Valença do Piauí, **Conceição de Maria Veras Lima Verde**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2760309, **Francisco César Noronha**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2262534, **Neydiane Lopes Cortez**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1257841, **Élissa Tavares Duarte**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1395898, **Francisco das Chagas Rosa da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3136342, **Rivanildo da Silva Borges**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3160666, **Gardenia Silva Sousa**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1758666, **Jonathan Moura Reis**, Discente, Matrícula 2022126IADM0236, e **Verônica de Sousa Pimentel**, Discente, Matrícula 2022226MADM0242, para sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Técnico em Administração do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor-Geral

IFPI - Campus Valença do Piauí

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENCA-CAMPUS VALENCA**, em 25/05/2023 17:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165688

Código de Autenticação: 3f5900ad7d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS VALENÇA
Avenida Joaquim Manoel, Novo Horizonte, VALENÇA / PI, CEP 64.300-000
Fone: (86) 3131-1488 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 34/2023 - DG-VALENÇA/CAVAL/IFPI, de 29 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.650 de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

RESOLVE:

Designar os servidores **Francisca das Chagas Alves da Silva Braga**, Pedagoga, SIAPE 2068345, **Kamylla Gonçalves Oliveira Assis**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 3293535, **Wanderson Fiares de Carvalho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2326328, para sob a presidência da primeira, constituírem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto para a disciplina de Agropecuária do IFPI - Campus Valença do Piauí.

ANTENOR FORTES DE BUSTAMANTE

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antenor Fortes de Bustamante**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-VALENÇA-CAMPUS VALENÇA, em 29/05/2023 09:38:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166078

Código de Autenticação: 18215d492e

